



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA**

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA

**COMPREENDENDO AS MUDANÇAS NORMATIVAS: UM ESTUDO
SOBRE A ADOÇÃO DA IFRS 16 EM UMA COMPANHIA
SIDERÚRGICA NO BRASIL**

**SEROPÉDICA, RJ
JULHO DE 2024**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA**

**COMPREENDENDO AS MUDANÇAS NORMATIVAS: UM ESTUDO
SOBRE A ADOÇÃO DA IFRS 16 EM UMA COMPANHIA
SIDERÚRGICA NO BRASIL**

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA

Sob orientação da Professora
Dr.^a Fabrícia de Farias da Silva Constantino

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre, no Curso de Pós-Graduação em Gestão e Estratégia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ.

**SEROPÉDICA, RJ
JULHO DE 2024**

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

O48c Oliveira, Wallace da Silva, 1990 Compreendendo as
mudanças normativas: Um estudo sobre a adoção da IFRS
16 em uma companhia siderúrgica no Brasil / Wallace
da Silva Oliveira. - Barra do Piraí, 2024.
102 f.: il.

 Orientadora: Fabrícia de Farias da Silva
Constantino. Dissertação (Mestrado). -- Universidade
Federal Rural do Rio de Janeiro, Programa de Pós
Graduação em Gestão e Estratégia, 2024.

 1. IFRS 16. 2. Arrendamento. 3. Mineração. I.
Constantino, Fabrícia de Farias da Silva, 1984-,
orient. II Universidade Federal Rural do Rio de
Janeiro. Programa de Pós Graduação em Gestão e
Estratégia III. Título.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA**

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA

Dissertação submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre(a), no Programa de Pós-graduação em Gestão e Estratégia, Área de Concentração em Gestão e Estratégia.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 25/07/2024.

Prof(a). Dr(a). Fabrícia de Farias da Silva Constantino
Presidente da Banca/Orientador(a)
Membro Interno
UFRRJ

Prof(a). Dr(a). Roberta Dalvo Pereira da Conceição
Membro Interno
UFRRJ

Documento assinado digitalmente
 PAULO VITOR JORDAO DA GAMA SILVA
Data: 26/07/2024 13:05:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof(a). Dr(a). Paulo Vitor Jordão da Gama Silva
Membro Externo
UNIGRANRIO



TERMO N° 608/2024 - PPGE (12.28.01.00.00.00.05)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/07/2024 15:40)

FABRICIA DE FARIAS DA SILVA
CONSTANTINO
DeptCCF (12.28.01.00.00.00.08)
Matrícula: ###254#1

(Assinado digitalmente em 26/07/2024 15:11)

ROBERTA DALVO PEREIRA DA CONCEIÇÃO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.487-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número: **608**, ano: **2024**, tipo:
TERMO, data de emissão: **26/07/2024** e o código de verificação: **f4877ca7d6**

As opiniões expressas neste trabalho são de exclusiva responsabilidade do autor

AGRADECIMENTOS

Agradeço profundamente a todos que contribuíram para a realização desta dissertação, permitindo que este trabalho se tornasse uma realidade significativa.

À orientação e apoio do corpo docente desta instituição, minha sincera gratidão. Agradeço a minha orientadora pela dedicação, paciência e valiosas orientações que foram essenciais para o desenvolvimento deste estudo. Agradeço também aos professores que, de maneira direta ou indireta, contribuíram para a construção do conhecimento durante minha trajetória acadêmica.

À minha família, que sempre me incentivou e apoiou nos desafios acadêmicos, dedico um agradecimento especial. O apoio incondicional de vocês foi crucial para a conclusão deste trabalho.

Por fim, agradeço aos amigos e colegas que compartilharam ideias, experiências e incentivaram-me ao longo desta jornada. Cada interação contribuiu para a riqueza e diversidade deste estudo.

Este trabalho é resultado do esforço coletivo de muitas pessoas, e expresso minha profunda gratidão a todos que, de alguma forma, fizeram parte dessa jornada acadêmica.

RESUMO

Esta dissertação examina os impactos financeiros da adoção do IFRS 16 pela Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), que enfrentou mudanças significativas na contabilização de contratos de arrendamento. O objetivo é investigar as implicações do IFRS 16 nas demonstrações contábeis e nos indicadores econômico-financeiros da CSN. A metodologia é comparativa com base nas demonstrações financeiras de 2018 e 2022, destacando a adaptação proativa à nova norma. A pesquisa, de enfoque descritivo, adota uma abordagem qualitativa para examinar os efeitos da IFRS 16 nas demonstrações contábeis da CSN, utilizando análises bibliográficas e documentais, além de ferramentas como o software MaxQDA para tratar os dados coletados. Como limitação para aplicabilidade a dissertação foca especificamente na Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e, portanto, os resultados e impactos identificados podem não ser completamente aplicáveis a outras empresas, que não possuem contratos de arrendamento. Além disso, o estudo considera um período restrito (2018 a 2022). No que tange, a aplicabilidade a pesquisa é altamente aplicável às empresas que operam com grande volume de contratos de arrendamento, especialmente em setores que demandam intensivos investimentos em ativos fixos, como o de mineração. A análise dos impactos do IFRS 16 pode ajudar na compreensão das implicações contábeis para empresas que se veem obrigadas a adotar essa norma. Como contribuição para a sociedade o trabalho fornece uma análise detalhada sobre a transparência contábil e a conformidade regulatória no contexto das novas normas internacionais, promovendo uma maior compreensão sobre os impactos do IFRS 16. Isso pode ajudar gestores financeiros e contadores na tomada de decisões informadas, além de influenciar futuras políticas contábeis. Além disso, no que se refere à originalidade, o estudo busca compreender os impactos práticos e teóricos dessa norma, destacando sua relevância para a gestão financeira, a transparência contábil, a conformidade regulatória e a evolução da literatura contábil, além de servir de base para futuras pesquisas sobre arrendamentos. A dissertação explora os efeitos financeiros da adoção proativa do IFRS 16 pela Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), que enfrentou alterações significativas na contabilização de contratos de arrendamento com a implementação da norma. A CSN foi escolhida como objeto de estudo devido à sua relevância no setor mineral e sua posição como terceira maior produtora de minério de ferro. Em 2015, a empresa centralizou suas operações de mineração na CSN Mineração S.A., que inclui a mina de Casa de Pedra e o terminal TECAR, operado em regime de arrendamento. Os principais resultados indicaram uma redução nas despesas operacionais e um aumento nas despesas financeiras, devido ao reconhecimento de ativos de direito de uso e passivos de arrendamento. A CSN adotou a abordagem retrospectiva simplificada, com um impacto estimado de R\$ 23 milhões na controladora e R\$ 578 milhões no consolidado. A análise dos indicadores econômico-financeiros pós-IFRS 16 destacou a importância de indicadores como endividamento, EBITDA, liquidez corrente, liquidez geral, imobilização do patrimônio líquido e retorno sobre o ativo total. A evolução desses indicadores entre 2018 e 2022 revelou desafios como dependência financeira e complexidade na obtenção de financiamento para ativos permanentes. Esta dissertação oferece uma visão abrangente dos impactos do IFRS 16 na realidade financeira da CSN, destacando sua postura estratégica e os desafios enfrentados. A adoção do IFRS 16 gerou mudanças expressivas nas demonstrações financeiras, especialmente em empresas com grande uso de ativos fixos, como o setor de mineração.

Palavras-chave: IFRS 16; Indicadores Financeiros; Arrendamento; Mineração; Relatório Técnico Conclusivo.

ABSTRACT

This dissertation examines the financial impacts of the adoption of IFRS 16 by Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), which faced significant changes in the accounting for lease contracts. The aim is to investigate the implications of IFRS 16 on CSN's financial statements and economic and financial indicators. The methodology is comparative based on the 2018 and 2022 financial statements, highlighting the proactive adaptation to the new standard. The research, with a descriptive approach, adopts a qualitative approach to examine the effects of IFRS 16 on CSN's financial statements, using bibliographic and documentary analysis, as well as tools such as MaxQDA software to process the data collected. As a limitation for applicability, the dissertation focuses specifically on Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) and, therefore, the results and impacts identified may not be completely applicable to other companies, which do not have lease contracts. In addition, the study considers a restricted period (2018 to 2022). In terms of applicability, the research is highly applicable to companies that operate with a large volume of leasing contracts, especially in sectors that require intensive investment in fixed assets, such as mining. Analyzing the impacts of IFRS 16 can help to understand the accounting implications for companies that are forced to adopt this standard. As a contribution to society, the work provides a detailed analysis of accounting transparency and regulatory compliance in the context of the new international standards, promoting a greater understanding of the impacts of IFRS 16. This can help financial managers and accountants make informed decisions, as well as influencing future accounting policies. In addition, in terms of originality, the study seeks to understand the practical and theoretical impacts of this standard, highlighting its relevance to financial management, accounting transparency, regulatory compliance and the evolution of accounting literature, as well as serving as a basis for future research on leases. The dissertation explores the financial effects of the proactive adoption of IFRS 16 by Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), which faced significant changes in the accounting for lease contracts with the implementation of the standard. CSN was chosen as the object of study due to its relevance in the mining sector and its position as the third largest iron ore producer. In 2015, the company centralized its mining operations in CSN Mineração S.A., which includes the Casa de Pedra mine and the TECAR terminal, operated under lease. The main results indicated a reduction in operating expenses and an increase in financial expenses, due to the recognition of right-of-use assets and lease liabilities. CSN adopted the simplified retrospective approach, with an estimated impact of R\$23 million in the parent company and R\$578 million in the consolidated accounts. The analysis of post-IFRS 16 economic and financial indicators highlighted the importance of indicators such as indebtedness, EBITDA, current liquidity, general liquidity, fixed assets and return on total assets. The evolution of these indicators between 2018 and 2022 revealed challenges such as financial dependence and complexity in obtaining financing for permanent assets. This dissertation offers a comprehensive view of the impacts of IFRS 16 on CSN's financial reality, highlighting its strategic posture and the challenges it faces. The adoption of IFRS 16 generated significant changes in the financial statements, especially in companies with a high use of fixed assets, such as the mining sector.

Keywords: IFRS 16; Financial Indicators; *Leasing*; Mining; Steel; Conclusive Technical Report

FIGURAS

Figura 1 - Linha do Tempo.....	20
Figura 2 - Linha do tempo da IFRS 16 - CPC 06(R2).....	31
Figura 3 - Balanço Patrimonial: Modificações com o IFRS 16	35
Figura 4 - Demonstração de Resultados: Modificações com o IFRS 16.....	36
Figura 7 - Indicadores econômico-financeiros mais utilizados	65

TABELAS

Tabela 1 - Contratos de concessão	56
Tabela 2 - Abertura da conta “Outras Obrigações” nas Notas Explicativas	59
Tabela 3 - Frequência de palavras	65
Tabela 4 - Indicadores financeiros da CSN S.A entre 2018 a 2022	68

QUADROS

Quadro 1 - Efeitos da implementação da IFRS 16 sobre os indicadores financeiros, de acordo com os autores apresentados.....	49
Quadro 2 - Lista de produções científicas selecionadas	53
Quadro 3 - Comparativo entre a estrutura do Ativo de 2020 e 2021.....	61
Quadro 4 - Comparativo entre a estrutura do Passivo de 2020 e 2021	62
Quadro 5 - Comparativo entre a estrutura da conta Receitas e Despesas Financeira de 2018 e 2019	63
Quadro 6 - Indicadores econômico-financeiros mais utilizados pela literatura pós-IFRS 16 ..	68

LISTA DE SIGLAS

ANM	Agência Nacional de Mineração
BACEN	Banco Central do Brasil
BP	Balanço Patrimonial
CAPES	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAQDAS	Análise de Dados Qualitativos Assistida por Computador
CE	Composição de Endividamento
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CMN	Conselho Monetário Nacional
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CSN	Companhia Siderúrgica Nacional
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DFC	Demonstração do Fluxo de Caixa
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
EBITDA	<i>Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization</i>
FASB	<i>Financial Accounting Standards Board</i>
IASB	<i>International Accounting Standards Board</i>
IASC	<i>International Accounting Standards Committee</i>
IFRIC	<i>International Financial Reporting Interpretations Committee</i>
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i>
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido
IRNC	Índice de Imobilização dos Recursos Não Correntes
LG	Liquidez Geral
PCT	Índice de Participação de Capital de Terceiros
QDAS	Software de Análise de Dados Qualitativos
RA	Índice de Rentabilidade do Ativo
RCCe	Revista Capital Científico – Eletrônica
REPeC	Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade
ROA	<i>Return on Assets</i>
ROE	<i>Return on Equity</i>
ROI	<i>Return on Investment</i>
RPL	Rentabilidade do Patrimônio Líquido
TECAR	Terminal de Carvão
TECON	Terminal de Contêineres

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	16
1.1. Contextualização.....	16
1.2. Problemática da pesquisa.....	18
1.3. Proposição dos objetivos	19
1.4. Objeto de estudo	19
1.5. Justificativa	21
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	23
2.1. O Arrendamento Mercantil.....	23
2.1.1. Conceito de Leasing	23
2.1.2. Tipos de Arrendamento	24
2.1.2.1. Leasing Operacional	24
2.1.2.2. Leasing Financeiro	26
2.1.3. Aspectos históricos	28
2.2. Arrendamento Mercantil sob a Perspectiva da Legislação Contábil	29
2.2.1. Adoção da IFRS 16 e mudanças propostas	34
2.2.2. Princípios da IFRS 16.....	37
2.2.2.1. Reconhecimento	38
2.2.2.2. Mensuração.....	39
2.2.2.3. Divulgação.....	40
2.2.3. Harmonização contábil e indicadores econômico-financeiros	41
2.3. Estudos empíricos anteriores	43
3. METODOLOGIA.....	50
3.1. Tipologia da pesquisa	50
3.1.1. Quanto à forma de abordagem	50
3.1.2. Quanto aos objetivos	51
3.1.3. Quanto aos procedimentos	51
3.2. Coleta e tratamento dos dados	52
4. REFLEXOS FINANCEIROS DA ADOÇÃO PROATIVA DO IFRS 16	56
4.1. Descrição do objeto	56
4.2. A contabilização de contratos de arrendamento pós IFRS 16	56
4.3. Indicadores econômico-financeiros pós adoção do IFRS 16.....	64
4.4. Análise dos indicadores econômicos segundo resultado consolidado da empresa.....	68
5. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO.....	73
5.1. INTRODUÇÃO	78
5.2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	79
5.2.1. Conceito de Leasing	80
5.2.2. Princípios da IFRS 16.....	81
5.2.3. Harmonização contábil e indicadores econômico-financeiros	82
5.2.4. Estudos empíricos anteriores	83

5.3. METODOLOGIA.....	84
5.4. REFLEXOS FINANCEIROS DA ADOÇÃO PROATIVA DO IFRS 16	85
5.4.1. Descrição do Objeto	85
5.4.2. A Contabilização de Contratos de Arrendamento pós IFRS 16	85
5.4.3. Indicadores Econômico-Financeiros pós Adoção do IFRS 16.....	86
5.4.4. Análise dos Indicadores Econômicos Segundo Resultado Consolidado da Empresa	
87	
5.5. CONCLUSÃO.....	89
5.6. REFERÊNCIAS	91
6. CONCLUSÃO	94
7. REFERÊNCIAS.....	96

1. INTRODUÇÃO

1.1. Contextualização

O final do século XX é marcado pelo processo de globalização e pela emergência de um novo paradigma tecnológico (Matos *et al.*, 2017). As empresas perceberam que os avanços nas tecnologias da informação e comunicação estimularam a concorrência, intensificando a competição internacional. No entanto, na década de 70, no âmbito das Ciências Contábeis, o Brasil não possuía um padrão definido a ser seguido pelos profissionais. Foi então instituída a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), considerada um marco na normatização contábil no Brasil (Curcino *et al.*, 2012).

Todavia, a internacionalização das empresas e sua consequente exposição aos investimentos estrangeiros, tornou evidente a necessidade de maior transparência e qualidade nas informações contábeis. Segundo Iudicibus (2021) “a função fundamental da Contabilidade (...) tem permanecido inalterada desde seus primórdios. Sua finalidade é prover os usuários dos demonstrativos financeiros com informações que os ajudarão a tomar decisões”. Assim, a finalidade primordial dos relatórios financeiros é fornecer informações relevantes que auxiliem na tomada de decisões relacionadas a assuntos econômicos.

Além disso, a capacidade de comparar informações contábeis desempenha um papel crucial para investidores estrangeiros, que são atraídos por mercados conhecidos por sua confiabilidade e que, de preferência, seguem padrões contábeis internacionalmente reconhecidos. No âmbito internacional, o processo de convergência das normas contábeis teve início com a criação do *International Accounting Standards Committee* (IASC) na Europa em 1973. No entanto, em 2001, passou por um processo de reestruturação e passou a ser denominado *International Accounting Standards Board* (IASB), que é responsável por emitir as normas contábeis internacionais conhecidas como *International Financial Reporting Standards* (IFRS) (Miranda, 2008).

Segundo Lima (2011), no Brasil, os principais objetivos para alinhar o movimento da contabilidade nacional com os padrões internacionais incluem: i) separar a contabilidade societária dos aspectos tributários, focando-a nos interesses dos principais usuários externos, como investidores e credores.; ii) basear o processo de normatização em órgãos compostos por empresas produtoras de informações contábeis, usuários dessas normas, contadores, analistas, investidores, bolsas de valores, auditores independentes e profissionais de investimento, em vez

de atos normativos governamentais; iii) convergir as normas contábeis brasileiras com as normas internacionais, especialmente as do IASB, para facilitar a compreensão das demonstrações financeiras das empresas nacionais em outros países; iv) aumentar a transparência e a confiabilidade das informações financeiras para reduzir os custos de acesso das empresas nacionais a fontes de financiamento externas; v) fomentar novos investimentos no mercado nacional e vi) aprimorar a eficiência na elaboração das demonstrações contábeis.

Assim, para atender a essas expectativas, de acordo com Ponte *et al.* (2012), o processo de adequação das normas e práticas contábeis brasileiras aos padrões internacionais envolveu diversas medidas legais, institucionais e regulatórias. Entre elas, merece destaque a Lei nº 11.638/07, que promoveu alterações na Lei nº 6.404/76. Essa legislação surgiu em resposta à necessidade de padronizar os registros contábeis no Brasil, simplificando a movimentação de capital de risco entre os mercados financeiros inseridos na globalização. Até então, os investidores e os envolvidos não tinham acesso à mesma quantidade de informações financeiras disponíveis nos mercados de capitais altamente desenvolvidos.

Embora a lei nº 11.638/07 tenha entrado em vigor em janeiro de 2008, sua implementação eficaz exigiu a emissão de múltiplas regulamentações pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Essas regulamentações subsequentemente foram aprovadas por entidades como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Banco Central do Brasil (BACEN), e outros órgãos reguladores. Além disso, em 2009, foi promulgada a lei nº 11.941/09, que estabeleceu o regime tributário de transição e introduziu outras modificações com o objetivo de resolver questões relevantes relacionadas à adoção da lei nº 11.638/07. Conforme estabelecido pela CVM na Instrução nº 457, foi determinado que, até o final de 2010, a implementação completa das normas IFRS deveria ser concluída. Essa instrução emitida pela CVM reflete o objetivo final de alinhar as normas contábeis brasileiras com as internacionais, destacando a importância e a necessidade desse processo de convergência (Lima, 2011).

Neste contexto, as empresas de capital aberto no Brasil puderam, pela primeira vez, elaborar seu conjunto completo de demonstrações financeiras em plena conformidade com o IFRS para o período encerrado em 31 de dezembro de 2010. Assim, somente a partir das demonstrações financeiras de 2010, divulgadas no início de 2011, essas entidades começaram a afirmar sua aderência ao IFRS em suas demonstrações consolidadas (e ao cumprimento dos CPCs em demonstrações individuais) (Cardoso *et al.*, 2015).

A IFRS em um de seus pronunciamentos, concentrou esforços na abordagem da

temática de *leasing*, também conhecida como arrendamento mercantil. Esses esforços resultaram na publicação da IFRS 16 (2016), que substituiu o antigo *International Accounting Standard* (IAS) 17. Portanto, é fundamental compreender completamente os impactos das alterações nas normativas decorrentes dessa mudança, especialmente para organizações que operam em instalações arrendadas.

1.2. Problemática da pesquisa

As demonstrações contábeis têm o propósito de englobar todos os custos e despesas de uma organização. No entanto, nem todas as operações são facilmente identificáveis e classificáveis, o que leva à exclusão de informações contábeis relevantes devido ao desconhecimento ou à falta de normatização. Esse cenário persistiu por um longo período no que diz respeito às operações de *leasing* operacional¹, resultando em episódios de fraudes e questionamentos sobre a credibilidade das demonstrações contábeis. Visto a preocupação com a transparência e correta alocação das operações contábeis, o IASB emitiu normatização sobre o tema, resultando na IFRS 16 que entrou em vigor em 2019, destacando o reconhecimento do *leasing* operacional no balanço patrimonial.

Em consonância com o exposto Silva *et al.* (2019) argumenta que o atual padrão de contabilização surgiu devido à complexidade que os usuários da informação contábil enfrentam ao tentar identificar arrendamentos mercantis operacionais nos relatórios financeiros fornecidos pelas empresas. Não obstante Murcia (2018 *apud* Silva *et al.* 2019) enumera que os motivos que levaram a criação da IFRS 16 foram: a dificuldade em entender a extensão de ativos e passivos de arrendamento; comparar empresas que arrendam ativos e aquelas que os compram e estimar o montante de obrigações “fora do balanço”.

Diante de todas as mudanças decorrentes da nova normatização, torna-se fundamental compreender as alterações que uma empresa, situada em um ambiente arrendado sob o modelo de direito de uso, pode enfrentar nas demonstrações contábeis após a implementação da IFRS 16. Assim, a pesquisa se concentrará em responder à seguinte questão: Como a adesão à norma IFRS 16 influenciou as projeções contábeis e os indicadores econômico-financeiros da Companhia Siderúrgica Nacional SA no período de 2018 a 2022?

¹ *Leasing* onde bens ou materiais são alugados com cláusulas de prestação de serviços, proporcionando a opção de compra e a rescisão a qualquer momento. (Ziem, 1999; Dias e Reis, 2015).

1.3. Proposição dos objetivos

O objetivo geral deste estudo consistiu em investigar e compreender as implicações da adoção da IFRS 16 nas demonstrações contábeis e nos indicadores econômico-financeiros da Companhia Siderúrgica Nacional S.A., no período de 2018 a 2022.

Para atingir o objetivo geral, os seguintes objetivos específicos foram abordados:

- a) Analisar a contabilização de contratos de arrendamento sob o IFRS 16;
- b) Conduzir uma análise bibliométrica dos indicadores financeiros no cenário brasileiro pós-IFRS;
- c) Avaliar a influência da IFRS 16 nos indicadores econômico-financeiros na Companhia Siderúrgica Nacional S.A; e
- d) Realizar uma análise específica da aplicação da IFRS 16 pela Companhia Siderúrgica Nacional S.A. apresentando um relatório técnico conclusivo.

1.4. Objeto de estudo

O Brasil é reconhecido por sua vasta exploração de recursos minerais, com minas localizadas nos estados do Pará, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Amapá, Maranhão e Bahia (Fernandes *et al.*, 2022). Segundo Sakamoto *et al.* (2020) a mineração desempenha um papel vital no cenário global, fornecendo as matérias-primas essenciais para atender às necessidades diárias da sociedade. Esses recursos são fundamentais para a produção de uma ampla gama de bens e serviços em várias indústrias. Gomes *et al.* (2014) e Mancini e Sala (2018) destacam que o setor de mineração é fundamental não apenas para o bem-estar social, mas também para o funcionamento eficiente da economia global.

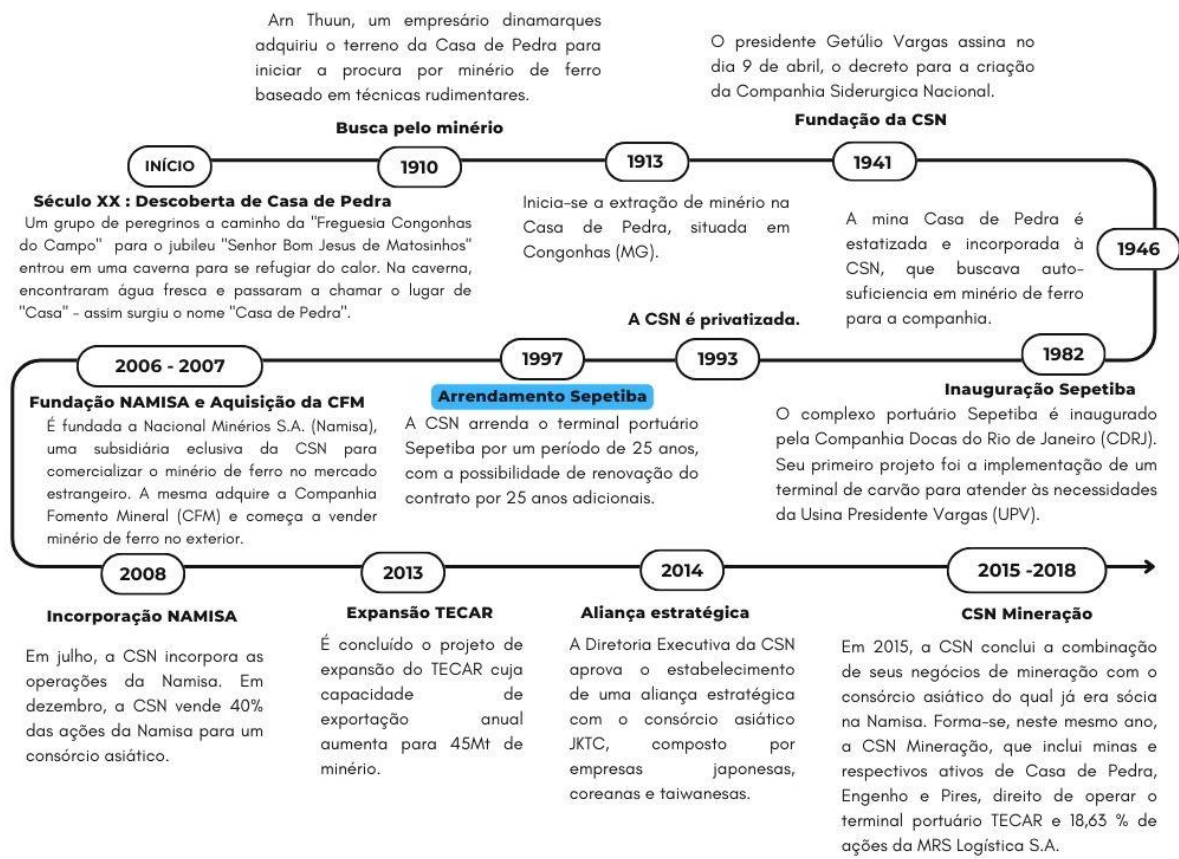
A CSN S.A. foi escolhida como objeto de estudo devido à sua relevância no setor siderúrgico e à abrangência de suas operações, o que proporciona uma análise detalhada e representativa dos impactos das IFRS 16 em grandes empresas brasileiras. De acordo, com Anuário Mineral Brasileiro (2022), publicado em 2023 pela ANM, a empresa em questão é classificada como a terceira maior produtora de minério de ferro. Dada a importância desse grupo para o setor mineral, suas informações contábeis foram utilizadas como fonte para as análises realizadas neste estudo.

Dessa maneira, visando concentrar suas atividades de mineração a CSN S.A em 30 de

novembro de 2015 criou a CSN Mineração S.A, que se dedica principalmente à produção, compra e venda de minério de ferro, com um forte foco no mercado internacional. Ou seja, a CSN MIN centraliza todas as operações de mineração da companhia, que incluem a mina de Casa de Pedra (MG), o TECAR (Porto de Itaguaí – RJ) e uma participação de 18,63% na MRS (CSN, 2020).

Tendo em vista o objetivo deste trabalho é importante destacar que o TECAR opera sob um regime de arrendamento, enquanto a mina de Casa de Pedra é explorada diretamente pela CSN Mineração. Contudo, a CSN S.A opera no Porto de Itaguaí desde 1997 quando foi oficialmente concedido o contrato de arrendamento para a companhia, conforme observado na Figura 1.

Figura 1 - Linha do Tempo



Fonte: Elaborado pelo autor baseado em CSN (2023)

Dessa forma, a CSN, se tornou arrendatária dos locais onde funcionam o TECON – Terminal de Containers e hoje, o TECAR – Terminal de Cargas. Todavia, cabe ressaltar que o

TECAR só foi inaugurado em 1999 (Chagas, 2017) e em 2013 foi concluído o projeto de expansão do terminal. Por fim, em 2015 a CSN S.A. teve o seu contrato de arrendamento renovado por um período de 25 anos.

1.5. Justificativa

A adoção do IFRS 16 trouxe uma transformação significativa para a contabilidade das empresas, com relevância notável para setores que dependiam intensivamente de ativos fixos; a justificativa para conduzir este estudo foi fundamentada em razões práticas e teóricas.

No que tange à esfera prática, considera-se a influência nas empresas, uma vez que a implementação do IFRS 16 reconfigura o modo como as empresas registram os contratos de arrendamento, impactando diretamente suas demonstrações financeiras e indicadores econômico-financeiros. Compreender essas mudanças torna-se de importância fundamental para a gestão financeira eficaz, especialmente em setores com expressivo uso de ativos fixos, como é o caso da mineração.

Além disso, a transparência nas demonstrações financeiras é de vital importância para decisões bem embasadas. Investidores e credores confiam nas informações contábeis para avaliar o desempenho e a saúde financeira de uma empresa. Portanto, entender como a adoção do IFRS 16 influencia essas informações assume relevância prática considerável.

Não obstante, manter a conformidade com as normas contábeis é essencial para evitar questões legais e assegurar o cumprimento das regulamentações. Este estudo explorou como a adoção do IFRS 16 pode ter afetado o cumprimento das normas contábeis e fiscais em uma empresa do setor da mineração.

Do ponto de vista da esfera teórica, a literatura contábil e financeira está em constante evolução, moldada pelas mudanças nas normas e práticas contábeis. Este estudo enriquecerá a literatura ao fornecer *insights* e dados concretos sobre os desafios e oportunidades inerentes à adoção do IFRS 16, em um contexto específico, o setor de mineração.

Ademais, o IFRS é um conjunto de normas contábeis internacionalmente reconhecido e amplamente utilizado. Compreender como as empresas implementam essas normas é de extrema importância para organizações que operam em escala global, contribuindo também para a harmonização das práticas contábeis em âmbito internacional.

Por fim, os resultados deste estudo podem servir como base para futuras pesquisas sobre contabilidade de arrendamentos, uma vez que a companhia estimou um impacto de R\$ 23

milhões na controladora e R\$ 578 milhões no consolidado no reconhecimento inicial do direito de uso e passivos de arrendamento (CSN, 2019). Esses dados oferecem um ponto de partida para uma compreensão mais aprofundada dos efeitos do IFRS 16 em diferentes setores e regiões.

Em resumo, a justificativa prática é fundamentada na importância de compreender os efeitos financeiros da adoção do IFRS 16 em uma empresa brasileira, enquanto a justificativa teórica repousa na contribuição para a literatura e na relevância para futuras pesquisas no campo contábil e financeiro.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. O Arrendamento Mercantil

2.1.1. *Conceito de Leasing*

O termo "*leasing*" tem origem no verbo inglês "To Lease", que significa tomar em locação, locar ou alugar. Na prática, refere-se a um acordo no qual o arrendador detém a propriedade legal do bem, concedendo o uso ao arrendatário mediante o pagamento de contraprestações por um período determinado. O cerne do arrendamento mercantil reside na ideia econômica de gerar rendimento para a empresa arrendatária por meio do uso, não da propriedade. Essa modalidade de financiamento é única, pois envolve a concessão do uso de bens de capital ou outros ativos fixos, permitindo ao arrendatário, ao final do contrato, escolher entre devolver o bem, renovar o contrato ou adquirir o bem pelo valor residual estabelecido no acordo (Silva, 1984; Ziem, 1999).

Segundo Niyama (1982) o *leasing* pode ser descrito como uma operação estabelecida entre o detentor da propriedade de um determinado bem, que permite a um terceiro o uso desse bem por um período preestabelecido, por meio de um contrato. Ao término desse período, a arrendatária tem a opção de adquirir, devolver o bem arrendado ou estender o contrato.

No contexto brasileiro, a definição de *leasing* é estabelecida pela Lei 6.099/74 em seu parágrafo único, alterada pela Lei 7132/83, sendo caracterizado como:

o negócio jurídico realizado entre pessoa jurídica, na qualidade de arrendadora, e pessoa física ou jurídica, na qualidade de arrendatária, e que tenha por objeto o arrendamento de bens adquiridos pela arrendadora, segundo especificações da arrendatária e para uso próprio desta (BRASIL, 1983).

Ross (2015) define o arrendamento mercantil como

um acordo contratual entre arrendatário e arrendador. O acordo prevê que o arrendatário tenha o direito de utilizar o ativo e, em troca, ele deve fazer pagamentos de aluguéis periódicos ao arrendador, proprietário do ativo. O arrendador pode ser a fabricante do ativo ou um arrendador independente. Neste último caso, o arrendador precisará comprar o ativo de um fabricante. O arrendador, então, entrega o ativo ao arrendatário, e o arrendamento entra em vigor. Para o arrendatário, o mais importante é o direito de usar o ativo, e não a quem ele pertence. O direito de uso pode ser obtido por meio de um contrato de arrendamento, ou com uma compra (p.723).

Para Chimisso (2004), o *leasing*,

também denominado arrendamento mercantil, é uma operação em que o possuidor (arrendador, empresa de arrendamento mercantil) de um bem cede a terceiro (arrendatário, cliente, comprador) o uso desse bem por prazo determinado, recebendo em troca uma contraprestação. Essa operação é semelhante, no sentido financeiro, a um financiamento que utiliza o bem como garantia, podendo ser amortizado num determinado número de prestações, acrescido do valor residual a ser pago ao se optar pela compra (p.79).

Por fim, as definições convergem para a ideia de que o *leasing* é uma operação que concede o direito de uso de um bem por um período determinado, sendo semelhante, do ponto de vista financeiro, a um financiamento com o bem como garantia. Essa diversidade de perspectivas ressalta a complexidade e a flexibilidade dessa prática financeira, oferecendo ao arrendatário diversas opções ao término do contrato, como devolver o bem, renovar o contrato ou adquirir o ativo pelo valor residual, evidenciando a relevância e a versatilidade do *leasing* no contexto empresarial.

2.1.2. Tipos de Arrendamento

De acordo, com Ziem (1999) tipicamente, existem dois tipos de *leasing*: o operacional e o financeiro. O *leasing* financeiro, além de sua forma tradicional, pode também se apresentar sob as modalidades de *Lease-Back*, *Leasing* Imobilizado, *Leasing* Exportação, *Leasing* Importação, entre outras.

2.1.2.1. Leasing Operacional

O *leasing* operacional, também conhecido como *renting*, foi a primeira modalidade de *leasing* a surgir. Nessa abordagem, os bens ou materiais são alugados com cláusulas de prestação de serviços, proporcionando a opção de compra e a rescisão a qualquer momento. Para a rescisão, é necessário apenas aguardar o prazo mínimo de noventa dias desde o início do contrato, além de fornecer um aviso prévio à outra parte (Ziem, 1999; Dias e Reis, 2015).

Conforme Ziem (1999) esse tipo de *leasing* apresenta características como a flexibilidade nos compromissos, ou seja, não é inflexível quanto à continuidade do arrendamento de equipamentos que não interessam mais ao locatário. Outro benefício significativo para o locatário é a isenção dos riscos associados à obsolescência tecnológica e outros desgastes relacionados à propriedade, sendo a responsabilidade do arrendador

operacional a manutenção e reparo do ativo arrendado. Isso se deve ao fato de que o bom estado de conservação e funcionamento garante a renovação do contrato de locação, a venda do equipamento para o locador ou até mesmo um novo arrendamento para outro interessado.

Segundo Ross (2015) o arrendamento mercantil operacional geralmente não é totalmente amortizado, indicando que os pagamentos estipulados no contrato não cobrem integralmente os custos totais do ativo para o arrendador. Isso ocorre devido ao prazo contratual, muitas vezes inferior à vida econômica do ativo, requerendo que o arrendador recupere os custos por meio da renovação do arrendamento ou da venda do ativo pelo valor residual. Além disso, a responsabilidade pela manutenção e seguro dos ativos arrendados recai sobre o arrendador.

Uma característica particularmente atrativa nos arrendamentos mercantis operacionais é a opção de cancelamento. Essa opção concede ao arrendatário o direito de rescindir o contrato antes da data de vencimento, sendo obrigado a devolver o equipamento ao arrendador caso a opção seja exercida. O valor associado a uma cláusula de cancelamento depende da possibilidade de condições econômicas ou tecnológicas futuras depreciarem o valor do ativo para o arrendatário em relação aos pagamentos futuros do arrendamento (Ross, 2015).

Essa modalidade de *leasing* é contemplada pela Resolução CMN nº 4.977 de 16/12/2021, que disciplina as operações de arrendamento mercantil com o tratamento tributário previsto na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, em seu Art. 4º é considerado:

Art. 4º Para fins do disposto nesta Resolução, considera-se:

I - arrendamento mercantil operacional: a modalidade de arrendamento em que:

- a) as contraprestações a serem pagas pela arrendatária contemplam o custo de arrendamento do bem e os serviços inerentes à sua colocação à disposição da arrendatária, não podendo o valor presente dos pagamentos ultrapassar 90% (noventa por cento) do custo do bem arrendado;
- b) o prazo efetivo do arrendamento mercantil seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de vida útil econômica do bem arrendado;
- c) o preço para o exercício da opção de compra seja o valor de mercado do bem arrendado;
- d) o contrato não preveja pagamento de valor residual garantido;
- e) o bem arrendado seja suficientemente genérico, de modo a possibilitar seu arrendamento subsequente a outra arrendatária sem modificações significativas; e
- f) as perdas decorrentes do cancelamento do contrato após o período de cancelamento improvável não sejam suportadas substancialmente pela arrendatária (BCB, 2021)

2.1.2.2. *Leasing Financeiro*

De acordo com o Diagnóstico da Convergência às Normas Internacionais IAS 17 Leasing, divulgado pelo BCB em 2006, o arrendamento financeiro consiste em “operações nas quais todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são substancialmente transferidos para o arrendatário.” Ou seja, em uma operação de arrendamento, o arrendatário assume a responsabilidade tanto pelos riscos quanto pelos benefícios associados à propriedade do ativo de forma significativa.

Segundo Ziem (1999) o arrendamento resulta na imobilização do bem, sujeitando-o a uma depreciação contábil mais acelerada em comparação com o desempenho que a empresa arrendatária pode alcançar ao optar pela aquisição do mesmo ativo. As despesas de manutenção e outros serviços relacionados são atribuídas à arrendatária, e o preço de aquisição ao término do contrato é acordado livremente entre as partes. O *leasing* financeiro se destaca por prazos mais extensos em relação a outras modalidades de financiamento, com uma duração mínima geralmente fixada em dois anos. O contrato, em regra, não é rescindível, exceto em circunstâncias especiais previstas pelo Banco Central.

Segundo o BCB (2006) as operações de arrendamento financeiro devem ser

reconhecidas no balanço do arrendatário como um ativo e um passivo, de mesmo valor, pelo valor justo do ativo arrendado ou pelo valor presente das contraprestações, se este for inferior. A taxa de juros utilizada no cálculo do valor presente dos pagamentos mínimos deve ser a taxa de juros implícita na operação, caso não seja possível determiná-la, deve ser utilizada uma taxa de captação de financiamento do arrendatário. Também devem compor o valor do ativo, quaisquer custos diretos iniciais do arrendatário.

O IAS 17 estabelece que no transcurso do contrato, as contraprestações pagas pelo arrendatário, em uma operação de arrendamento financeiro, devem ser distribuídas entre os encargos financeiros incidentes na operação e a amortização do passivo. O Arrendatário deve observar o princípio da competência, alocando os encargos financeiros aos respectivos períodos pela fluência do contrato, de maneira a produzir uma taxa de juros periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo.

No que diz respeito à depreciação, de acordo com o IAS 17, o arrendatário deve calcular a depreciação para os ativos sob contratos de arrendamento financeiro com base no período de

uso esperado do ativo. Isso deve ser feito de maneira sistemática e consistente com a política de depreciação aplicada a outros ativos depreciables, conforme definido pelo IAS 16 *Property, Plant and Equipment* e IAS 38 *Intangible Assets*. Além disso, o IAS 17 especifica que se houver uma certeza razoável de que a propriedade do ativo será transferida para o arrendatário ao final do contrato, o período de uso esperado é a vida útil do ativo. Caso contrário, o ativo deve ser depreciado ao longo do prazo do arrendamento ou de sua vida útil, optando-se pelo período mais curto (BCB,2006).

Para Chimisso (2004), o arrendamento financeiro se desenvolveu para atender às demandas empresariais por financiamento de longo prazo, o *leasing* financeiro surge como uma alternativa além das opções tradicionais de crédito e repasses do BNDES. Essa modalidade opera de maneira semelhante a um empréstimo com o bem como garantia, amortizado ao longo da vida útil do ativo. As instituições financeiras utilizam o *leasing* financeiro para expandir suas operações com clientes, oferecendo propostas de crédito atraentes com atividades adicionais, como seguro do bem arrendado. A transação beneficia tanto o arrendador quanto o arrendatário, impulsionando negócios e simplificando a aquisição de bens sem a necessidade de aprovação do BNDES ou do fornecedor. A colaboração com instituições de crédito agiliza o processo, permitindo que o arrendatário entre rapidamente em ação no mercado.

Samanez (1990 *apud* Chimisso, 2004) argumenta que o *leasing* financeiro,

desenvolveu-se em razão da necessidade de inovação tecnológica, da mecanização das indústrias, da influência do imposto de renda sobre o imobilizado e da intensidade com que o nível dos negócios reflete sobre o capital necessário para investimento, permitindo à financiada usufruir de lucro necessário sem a imobilização de capital.

Para Ross (2015) arrendamentos mercantis financeiros representam a antítese dos arrendamentos mercantis operacionais. É possuem características principais como:

1. Não preveem manutenção ou quaisquer serviços por parte do arrendador.
2. São amortizados por completo.
3. O arrendatário geralmente tem o direito de renovar o arrendamento ao término do contrato.
4. Em geral, arrendamentos mercantis financeiros não podem ser cancelados. Em outras palavras, o arrendatário deverá efetuar todos os pagamentos ou enfrentar o risco de falência. Por causa dessas características,

em especial a segunda, esse tipo de arrendamento é um método alternativo de financiamento para a compra. O nome, portanto, é bastante apropriado. Dois tipos especiais de arrendamento mercantil financeiro são o contrato de venda com retroarrendamento e o contrato de arrendamento alavancado (p.725).

Pela Resolução CMN nº 4.977 de 16/12/2021 arrendamento mercantil financeiro é:

II - arrendamento mercantil financeiro: a modalidade de arrendamento que não for classificada como arrendamento mercantil operacional; (BCB, 2021)

2.1.3. Aspectos históricos

O aluguel de bens sem transferência de propriedade tem uma longa história, remontando às origens das relações comerciais. Ao longo do tempo, aproximadamente em 1800 a.C., o Código de Hamurabi, vigente na Babilônia, já apresentava diversas cláusulas envolvendo o arrendamento. Com destaque para o Império Babilônico no século XVIII a.C., onde Hamurabi, considerado o primeiro legislador do mundo, regulamentou transações comerciais e as relações de propriedade (Silva, 1984).

A prática de arrendamento adquiriu reconhecimento mais formal na contemporaneidade. Na Grécia, por exemplo, minas estatais eram alugadas em regime de caráter perpétuo pelo governo de Atenas. Ao longo do tempo, o arrendamento foi associado a eventos históricos notáveis, como na época de Aristóteles. Nesse contexto, prevendo uma grande colheita de oliveiras, Aristóteles adquiriu todas as prensas em Mileto e Quio, sublocando-as aos produtores de óleo antes das colheitas. Essa estratégia resultou em lucros substanciais, evidenciando a eficácia e a vantagem econômica do arrendamento na maximização de recursos e ganhos (Ziem, 1999).

O arrendamento mercantil ou *leasing*, da forma como é conhecido hoje, teve suas origens nos Estados Unidos por volta de 1700, quando os colonos ingleses introduziram esse conceito, especialmente nas cidades de Baltimore e Filadélfia. No entanto, sua verdadeira expansão ocorreu em março de 1941, durante a Segunda Guerra Mundial, com a promulgação da *Lend and Lease Act* pelo então presidente Roosevelt. Durante esse período, o governo americano fornecia empréstimos de equipamentos bélicos aos países aliados, estabelecendo a condição de que, ao término da guerra, esses equipamentos deveriam ser adquiridos ou devolvidos (Silva, 1984; Ziem, 1999; Miranda e Miranda, 2008).

Na década de 50, a Rent-a-Maq, uma pequena empresa em São Paulo, desempenhou um

papel crucial ao introduzir o *leasing* no Brasil. Contudo, enfrentou desafios significativos devido à ausência de uma legislação viável (Ziem, 1999). Nos anos 60, outras empresas locadoras seguiram o exemplo, realizando operações semelhantes ao *leasing*, com a Rent-a-Maq sendo a pioneira nesse contexto. Entretanto, a falta de regulamentação específica, sobretudo em relação aos aspectos fiscais, tornou difícil a expansão do setor. A presença de altos custos financeiros e a aplicação de técnicas rudimentares também se configuraram como fatores inibidores desse crescimento (Miranda e Miranda, 2008).

A partir da Revolução de 1964, impulsionada pela crescente expansão industrial e comercial, aliada a uma apurada técnica financeira, o *leasing* obteve uma maior participação no mercado nacional. Em 12 de setembro de 1974, a Lei nº 6.099 foi promulgada, regulamentando as operações de arrendamento mercantil no Brasil. Esta legislação, obedecendo às normas do Conselho Monetário Nacional, com controle e fiscalização exercidos pelo Banco Central do Brasil, oficializou a prática no mercado financeiro. O *leasing* tornou-se uma excelente alternativa para financiamentos de longo prazo e alta flexibilidade, adaptando-se ao fluxo de caixa e investimentos, inclusive com carência (Miranda e Miranda, 2008).

A década de 80 testemunhou um aumento significativo nas operações de *leasing* no Brasil. O ajuste recessivo iniciado na gestão de Delfim Netto no Ministério da Fazenda restringiu fortemente as linhas de crédito de longo prazo. Isso abriu espaço para uma maior participação do arrendamento mercantil, especialmente devido à agressividade comercial das empresas de *leasing*. O risco de crédito era minimizado pela posse do bem atribuído a elas, facilitando a retomada do mesmo e a execução da dívida em caso de inadimplência. Em 28 de agosto de 1996, a Resolução do Banco Central nº 2.309 disciplinou e consolidou as normas relativas às operações de arrendamento mercantil no país (Ziem, 1999; Miranda e Miranda, 2008).

2.2. Arrendamento Mercantil sob a Perspectiva da Legislação Contábil

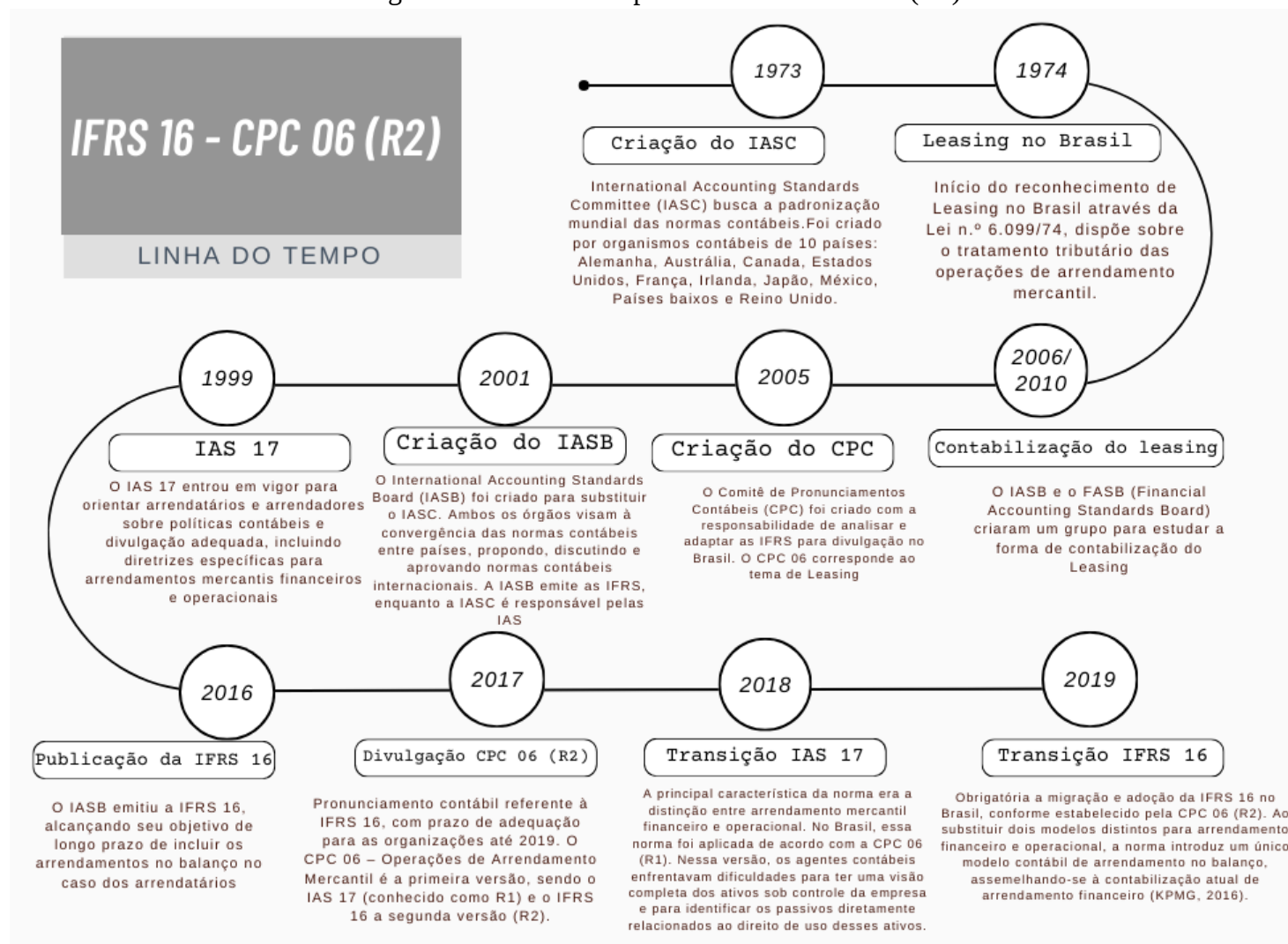
O arrendamento mercantil é regulamentado internacionalmente pela *International Financial Reporting Standards* (IFRS) 16, a qual também é adotada no Brasil e traduzida e ajustada à realidade brasileira pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 06 R2). O IFRS 16 introduziu mudanças significativas na contabilização dos arrendamentos e tem como objetivo fornecer informações precisas e confiáveis sobre as operações de arrendamento mercantil.

A revisão do IFRS 16 começou em 2006, conduzida pelo IASB e pelo *Financial Accounting Standards Board* (FASB), com o objetivo de substituir o IAS 17. Segundo Matos (2018), essa revisão refletiu a necessidade de fornecer informações contábeis adequadas e necessárias aos usuários das demonstrações financeiras. Sousa (2018) também destaca a preocupação com a precisão dos dados contábeis e a criação de um grupo para promover a convergência das normas internacionais, incluindo as que regulamentam os contratos de arrendamento.

Lima (2020) cita que em 2010 em conjunto, o FASB e o IASB apresentaram um projeto que visava introduzir novas regras na contabilização de locações, a fim de reformar e alterar a forma como as concessões são reportadas e contabilizadas nas demonstrações financeiras (*vide* item 2.1.2). As regras propostas pretendiam eliminar a classificação da época de locações como arrendamentos financeiros ou operacionais, além de exigir que os arrendatários capitalizem todas as concessões e reconheçam apenas um modelo que represente o direito de uso do ativo arrendado. Essa iniciativa tinha como objetivo promover uma maior transparência nas informações contábeis, facilitando a compreensão e comparação de demonstrações financeiras de diferentes empresas e proporcionando uma melhor avaliação do impacto das locações nas finanças das empresas. As novas regras foram projetadas para garantir uma apresentação mais precisa e justa das informações contábeis relacionadas às operações de arrendamento.

Em 2016, foi publicada pelo IASB a IFRS 16 com obrigatoriedade de uso a partir de 1º de janeiro de 2019, traduzida e ajustada à realidade brasileira pelo CPC 06 (R2). De acordo com Oliveira *et al.* (2019), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis divulgou em 2017 a norma CPC 06 (R2), correspondente ao IFRS 16, que estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. Essa nova forma de contabilização promete refletir de forma mais fiel a posição patrimonial e os resultados das companhias para seus *stakeholders* e demais interessados. A figura 1 apresenta evolução do tema até a criação do IFRS 16.

Figura 2 - Linha do tempo da IFRS 16 - CPC 06(R2)



Fonte: Elaboração própria

Quanto a esta transição de datas, Simão (2020) acrescenta que anteriormente, as operações de arrendamentos mercantis eram regulamentadas internacionalmente pela *International Accounting Standard* (IAS) 17. Porém, a partir de 31 de dezembro de 2018, essa norma foi revogada pela *International Financial Reporting Standards* (IFRS) 16, a qual agora é a base para o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) - Arrendamentos, divulgado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Essa mudança representa uma atualização importante na regulamentação contábil e deve ser considerada por profissionais e empresas que realizam operações de arrendamento.

A principal diferença entre elas é a forma de contabilização, que foi alterada pela IFRS 16. O CPC 06 (R1) divide os contratos de arrendamento em arrendamento mercantil financeiro e operacional. No entanto, o CPC 06 (R2) elimina essa distinção para os arrendatários, exigindo que todos os contratos sejam reconhecidos em seu patrimônio, com algumas exceções em relação ao valor e à duração temporal. Isso significa que todos os arrendamentos gerarão despesas operacionais e financeiras, afetando os indicadores operacionais das empresas. Essas mudanças podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras e nas decisões empresariais.

A mudança na contabilização dos contratos de arrendamento mercantil foi motivo de discussão por alguns anos pelo IASB. A incerteza que esta transição poderia acarretar, gerou especulações e previsão de diversos autores de um grande impacto nas arrendatárias de arrendamentos operacionais, pois, com o CPC 06 (R1), os usuários das demonstrações contábeis não conseguiam ter uma visão completa dos ativos em posse da empresa e dos passivos relacionados ao direito de uso desses ativos. É importante salientar que essa mudança proporcionará uma maior transparência nas informações contábeis das empresas, assim como uma maior facilidade na comparação de demonstrações contábeis entre diferentes empresas (Matos e Niyama, 2018).

Portanto, é crucial ressaltar que o uso de arrendamentos operacionais para obtenção de financiamento pode acarretar riscos não declarados pelas empresas. Ao ocultar informações sobre seus ativos, passivos, receitas e despesas, essas empresas criam uma imagem enganosa de sua estrutura financeira. Como resultado, investidores podem perceber duas empresas com características semelhantes como financeiramente distintas, o que pode levar a decisões de investimento discrepantes e prejuízos financeiros. É essencial que os investidores estejam conscientes dos riscos associados a investir em empresas que utilizam recursos não declarados.

Conforme a IASB (2016a), a finalidade da IFRS 16 é apresentar informações precisas e confiáveis sobre as operações de arrendamento mercantil, fornecendo aos usuários das demonstrações contábeis uma visão ampla e útil dos arranjos de arrendamento mercantil, incluindo o montante, cronograma e incerteza dos fluxos de caixa associados. Para alcançar esse objetivo, um arrendatário deve reconhecer os ativos e passivos decorrentes de um contrato de arrendamento mercantil, independentemente de ser financeiro ou operacional. A IFRS 16 abandonou o modelo de contabilização duplo anterior, que dividia a contabilidade do arrendamento mercantil entre financeiro e operacional. Em vez disso, adota apenas um modelo de contabilidade patrimonial único, semelhante ao utilizado nas disposições da IAS 17 para *leasing* financeiro. Isso significa que tanto o arrendamento mercantil financeiro quanto o operacional serão contabilizados em contas patrimoniais (Ativo e Passivo).

De acordo com Lima (2020), a norma tem como principal objetivo aprimorar o controle de possíveis financiamentos disfarçados de arrendamento mercantil. Com isso, busca-se tornar mais transparente as operações financeiras e operacionais nas demonstrações contábeis. Quando se trata de arrendamento mercantil financeiro, os pagamentos futuros são considerados como ativos e passivos no início do contrato. Por outro lado, na locação operacional, o ativo não é registrado e os pagamentos são refletidos como despesas na demonstração de resultados. Dessa forma, empresas que consideram seus arrendamentos como operacionais estão obtendo financiamentos não reconhecidos, o que pode diminuir ou esconder seus riscos, receitas e despesas no relatório financeiro.

A IFRS 16 traz uma visão simplificada da contabilidade relacionada ao *leasing*, diferentemente da norma anterior, a IAS 17 que não diferenciava a classificação do arrendamento operacional do financeiro no reconhecimento de ativos e passivos nos balanços, nem na mensuração. Dessa maneira, a IASB (2016a) instaura a IFRS 16 para reconhecer ativos e passivos de todas as formas de *leasing* proporcionando uma posição financeira mais precisa.

Ratificando importância do assunto quanto a *compliance* Tristão (2020) comenta que com a adoção das Normas Internacionais Contábeis no Brasil, notou aprimoramento nas práticas de governança corporativa e informações disponíveis para investidores, proporcionando maior transparência.

Não obstante, Antonik (2016) explica que *compliance* “é a adesão da companhia a normas ou procedimentos de determinado setor. Seu objetivo primordial é o combate à corrupção.” Além disso, Franco (2019) argumenta que a estrutura de *compliance* irá seguir não

apenas as legislações vigentes, mas também será orientada pelos princípios e valores da empresa, com um foco especial na ética. O código de conduta e os procedimentos internos abordam questões que, em algumas ocasiões, não são contempladas pela lei e, em outras, estabelecem padrões mais rigorosos do que os exigidos legalmente. Nesse contexto, a IASB comenta sobre o IFRS 16, afirmando que a nova abordagem de contabilização visa uma representação mais fiel da posição financeira e maior transparência sobre informações relativas à alavancagem financeira e ao capital investido pelo arrendatário (IASB, 2016b).

Por fim, o IFRS 16 mudou alguns aspectos sobre a avaliação dos contratos de *leasing*, assim como o reconhecimento e divulgação. Como principal mudança, os arrendamentos operacionais deixaram de ser informações *off-balance*, acarretando aumento no ativo, passivo e das contas de despesa com depreciação e de despesa financeira no resultado, contas que anteriormente não eram afetadas por este tipo de operação (Campanha e Santos, 2020).

2.2.1. Adoção da IFRS 16 e mudanças propostas

A IASB é responsável pela publicação da IFRS 16, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019. A principal alteração introduzida foi o conceito de contrato de concessão de uso, em que o arrendatário obtém o direito de utilizar um ativo por um período determinado, mediante o pagamento de um aluguel. Essa mudança representa uma transformação significativa em relação à IAS 17, que classificava os contratos de arrendamento como contratos de financiamento (IASB, 2019).

Uma das principais diferenças entre a IFRS 16 e a IAS 17 é que a IFRS 16 exige que os contratos de arrendamento sejam registrados como ativos e passivos nas demonstrações financeiras de ambas as empresas, tanto da locatária quanto da locadora. Por outro lado, a IAS 17 exigia que esses contratos fossem registrados apenas nas demonstrações financeiras das empresas que detinham o ativo arrendado. Além disso, a IFRS 16 determina que os aluguéis sejam reconhecidos como despesas no período em que são devidos, enquanto a IAS 17 exigia que fossem reconhecidos como despesas no período em que eram pagos (IASB, 2019).

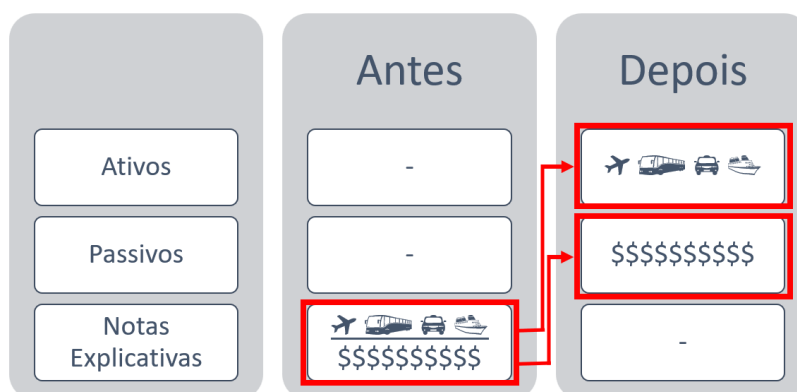
O CPC 06 considera o contrato de arrendamento mercantil como um ativo privado, com o valor contábil do contrato de arrendamento mercantil sendo o valor inicialmente registrado, acrescido dos valores realizados, considerando variações na taxa de juros, amortização conforme um plano pré-estabelecido, pagamentos adicionais e valores não cobrados pelo arrendador, desconsiderando a venda do arrendamento mercantil (CPC, 2017).

O contrato de locação mercantil deve ser amortizado ao longo de sua duração, de acordo com o plano pré-estabelecido. Esse plano deve ser registrado no balanço patrimonial como garantia. Quando for possível determinar o valor justo do bem arrendado, o arrendatário deverá registrá-lo como um ativo próprio, em vez de incluí-lo no contrato de locação mercantil (CPC, 2017).

No entanto, um arrendatário não pode registrar um bem arrendado como ativo próprio se o contrato de locação mercantil for considerado um ativo. O CPC 06 define que um contrato de concessão de permissão para exploração de recursos minerais é considerado um ativo, implicando, assim, um compromisso de longo prazo (CPC, 2017).

A Figura 3 abaixo ilustra as alterações causadas pela implementação do IFRS 16 nos balanços patrimoniais das empresas que arrendam ativos, mostrando como era contabilizada anteriormente e como é contabilizada agora uma operação de arrendamento operacional.

Figura 3 - Balanço Patrimonial: Modificações com o IFRS 16



Fonte: Malvessi (2019)

Os arrendamentos operacionais, que costumavam ser apenas mencionados em notas explicativas, agora são incluídos no ativo e no passivo das empresas arrendatárias. Isso proporciona uma representação mais precisa do Balanço Patrimonial (BP) e aumenta a transparência dessas operações. Contudo, as mudanças não se limitam aos balanços. A substituição da despesa de aluguel pelo reconhecimento da depreciação do ativo de direito de uso e dos juros dos passivos de arrendamento no resultado financeiro também pode impactar medidas financeiras comuns, como o EBITDA (*Earning Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*), ampliando as implicações das alterações contábeis nos mercados financeiros (APSIS, 2018).

Em complemento, Assaf Neto (2021) argumenta que o EBITDA indica a habilidade

operacional de uma empresa em gerar caixa durante um período específico. Este cálculo exclui as depreciações, visto que são despesas não desembolsáveis que não afetam o caixa; as despesas financeiras (juros de dívidas do período em análise), por não estarem diretamente relacionadas à atividade operacional da empresa, mas sim a decisões de financiamento; e os impostos sobre os lucros (IR e CSLL). Assim, o EBITDA é uma métrica para avaliar a qualidade da gestão operacional de caixa de uma empresa, demonstrando sua capacidade de gerar recursos financeiros internamente, excluindo dívidas, impostos sobre o lucro e depreciação/amortização.

A Figura 4 apresenta os efeitos das recentes mudanças nas Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE) das empresas que arrendam ativos.

Figura 4 - Demonstração de Resultados: Modificações com o IFRS 16

	Antes	Depois
Receitas	-	-
Custos e despesas operacionais	Despesas de Aluguéis	-
EBITDA		
Depreciação e Amortização	-	Depreciação / Amortização
Lucro Operacional		
Despesas Financeiras	-	Despesas Financeiras
Lucro antes do I.R.		

Fonte: Malvessi (2019)

Observa-se uma mudança significativa na estrutura e composição das informações com o desaparecimento dos registros das despesas de aluguéis, arrendamentos e leasings, agora substituídas pelas despesas de depreciação e despesas financeiras (MALVESSI, 2019).

Na Demonstração de Resultados, várias mudanças estão ocorrendo, com alterações nos registros das contas e na interpretação do comportamento histórico *versus* os registros atuais nos resultados. Anteriormente, todas as despesas com aluguéis, arrendamentos eram lançadas como despesas operacionais, enquanto agora, de acordo com as normas do IFRS 16, parte dessas despesas é classificada junto as despesas financeiras e parte somada a despesa de depreciação ou amortização (MALVESSI, 2019). Ou seja, as despesas com *leasing* operacional são somadas a depreciação ou amortização e as despesas do *leasing* financeiro são somadas as

despesas financeiras da companhia.

No que tange a aplicação propriamente dita da IFRS 16, Alves (2020) argumenta que existem duas abordagens para a aplicação da norma nas demonstrações financeiras, são elas:

O primeiro método, chamado retrospectivo completo, envolve declarar novamente todas as demonstrações financeiras comparativas, de acordo com o IAS 8 - *Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors*. Isto é, reapresentar todos os períodos comparativos, linha a linha, como se a IFRS 16 estivesse em vigor desde a abertura da empresa.

Já o segundo método, conhecido como retrospectivo modificado, não exige a reexpressão de todas as demonstrações financeiras. Em vez disso, realiza-se um ajuste no saldo de abertura de resultados retidos na data de aplicação inicial. O passivo da locação é calculado com base nos pagamentos futuros, descontados pela taxa de financiamento do locatário na data inicial.

2.2.2. Princípios da IFRS 16

A norma IFRS 16 fornece orientações claras e estruturadas para o reconhecimento, mensuração e divulgação de contratos de arrendamento, o que visa simplificar a análise e a compreensão das informações financeiras relacionadas a esses contratos (Torres e Olmedo, 2017). O objetivo principal da IFRS 16 é minimizar a necessidade de ajustes nas avaliações relatadas em contratos de arrendamento, além de aumentar a comparabilidade das informações e fornecer transparência total sobre os acordos de arrendamento para o mercado como um todo. Com isso, busca-se simplificar a análise e compreensão das informações financeiras sobre arrendamentos, tornando-as mais acessíveis para investidores e analistas. Assim, a IFRS 16 estabelece condições adequadas para gerar relatórios financeiros precisos, claros e transparentes sobre os contratos de arrendamento, beneficiando todos os envolvidos no processo (Torres e Olmedo, 2017).

A introdução da IFRS 16 reflete mudanças significativas na contabilização dos contratos de arrendamento, o que pode ter um impacto substancial nas demonstrações financeiras das empresas. Além disso, essas mudanças podem afetar outros aspectos da contabilidade, como a mensuração de ativos intangíveis e passivos contingentes. A adoção dessa nova norma tem potencial para proporcionar clareza nas demonstrações financeiras e alinhamento com as práticas internacionais, facilitando a comparação entre empresas (Colares *et al*, 2018).

Embora não haja evidências que comprovem uma relação direta entre a criação do IFRS

16 e a crise imobiliária dos Estados Unidos em 2007-2008, é possível considerar que a crise tenha influenciado a necessidade de criar um novo padrão contábil para fortalecer a transparência no mercado imobiliário. Muitas empresas estavam usando contratos de *leasing* imprudentemente, o que as levou a serem gravemente afetadas pela crise financeira (Colares *et al*, 2018).

O IFRS 16 exige que empresas relatem todos os contratos de *leasing* em seus balanços financeiros como ativos e passivos, permitindo que os investidores compreendam melhor a estrutura financeira da empresa e o impacto dos aluguéis em suas finanças (IASB, 2016). Essa norma garante mais clareza na divulgação das informações contábeis, tornando mais fácil para os investidores avaliar as empresas de forma assertiva. Além disso, o IFRS 16 é um importante passo para a harmonização das normas de contabilidade em todo o mundo (IASB, 2016).

No entanto, diferentes autores apresentam pontos de vista divergentes em relação à implementação da nova norma contábil que regulamenta os contratos de arrendamento empresariais. Enquanto alguns argumentam que a adoção dessa medida pode ter um impacto adverso em setores que usam intensivamente os contratos de *leasing*, outros defendem que a introdução desse novo padrão pode aumentar a transparência e a responsabilidade, gerando benefícios para a confiança dos investidores e vantagens para a economia como um todo, especialmente em áreas como o mercado imobiliário. É importante destacar que a aplicação dessa nova norma pode ser complicada e onerosa para algumas organizações, especialmente para aquelas que possuem um grande volume de contratos de arrendamento (Torres e Olmedo, 2017; Colares *et al*, 2018)

2.2.2.1. Reconhecimento

Matos (2018) destaca um dos primeiros impactos da adesão à uma norma, o qual envolve o reconhecimento subjetivo de elementos do arrendamento que atendem aos seus respectivos critérios, comparados aos que não atendem. Esse processo pode ser desafiador desde o início, requerendo a colaboração do locador para fornecer informações relevantes para a identificação correta dos elementos.

Durante o processo de transição para a IFRS 16, as empresas têm diversas opções interdependentes disponíveis e é importante considerá-las para determinar o momento da adoção e o seu impacto no balanço e no resultado. Para facilitar esse processo, recomenda-se que as empresas simulem os impactos das diferentes opções de transição em seus balanços e

demonstrações de resultados. Isso ajudará a identificar qual método de transição é o mais apropriado (KPMG, 2016).

Em consonância, Simões (2008) argumenta que é fundamental determinar, no reconhecimento inicial, o prazo do arrendamento ou prazo não cancelável a fim de que este sirva de base para a mensuração do direito de uso e do passivo de arrendamento do ativo. É necessário realizar uma análise criteriosa das condições contratuais, da relevância do ativo na operação, dos custos de realocação dos bens, entre outros, para garantir uma contabilização precisa.

O locador tem a responsabilidade de monitorar o contrato de arrendamento, verificando se os locatários estão cumprindo as condições contratuais para garantir que a locação continue a ser considerada como um arrendamento financeiro. É importante analisar o que é relevante para o locatário para determinar o direito de uso e a obrigação de arrendamento (SIMÕES, 2008). Para transitar para a nova norma, o primeiro passo é reconhecer os contratos de arrendamento existentes, considerando as condições contratuais, a duração e o valor residual do contrato. Em seguida, o locador deve mensurar o direito de uso e a obrigação de arrendamento do ativo. Para isso, é necessário determinar o valor presente do direito de uso e da obrigação de arrendamento, utilizando uma taxa de juros que reflita os riscos específicos inerentes à obrigação de arrendamento (Marques, 2021)

É essencial que o locador mantenha uma gestão eficiente dos contratos de arrendamento, analisando os possíveis riscos e adequando as cláusulas contratuais conforme necessário. É importante destacar que a correta mensuração dos contratos de arrendamento é crucial para garantir a transparência das informações financeiras e a conformidade com as normas contábeis (Marques, 2021).

2.2.2.2. Mensuração

Neste momento, o ativo de direito de uso deve ser locado ao custo, devendo atentar ao passivo de arrendamento, custos diretos iniciais, pagamentos adiantados de arrendamento (salvo incentivos de arrendamento) e os custos estimados de desmontar, remover ou restaurar.

Contabilizando os contratos de arrendamento, há pagamentos apresentados por tipos, quando não são efetuados no início do contrato, sua mensuração inicial do passivo deve considerar apenas pagamentos fixos, variáveis (quando apresentam dependência de índices e/ou taxa) e quando há valores que se provisiona pagar de acordo com garantia e multas (CPC, 2017).

Em caso de mensuração subsequente, CPC 06 traz que o ativo de direito de uso, deve utilizar o método de custo e aplicar, na depreciação, os requisitos do CPC 27 – Ativo Imobilizado (CPC, 2017). Com isso, e baseado nos contratos da empresa, os arrendamentos devem ser remensurados a cada ano, pois habitualmente os contratos sofrem reajustes uma vez ao ano no que é denominado aniversário do contrato.

Através desta necessidade de interpretar e entender escopos para identificação dos elementos que atendem a norma, a gestão que não esta preparada e automatizada terá grandes desafios que podem gerar um cenário insustentável dependendo de como tratados.

Na mensuração do arrendamento financeiro, deve ser considerado o valor presente dos pagamentos futuros que o arrendatário está obrigado a efetuar ao arrendador, incluindo os pagamentos adiantados de arrendamento (CPC, 2017).

2.2.2.3. Divulgação

A divulgação de contratos de arrendamento de acordo com a IFRS 16 é uma questão crucial para garantir a transparência das demonstrações financeiras. A norma estabelece diretrizes claras para a apresentação desses contratos, com o objetivo de proporcionar informações mais precisas aos stakeholders.

Primeiramente, a IFRS 16 requer que o balanço apresente tanto o ativo de direito de uso quanto o passivo de arrendamento. Esses elementos podem ser demonstrados separadamente ou em notas explicativas, o que fornece às empresas flexibilidade na apresentação desses dados (IASB,2016).

A norma esclarece que os passivos financeiros resultantes desses contratos são considerados obrigações financeiras. Isso significa que eles envolvem a entrega futura de moeda, com base em critérios específicos. É importante notar que essas obrigações podem ser denominadas em diferentes moedas, o que pode tornar sua visualização mais desafiadora. Portanto, as empresas precisam fornecer informações claras sobre essas obrigações financeiras para garantir a compreensão adequada (IFRS 16).

Quando se trata de ativos de direito de uso que são classificados como propriedade para investimento, a IFRS 16 exige que sejam apresentados dentro dessa categoria no balanço. Isso contribui para a categorização correta dos ativos e facilita a compreensão dos investimentos da empresa (IASB,2016).

Na Demonstração de Fluxo de Caixa, nas atividades operacionais, é necessário

apresentar os pagamentos variáveis que não foram incluídos no passivo, bem como os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de baixo valor que foram isentos de reconhecimento. Nas atividades de financiamento, os pagamentos da parte principal do passivo de arrendamento devem ser detalhados, e os juros pagos devem ser apresentados de acordo com a política da empresa para juros pagos, sempre que possível separados dos pagamentos do principal (IASB,2016).

As mudanças introduzidas pela IFRS 16 destacam a importância da busca por esclarecimentos sobre a transição entre normas contábeis e seus impactos. Autores como Duarte, Amaral e Azevedo (2020) observaram essa necessidade, oferecendo uma discussão teórica sobre o processo de convergência e adoção das IFRS no Brasil. Da mesma forma, Machado *et al.* (2020) abordou essa preocupação a partir de uma perspectiva comportamental, analisando como os preparadores de demonstrações financeiras se adaptaram às novas práticas contábeis após a convergência com os padrões internacionais de contabilidade.

Para as empresas que já possuem contratos de arrendamento, a norma apresenta um período de transição com duração de um ano. O início da contabilização dos arrendamentos ocorreu em janeiro de 2019. No entanto, para empresas que operam com contratos celebrados antes desse marco, é essencial informar as práticas contábeis adotadas até o final do período de transição, a fim de garantir a conformidade com a IFRS 16 (IASB,2016).

2.2.3. Harmonização contábil e indicadores econômico-financeiros

Segundo Junior e Maria (2015) o processo para harmonização internacional contábil no Brasil, levou a adoção de um novo modelo contábil, que teoricamente, levou a mudanças na estrutura patrimonial e financeira das empresas. Pois, com a introdução de novos critérios para o reconhecimento e avaliação de ativos e passivos, incluindo aqueles que anteriormente não eram registrados no balanço (*off-balance-sheet*), é possível que tenha ocorrido alterações substanciais nas contas patrimoniais, como ativos, passivos e patrimônio líquido.

No entanto, Pinheiro *et al.* (2019) defende que o processo aprimorou a qualidade, transparência e confiabilidade das informações financeiras divulgadas pelas empresas para seus *stakeholders*. Esse avanço possibilitou que os registros contábeis refletissem com maior precisão a realidade das operações, decisões e resultados das empresas, seguindo o princípio da essência sobre a forma, que valoriza a substância econômica sobre a forma jurídica dos contratos, como preconizado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Assaf Neto (2020) ressalta que a avaliação das demonstrações financeiras é um instrumento essencial na produção de dados relativos ao desempenho, à condição econômico-financeira e à gestão das empresas. Essas demonstrações possibilitam a elaboração de uma análise abrangente das finanças das organizações e servem como base para o processo decisório. Assim, Matarazzo (2010) argumenta que a primeira abordagem dos aspectos econômicos e financeiros de uma empresa é conduzida por meio de índices econômico-financeiros. Esses índices expressam uma relação entre duas ou mais variáveis e, com base nesse princípio, os índices financeiros refletem a conexão entre as contas presentes nas demonstrações financeiras, o que permite a avaliação de dados específicos da empresa.

Segundo Veleza e Ellenbecker (2001 *apud* Cruz e Ávila, 2021) os indicadores oferecem *insights* valiosos sobre o desempenho de uma organização, seja em termos de sua infraestrutura física, interações sociais ou atividades econômicas. Os indicadores financeiros têm a finalidade de apresentar uma visão abrangente da situação econômica, financeira e patrimonial da organização (Silva, 2019). Isso envolve aspectos como a liquidez, a rotatividade dos ativos, o grau de endividamento e a alavancagem de capital, bem como as taxas de margem e retorno. As informações necessárias para calcular esses indicadores e realizar análises de fluxo de caixa são geralmente obtidas a intervalos regulares a partir dos dados divulgados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e no Balanço Patrimonial (Assaf Neto, 2020).

A avaliação do desempenho organizacional é essencial para monitorar o progresso em relação a metas financeiras, de crescimento e outros objetivos estratégicos. Nesse contexto, os indicadores de desempenho são fundamentais para acompanhar o avanço da empresa. Conforme destacado por Silva (2021), as métricas usadas na apresentação das demonstrações financeiras e na avaliação do desempenho das empresas serão significativamente impactadas pelas mudanças propostas na contabilização dos arrendamentos.

Anteriormente, os efeitos dos arrendamentos operacionais eram ocultados devido ao tratamento fora do balanço, comprometendo a transparência e a confiabilidade das informações divulgadas. A mudança na forma de contabilização resulta em um aumento relevante no registro de ativos e passivos, o que pode comprometer determinados índices financeiros e suscitar preocupações sobre as implicações financeiras e a estrutura do balanço e das políticas financeiras das empresas. Convém pontuar que os arrendamentos operacionais têm vantagens sobre os arrendamentos de capital, como o financiamento integral dos ativos, a preservação do capital, os benefícios fiscais e a proteção contra a obsolescência, além de oferecer

financiamento mais acessível e flexibilidade nos termos de arrendamento.

Oliveira *et al.* (2019) realizou um estudo com o objetivo de analisar o impacto da adoção do CPC 06 (R2) nas demonstrações contábeis e índices financeiros das empresas de arrendamento. Para alcançar tal objetivo, foram utilizadas informações de quatro contratos de arrendamentos hipotéticos, cujos valores e particularidades foram considerados para calcular os montantes a serem registrados no patrimônio e resultado das companhias, assim como o impacto dessa nova mensuração sobre seus índices econômico-financeiros. Assim, buscou-se verificar como a adoção do CPC 06 (R2) afetaria as demonstrações contábeis e a saúde financeira das empresas de arrendamento estudadas.

Os resultados desse estudo revelaram que o patrimônio das entidades sofreria uma grande alteração no montante registrado. No entanto, esse valor não deveria ser inesperado para gestores e investidores, pois representa um direito e uma obrigação que as arrendatárias sempre tiveram, mas que não era registrado nas demonstrações contábeis (Oliveira *et al.*, 2019)

No que se refere aos resultados e indicadores econômico-financeiros, a nova norma tem efeito positivo nos indicadores de resultado operacional; porém, há uma mudança negativa nos indicadores de liquidez, endividamento e retorno sobre os ativos. É importante ressaltar que um investidor ou analista desatento à nova norma de contabilização poderá ser influenciado negativamente ao tomar decisões (Oliveira *et al.*, 2019). Nesse sentido, a adoção da IFRS 16 e do CPC 06 (R2) representa um marco na contabilidade de arrendamentos e exige uma compreensão aprofundada das implicações que essas normas têm sobre os indicadores financeiros e a tomada de decisões empresariais.

2.3. Estudos empíricos anteriores

Desde a implementação do IFRS 16, uma série de estudos têm sido conduzidos globalmente para investigar seus impactos. Alguns desses estudos realizam simulações das demonstrações contábeis, explorando possíveis implicações nos indicadores financeiros, enquanto outros se baseiam em dados empíricos para analisar suas variações.

Silva e Leite Filho (2018) conduziram um estudo sobre o impacto do novo padrão IFRS 16 na posição financeira e nos principais índices financeiros de empresas aéreas brasileiras, especificamente as companhias Gol e Azul no período de 2015 a 2017. Eles realizaram o estudo utilizando o método de capitalização de arrendamentos operacionais desenvolvido por Imhoff *et al.* (1991) para analisar os efeitos da IFRS 16 nas demonstrações financeiras dessas empresas.

Diante disso, Silva e Leite Filho (2018) concluíram que tanto para a Gol, quanto para a Azul, houve um aumento significativo no passivo da empresa, uma diminuição no patrimônio líquido e um aumento no total dos ativos. Assim, a relação entre o total de obrigações e o patrimônio líquido da empresa deve sofrer uma alteração significativa com a capitalização dos arrendamentos operacionais. Isso ocorre porque há um substancial aumento no passivo e uma redução no patrimônio líquido. O índice de passivo total em relação ao total de ativos será menor em comparação com o índice de passivo total em relação ao patrimônio líquido, pois tanto o passivo quanto o total de ativos aumentarão.

Colares *et al.* (2018) estudaram os efeitos da adoção da IFRS 16 nos indicadores de desempenho de entidades arrendatárias. Foram analisados os relatórios financeiros de 2016 de uma amostra de 46 empresas de capital aberto no Brasil que registraram arrendamentos operacionais durante esse período. Os cálculos do valor presente dos contratos foram feitos considerando um prazo final de 10 anos devido à falta de transparência nas informações sobre o prazo final das obrigações futuras.

Os resultados evidenciaram que a adoção da IFRS 16 teve repercussões substanciais nos parâmetros de desempenho das entidades arrendatárias. Dessa forma, a inclusão desses arrendamentos no balanço patrimonial pode aumentar os passivos, afetando negativamente a liquidez corrente e geral, o que indica uma possível redução na capacidade da empresa de cumprir suas obrigações de curto prazo com seus ativos circulantes. Além disso, essa inclusão pode reduzir a composição do endividamento de curto prazo, uma vez que parte das obrigações de arrendamento pode ser classificada como de longo prazo, ao mesmo tempo em que aumenta a composição do endividamento a longo prazo, refletindo a natureza de longo prazo dos contratos de arrendamento. Isso também pode resultar em um aumento na participação do capital de terceiros sobre os recursos totais da empresa, indicando uma maior dependência de financiamento externo. Adicionalmente, a contabilização dos ativos de arrendamento pode contribuir para um aumento na imobilização do patrimônio líquido, uma vez que esses ativos são reconhecidos como parte do ativo imobilizado da empresa.

Por fim, de acordo com Colares *et al.* (2018), as empresas analisadas tiveram que divulgar informações adicionais sobre seus contratos de arrendamento. Assim, a falta de transparência nas informações sobre as obrigações futuras também foi um ponto relevante identificado no estudo.

Magli, Nabolo e Ogliari (2018) estudaram o impacto do IFRS 16 nas demonstrações

financeiras de 384 entidades da Itália, das quais 113 divulgaram informações sobre arrendamento. Concluíram que como a IFRS 16 requer o reconhecimento do direito de uso de ativos, isso potencialmente leva ao aumento dos ativos no balanço patrimonial. Isso, por sua vez, pode resultar em um aumento no endividamento financeiro, à medida que as dívidas financeiras relacionadas aos arrendamentos são reconhecidas. Esse reconhecimento das obrigações de arrendamento financeiro pode, adicionalmente, aumentar os passivos financeiros das empresas. Como resultado dessas mudanças nos ativos e passivos relacionados aos arrendamentos, é esperado que o patrimônio líquido das empresas diminua com a adoção do IFRS 16.

Pinheiro *et al.* (2019) avaliaram as mudanças contábeis e seu impacto nos indicadores financeiros das companhias aéreas brasileiras após a norma IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019. A pesquisa foi baseada nas demonstrações financeiras de 2017 das companhias Latam, Gol e Azul, e concluiu que a classificação dos arrendamentos operacionais como financeiros alterará a contabilização, reconhecendo agora os compromissos de despesas como ativo imobilizado e passivo de arrendamento, utilizando o critério de ajuste a valor presente para os juros.

De acordo com Pinheiro *et al.* (2019), a mudança afetará principalmente os índices de liquidez, rentabilidade e desempenho das companhias aéreas. O estudo identificou que os arrendamentos operacionais representam mais de 70% do total de arrendamentos no setor aéreo, e as novas regras da IFRS 16 exigirão um único modelo de contabilização financeira para todos os arrendamentos. Pinheiro *et al.* (2019) identificaram que houve um aumento no índice de Participação de Capital de Terceiros (PCT) para a Latam e Gol, indicando um crescimento do endividamento em relação ao capital próprio. A Composição de Endividamento (CE) diminuiu levemente para as três companhias, sugerindo uma leve melhora na composição das dívidas de curto prazo. O Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido (IPL) aumentou para a Latam e Azul, sinalizando que uma maior proporção dos ativos imobilizados é financiada pelo capital da empresa. Para a Gol e Azul, o Índice de Imobilização dos Recursos Não Correntes (IRNC) cresceu, sugerindo que uma maior proporção dos ativos imobilizados é financiada por terceiros.

Sobre a Liquidez Geral (LG) reduziu-se para as três companhias, indicando uma diminuição na capacidade de pagar suas dívidas de curto prazo com os ativos disponíveis. E o Índice de Rentabilidade do Ativo (RA), a Latam manteve-se inalterada, enquanto a Gol e a Azul apresentaram um aumento, sugerindo uma melhoria no retorno dos ativos. A Rentabilidade do

Patrimônio Líquido (RPL) diminuiu para a Latam e Gol, mas aumentou para a Azul, refletindo o impacto da nova contabilização nos retornos do investimento. Por fim, Pinheiro *et al.* (2019) concluíram que o EBITDA aumentou significativamente para as três companhias, com a Latam registrando um crescimento de 34%, a Gol de 63% e a Azul de 103%. Esse aumento é atribuído à nova contabilização dos arrendamentos, que reduz as despesas operacionais reconhecidas no resultado, melhorando assim o desempenho operacional das empresas.

Em seu estudo Campanha e Santos (2020) analisaram os impactos da adoção do IFRS 16 na Petrobras S.A. por meio das demonstrações contábeis de 2016 e 2017. Concluíram que a adoção do IFRS 16 acarreta importantes mudanças nos indicadores financeiros da empresa. Essas mudanças abrangem a liquidez, com a possibilidade de redução devido ao reconhecimento de novos ativos e passivos de arrendamento, afetando a capacidade de cumprir obrigações de curto prazo. Além disso, o retorno sobre o ativo pode ser afetado negativamente pela inclusão das despesas de depreciação e financeiras relacionadas aos arrendamentos no balanço, diminuindo a lucratividade. Por outro lado, a imobilização do Patrimônio Líquido pode mostrar variações positivas com o reconhecimento dos ativos de arrendamento, aumentando o total de ativos da empresa. O EBITDA também pode ser impactado pelas mudanças decorrentes do IFRS 16, uma vez que as despesas de depreciação relacionadas aos arrendamentos agora são reconhecidas, afetando o lucro operacional. Além disso, a relação de Capital de Terceiros sobre o Capital Próprio pode ser afetada positivamente pelo reconhecimento dos passivos relacionados aos arrendamentos, aumentando o capital próprio em relação ao capital de terceiros.

Santos, Lima e Bonfim (2020) identificaram as principais mudanças que ocorreriam com a alteração da estrutura das demonstrações financeiras primárias, focando nas reclassificações e nos indicadores *non-GAAP*, como o EBITDA. Após reestruturar a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) da Natura S.A. referentes ao quarto trimestre de 2018, foram observados impactos significativos no EBITDA, com redução na controladora e aumento no consolidado. Além disso, a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) sofreu alterações, partindo do lucro operacional ao invés do lucro líquido. As reclassificações nas DRE e DFC visam atender às propostas do IASB, visando maior clareza e comparabilidade para os usuários das demonstrações contábeis.

Silva e Garcia (2021) analisaram as informações financeiras republicadas no primeiro trimestre de 2019, referentes ao exercício de 2018, das empresas do setor aéreo, Gol e Azul, e

do setor de varejo, Magazine Luiza e Raia Drogasil com o objetivo de identificar os possíveis impactos após o IFRS 16. Assim, foi examinado a evolução das demonstrações financeiras dessas empresas, comparando os valores publicados em 2018 de acordo com o padrão IAS 17 com os reapresentados em 2019 conforme o padrão. Concluindo que o indicador de imobilização do patrimônio líquido aumentou devido à capitalização dos arrendamentos mercantis operacionais impactando a estrutura do balanço das empresas. O endividamento também aumentou com a adoção do IFRS 16, já que os passivos de arrendamento são reconhecidos no balanço. Assim, afetando alavancagem financeira e a capacidade de endividamento.

Marques (2021) analisou os impactos da adoção da IFRS 16 nas maiores empresas cotadas da Península Ibérica, especificamente as empresas cotadas no PSI-20 em Portugal e as empresas cotadas no IBEX 35 em Espanha. As empresas foram agrupadas por setor de atividade com base no documento ICB - Classificação Sectorial da Euronext Lisbon. Dessa maneira, realizou-se testes não paramétricos (teste de Wilcoxon-Mann-Whitney) e paramétricos (teste T-Student) para analisar se houve um impacto estatisticamente significativo nos indicadores econômico-financeiros das empresas. O estudo concluiu que a adoção da IFRS 16 teve um impacto significativo nos indicadores das empresas analisadas, especialmente daquelas que optaram pelo método retrospectivo completo. Os principais indicadores afetados foram o Ativo, Passivo, Capital Próprio e EBITDA, refletindo as mudanças contábeis decorrentes da transição para a nova norma contábil.

Por fim, Dayag, Latosa e Dimatulac (2023) investigaram os impactos da IFRS 16 em 38 empresas listadas na Bolsa de Valores das Filipinas, no setor de serviços, durante o período de 2016 a 2021. A implementação da IFRS 16 teve um impacto significativamente negativo no retorno sobre o patrimônio líquido, no índice preço/lucro e no índice preço-valor contábil, enquanto teve um impacto significativamente positivo no índice de endividamento e no lucro por ação. Por fim, os autores concluíram que os resultados fornecem *insights* valiosos para a gestão e os *stakeholders*, sugerindo que devem reconsiderar o modelo de negócio, especialmente na fase de transição para a nova norma, devido ao impacto na divulgação financeira. Ademais, destacam a necessidade de uma comunicação eficaz sobre as novas normas contábeis aos *stakeholders*.

Tendo em vista tudo o que foi apresentado e de acordo com a Quadro 1 da dissertação, os resultados dos diferentes autores é variado em relação aos efeitos sobre os indicadores

financeiros que eles abordam. Alguns autores focam em identificar aumento em determinados indicadores, como endividamento, EBITDA, ROE, entre outros. Outros autores analisam variações nos indicadores financeiros, como ROA, ROI, e índices de endividamento, rentabilidade e liquidez. Além disso, há autores que investigam a redução em alguns indicadores, como liquidez, endividamento a curto prazo, ROE, e índices de preço/lucro e preço/valor patrimonial.

Quadro 1 - Efeitos da implementação da IFRS 16 sobre os indicadores financeiros, de acordo com os autores apresentados

Autores	Ano	País de análise	Indicadores Financeiros
Silva e Leite Filho	2018	Brasil	Passivo (↑), Ativos (↑), Patrimônio Líquido (↓)
Colares <i>et al.</i>	2018	Brasil	Liquidez Corrente e Geral (↓), Endividamento no Curto Prazo (↓), Endividamento no Longo Prazo (↑), Relação Capital de Terceiros (↑)
Magali, Nabolo e Ogliari	2018	Itália	Endividamento no Curto Prazo (↑), Patrimônio Líquido (↓)
Campanha e Santos	2020	Brasil	Liquidez (↓), ROA (↓), Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido (↑)
Marques	2021	Portugal e Espanha	Índices de endividamento, rentabilidade, liquidez (Impacto Misto)
Pinheiro <i>et al.</i>	2019	Brasil	Endividamento em relação ao capital próprio (↑), Relação Capital de Terceiros (↑), Liquidez (↓), EBITDA (↑), Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido (↑)
Santos, Lima e Bonfim	2020	Brasil	EBITDA (Impacto Misto)
Silva e Garcia	2021	Brasil	Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido (↑), Índice de endividamento (↑), ROA (Impacto Misto), ROE (Impacto Misto)
Dayag, Latosa e Dimatulac	2023	Filipinas	ROE (↓), Índice Preço/Lucro (P/L) (↓), Índice Preço/Valor Patrimonial (P/VPA) (↓), Lucro por Ação (↑)
Legenda: ↓ = redução; ↑ = aumento			

Fonte: Elaboração própria (2024)

3. METODOLOGIA

A metodologia refere-se à utilização de métodos, procedimentos e técnicas específicos por cada ciência para atingir seus objetivos. A colaboração entre demonstração lógica e experimentação, assim como a interação entre ciência pura e tecnologia, caracteriza o espírito científico contemporâneo (Matias-Pereira, 2016).

Para Bruyne *et al.* (1977 *apud* Matias Pereira, 2016) a metodologia

é a lógica dos procedimentos científicos em sua gênese e em seu desenvolvimento, não se reduz, portanto, a uma metrologia ou tecnologia da medida dos fatos científicos. O autor sustenta que, para ser fiel a suas promessas, uma metodologia deve abordar as ciências sob o ângulo do produto delas – como resultado em forma de conhecimento científico – mas também como processo – como gênese desse próprio conhecimento (p.29)

Segundo Henrique e Medeiros (2017) a metodologia é comumente definida como a prática de estudar a realidade, orientando a busca pela verdade. Ela serve como um instrumento, uma maneira de conduzir a ciência, abrangendo procedimentos, ferramentas e abordagens de pesquisa.

De acordo com Minayo (2015 *apud* Henrique e Medeiros, 2017) a metodologia

representa o caminho do pensamento e a prática aplicada na abordagem da realidade. Ela incorpora a teoria da abordagem (o método), os instrumentos de operacionalização do conhecimento (as técnicas) e a criatividade do pesquisador, incluindo sua experiência, habilidade pessoal e sensibilidade.

Portanto, a metodologia envolve a análise dos métodos e visa auxiliar o pesquisador na compreensão abrangente do processo de investigação científica. Não obstante, a metodologia vai além das técnicas, abrangendo as concepções teóricas da abordagem e articulando-se com a teoria, a realidade empírica e os pensamentos sobre essa realidade.

3.1. Tipologia da pesquisa

3.1.1. Quanto à forma de abordagem

A presente pesquisa adotou uma abordagem qualitativa. A abordagem qualitativa refere-se a um método de pesquisa que produz resultados não alcançados através de procedimentos estatísticos ou outros meios de quantificação. Assim, caracteriza-se por um processo interpretativo, onde os pesquisadores investigam fenômenos em seus contextos naturais para entender ou interpretar os significados atribuídos pelas pessoas, enfatizando a natureza socialmente construída da realidade, o relacionamento íntimo entre pesquisador e objeto de estudo, e as restrições situacionais que moldam a investigação; fundamenta-se em múltiplas tradições, como a fenomenologia, o interacionismo simbólico e o pós-modernismo, focando no

significado e entendimento das experiências, com o pesquisador atuando como principal instrumento de coleta de dados, utilizando um processo indutivo e apresentando os achados de forma descritiva em palavras e figuras, em vez de números (Gil, 2021).

Já a abordagem quantitativa de estudo parte de uma perspectiva quantificável, buscando traduzir opiniões e informações em números para classificá-las e analisá-las. Essa metodologia geralmente emprega recursos e técnicas estatísticas, como percentagem, média, moda, mediana, desvio-padrão, coeficiente de correlação, análise de regressão, entre outros (Farias Filho e Arruda Filho, 2015). Neste trabalho se adota a abordagem quantitativa de forma secundária.

3.1.2. Quanto aos objetivos

No que diz respeito aos objetivos, esta pesquisa é categorizada como um estudo descritivo, pois busca compreender de que maneira a adoção da norma IFRS 16 afeta as demonstrações contábeis e os indicadores econômico-financeiros em uma empresa brasileira após a implementação do IFRS 16.

De acordo com Gil (2019) a pesquisa descritiva, objetiva descrever as características de uma população ou fenômeno, estabelecendo relações entre variáveis. Utiliza técnicas padronizadas de coleta de dados, como questionários e observação sistemática, e geralmente se manifesta na forma de levantamento.

3.1.3. Quanto aos procedimentos

Quanto aos procedimentos técnicos, o estudo atual empregou tanto pesquisa bibliográfica quanto pesquisa documental.

Segundo Farias Filho e Arruda Filho (2015) a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material previamente publicado, como livros, artigos de periódicos e conteúdo disponível na internet. Constitui a fase inicial de levantamento da literatura, sendo a primeira etapa em muitas pesquisas. Assim, é uma etapa fundamental em pesquisas acadêmicas, proporcionando uma compreensão do tratamento dado ao tema em estudos anteriores. Quando a finalidade é entender a evolução conceitual ou metodológica do tema, a pesquisa bibliográfica é simultaneamente meio e fim, exigindo cuidado duplo, pois as respostas para as questões de pesquisa e os objetivos da pesquisa são obtidos a partir da bibliografia consultada.

No que tange, a pesquisa documental está baseada em material não analisado previamente ou que pode ser reprocessado. Utiliza fontes "de primeira mão" que podem ser

analiticamente tratadas pelo pesquisador. Os documentos são a fonte primária de dados e informações, respondendo às questões de pesquisa em pesquisas puramente documentais. Quando os documentos são apenas uma fonte de apoio para coleta de dados, a pesquisa documental torna-se uma entre várias fontes. Assim, esse tipo de pesquisa pode ser tanto meio (uma das várias fontes de evidências) quanto fim (a única fonte de evidência para responder às questões e atingir os objetivos) (Farias Filho e Arruda Filho, 2015).

3.2. Coleta e tratamento dos dados

Na etapa de pesquisa bibliográfica, realizou-se uma busca abrangente de termos relacionados ao IFRS 16, Arrendamento Mercantil, Normas Internacionais de Contabilidade e indicadores em bases de dados como *Scielo*, portal CAPES e *Spell* no período de 2018 e 2023.

No que tange, aos dados secundários a serem utilizados nesta pesquisa, este consiste em duas etapas: a primeira, concerne em identificar os indicadores econômico-financeiros mais amplamente utilizados entre 2013 e 2023, foi realizada uma análise bibliométrica. De acordo com Guedes e Borschiver (2005), revisão bibliométrica é uma ferramenta que ajuda a reduzir a subjetividade inerente à indexação e recuperação de informações, resultando na geração de conhecimento em uma determinada área ou assunto.

O processo de refinamento da busca ocorreu com base na seleção das produções que continham como palavras-chaves as seguintes palavras: “indicadores”, “indicadores financeiro-econômicos”, “IFRS” e “IASB” totalizando 25 produções científicas selecionadas, conforme mostra a Quadro 2.

Quadro 2 - Lista de produções científicas selecionadas

#	Autor	País	Título do Artigo	Local
1	Batista e Formigoni (2013)	Brasil	Arrendamento Mercantil Operacional: As Mudanças Propostas pelos Organismos Internacionais e seus Efeitos nas Empresas Brasileiras	Revista Evidenciação Contábil & Amp
2	Rezende <i>et al.</i> (2015)	Brasil	Impacto das IFRS na Assimetria de Informação Evidenciada no Mercado de Capitais Brasileiro	Revista de Contabilidade e Organizações
3	Silva e Vieira (2016)	Brasil	Ajustes de Avaliação Patrimonial e Outros Resultados Abrangentes e seus Impactos nas Empresas Brasileiras	Revista Capital Científico – Eletrônica (RCCe)
4	Oliveira <i>et al.</i> (2018)	Brasil	CPC 06 (R2): Uma Análise de sua Aplicação e Impacto as Demonstrações Financeiras da Arrendatária	Pensar Contábil, Encarte Especial
5	Colares <i>et al.</i> (2018)	Brasil	Efeitos da adoção da IFRS 16 nos indicadores de desempenho de entidades arrendatárias	Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade
6	Matos e Niyama (2018)	Brasil	IFRS 16 - Leases: desafios, perspectivas e implicações à luz da essência sobre a forma	Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)
7	Rodrigues e Niyama (2018)	Brasil	Qualidade da Informação Contábil: Uma Análise da Adoção dos Padrões Internacionais de Contabilidade pelos Países que compõem o G-7 e BRICS	Enfoque: Reflexão Contábil
8	Magli <i>et al.</i> (2018)	Itália	The Effects on Financial Leverage and Performance: The IFRS 16	International Business Research
9	Silva e Leite Filho (2018)	Brasil	Uma Análise sobre o Impacto do Novo Padrão IFRS 16 na Posição Financeira e nos Principais Índices Financeiros de Empresas Aéreas Brasileiras	Congresso UFPE de Ciências Contábeis
10	Pinheiro <i>et al.</i> (2019)	Brasil	A Influência da Aplicabilidade da Norma CPC 06/IFRS nas Demonstrações e Índices Financeiros das Companhias Aéreas Brasileiras	Redeca, Revista Eletrônica Do Departamento De Ciências Contábeis & Amp
11	Schwendler e Ensslin (2019)	Brasil	Evolução Normativa acerca das Operações de Arrendamento Mercantil: o que nos dizem as publicações nacionais	17º ECECON e 9º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
12	Campanha e Santos (2019)	Brasil	Impactos da adoção do IFRS 16 em uma empresa brasileira arrendatária	Enfoque: Reflexão Contábil
13	Machado <i>et al.</i> (2020)	Brasil	Comportamento dos preparadores de demonstrações contábeis depois das IFRS: um	Revista De Contabilidade Do

			estudo analítico-comportamental com variáveis de consumo de ativos	Mestrado Em Ciências Contábeis Da UERJ
14	Santos <i>et al</i> (2020)	Brasil	Demonstrações Financeiras Primárias: Impactos das Mudanças Propostas pelo IASB	Pensar Contábil
15	Stüpp <i>et al</i> (2019)	Brasil	Impacto da Adoção das Normas Internacionais de Contabilidade na Análise do Capital de Giro	Administração de Empresas em Revista
16	Mandelli e Monteiro (2020)	Brasil	Impactos do CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil em uma Indústria de Revestimentos Cerâmicos	RC&C. Revista de Contabilidade e Controladoria
17	Tristão e Sonza (2020)	Brasil	Increase in Leverage Driven by International Financial Reporting Standards Adoption	Revista de Administração Contemporânea
18	Cappellesso <i>et al.</i> (2020)	Brasil	Influências da Regulação na Qualidade das Informações Contábeis no Âmbito do Mercado de Capitais: Um Ensaio Teórico	Revista Universo Contábil
19	Duarte <i>et al.</i> (2020)	Brasil	Processo de Convergência e Adoção das IFRS: Estudo de Caso do Brasil	Sociedade, Contabilidade e Gestão
20	Pereira <i>et al.</i> (2020)	Brasil	Reflexos da Alteração da Sistemática de Contabilização dos Arrendamentos após IFRS 16	XX USP International Conference in Accounting.
21	Silva e Garcia (2021)	Brasil	IFRS 16 e Seus Impactos nas Informações Financeiras de Empresas Arrendatárias: Um Estudo nos Setores Aéreo e de Varejo	Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade
22	Marques <i>et al.</i> (2021)	Brasil	IFRS X Bacen Gaap: Value Relevance das Informações Contábeis das Instituições Financeiras do Brasil	BBR. Brazilian Business Review
23	Marques (2021)	Portugal	O impacto da transição para a IFRS 16: o caso das empresas Ibéricas cotadas	Universidade Católica Portuguesa
24	Sousa <i>et al.</i> (2022)	Brasil	CPC 06 (R2): Impactos Causados nos Indicadores de Desempenho em Companhias Listadas no Índice IBRX100 da B3	XLVI Encontro da ANPAD - EnANPAD 2022
25	Dayag, <i>et al.</i> (2023)	Filipinas	PFRS 16 Compliance: How Operating Lease Capitalization Affects Financial Ratios of Selected Philippine Public Companies	International Journal of Finance & Banking Studies

Fonte: Elaboração própria (2024)

Para identificar quais os indicadores econômico-financeiros mais são utilizados utilizou o software de análise dos dados qualitativos MaxQDA. O *software* MaxQDA pertence à categoria de programas de Análise de Dados Qualitativos Assistida por Computador (CAQDA)

ou *Software* de Análise de Dados Qualitativos (QDA). Embora haja diversas alternativas disponíveis no mercado, neste estudo, optamos por utilizar o MaxQDA como ferramenta de suporte devido ao extenso volume de conteúdo.

Segundo Allonso, Brandão e Gonçalves (2021) a análise de dados qualitativos (QDA) é uma abordagem versátil que pode ser aplicada a uma ampla gama de tipos de dados, incluindo transcrições de entrevistas, grupos de foco, imagens, documentos, filmes e gravações de áudio e vídeo. Esses tipos de materiais podem ser analisados eficazmente no MaxQDA, bem como em muitos outros softwares que suportam metodologias qualitativas.

O MaxQDA opera por meio da marcação de segmentos codificados, que representam partes identificadas do texto e podem ser etiquetados com rótulos ou cores distintas para facilitar sua visualização no contexto da pesquisa. Após a codificação dos dados e as revisões subsequentes para assegurar a consistência das informações, a interpretação e análise dos resultados podem ser realizadas. Por fim, os dados da amostra foram organizados e tabulados em um banco de dados no Microsoft Excel, sendo submetidos a tratamento estatístico descritivo.

Para avaliar a quantidade de citações, buscamos identificar os indicadores mais frequentemente abordados nos estudos. Esses indicadores têm maior probabilidade de interação e/ou influência direta no tema.

A segunda etapa consistiu na pesquisa documental, realizada por meio da consulta ao site oficial da empresa, na seção de relacionamento com investidores, onde estão localizadas todas as demonstrações contábeis da companhia. Considerando o recorte temporal deste trabalho, foram selecionadas as demonstrações contábeis referentes ao período de 2018 a 2022. Por conseguinte, todo o material foi analisado em busca de descartar possíveis *outlier* e lançamentos contábeis não relacionados ao IFRS 16. Após essa triagem, essas informações foram organizadas e tabuladas no Microsoft Excel, possibilitando uma análise crítica dos dados, com o objetivo de avaliar os impactos contábeis ao longo dos anos analisados.

4. REFLEXOS FINANCEIROS DA ADOÇÃO PROATIVA DO IFRS 16

4.1. Descrição do objeto

A Companhia Siderúrgica Nacional S.A. foi fundada na década de 40 e desempenhou um papel fundamental no processo de industrialização do Brasil. Inicialmente concebida para impulsionar a produção de aço, a empresa expandiu suas operações ao longo das décadas, tornando-se uma das maiores siderúrgicas e mineradoras da América Latina. Hoje a empresa atua em cinco setores, são eles: siderurgia, mineração, cimento, energia e logística.

No setor de siderurgia é conhecida por ser uma das principais produtoras de aço no Brasil, fornecendo uma ampla gama de produtos siderúrgicos. Suas operações integradas abrangem desde a extração de minério de ferro até a fabricação de aço plano e longo. Além da siderurgia, a empresa é ativa no setor de mineração, possuindo reservas estratégicas de minério de ferro. Essa diversificação de negócios garante a autossuficiência em matéria-prima para sua produção de aço (CSN, 2023).

No que tange aos demais setores, a diversificação dos negócios inclui a produção de cimento, contribuindo para o desenvolvimento de projetos de infraestrutura no país. Esse segmento consolida a presença de empresa em diferentes setores da construção civil. Além disso a participação no setor de energia contribui para sua autossuficiência e, muitas vezes, permite a geração de energia excedente, que pode ser comercializada (CSN, 2023).

Não obstante, a empresa mantém uma divisão logística crucial para o transporte eficiente de seus produtos. Essa infraestrutura logística é essencial para garantir a entrega oportuna e eficaz dos materiais produzidos pela empresa (CSN, 2023).

4.2. A contabilização de contratos de arrendamento pós IFRS 16

A Companhia Siderúrgica Nacional S.A. detém acordos de arrendamento para terminais portuários em Itaguaí, incluindo o Terminal de Carga - TECAR, usado para movimentação de minério de ferro, e o Terminal de Contêineres – TECON, conforme observado na Tabela 1. Os contratos de arrendamento possuem durações remanescentes de 28 e 32 anos, respectivamente, além de um contrato de arrendamento para operações ferroviárias na malha do Nordeste, com prazo restante de 8 anos (CSN, 2018).

Tabela 1 - Contratos de concessão

28. b) Contratos de concessão

Os pagamentos mínimos futuros referentes às concessões governamentais, em 31 de dezembro de 2018, vencem conforme demonstrado na tabela abaixo

Empresa/ Concessão	Natureza do serviço	2019	2020	2021	Após 2021	Total
FTL - Ferrovia Transnordestina Logística	Concessão de 30 anos concedida em 31 de dezembro de 1997, renovável por mais 30 anos, para desenvolvimento de serviço público de exploração do sistema ferroviário do nordeste do Brasil. O sistema ferroviário do nordeste abrange 4.238 km de malha ferroviária e opera no Maranhão, Piauí, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Rio Grande do Norte.	9.396	9.396	9.396	50.895	79.083
CSN Mineração S.A.	Concessão para operar a TECAR, um terminal de granéis sólidos, um dos quatro terminais que formam o Porto de Itaguaí, localizado no Rio de Janeiro, o contrato foi renovado e o vencimento ocorrerá em 2047.	133.021	133.021	133.021	3.458.541	3.857.604
Sepetiba Tecon S.A.	Concessão de 25 anos iniciada em julho de 2001. Em 10 de Maio de 2017, foi aprovado o Decreto no 9.048 que altera o prazo de prorrogação do prazo de concessão para exploração das operações portuárias. Neste novo decreto foi estabelecido que o período de prorrogação solicitado, quando somado ao período inicial, não poderá ultrapassar 70 anos.	33.779	35.176	36.638	175.053	280.646
		176.196	177.593	179.055	3.684.489	4.217.333

Fonte: CSN (2018)

De acordo, com as demonstrações financeiras publicadas em 2018 e auditadas em 2019, o contrato de concessão da companhia

não está dentro do escopo do IFRIC 12/ICPC 01 – Contratos de Concessão, pois o poder concedente não tem o controle efetivo sobre os preços praticados e para quais clientes os serviços são prestados. Na essência, esses contratos de concessão possuem característica de arrendamento operacional. Assim, a contabilização segue as disposições contábeis aplicáveis aos contratos de arrendamento, conforme IFRS16/CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil. Os nossos contratos de concessão preveem o uso de um ativo específico para um período acordado de tempo, mas sem qualquer transferência de propriedade dos bens para a Companhia após o término desses contratos, bem como opção de compra destes ativos a qualquer momento. Desta forma, os pagamentos de arrendamento pelos ativos recebidos no início da concessão são reconhecidos na demonstração do resultado pelo método linear, durante o período de vigência dos contratos (p.17)

Diante disso, o contrato de concessão da companhia é classificado como um contrato de arrendamento mercantil operacional (*vide* Capítulo 2). Assim, a nova norma, IFRS 16, estabelece diretrizes para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de *leases*, introduzindo um modelo contábil único no balanço patrimonial para arrendatários. Sob essa norma, arrendatários reconhecem um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento. Contudo, há isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. Em

relação aos arrendadores, o tratamento contábil permanece praticamente inalterado, com a classificação dos arrendamentos como operacionais ou financeiros.

Segundo as demonstrações financeiras publicadas em 2018 e auditadas em 2019, a companhia argumenta que o propósito do IFRS 16/CPC 06 (R2) é padronizar o modelo contábil para arrendamentos, determinando que arrendatários reconheçam ativos e passivos de todos os contratos de arrendamento pelo valor presente, a menos que se enquadrem nas isenções da norma, como: i) contratos com prazo até doze meses; e ii) valores imateriais ou baseados em variáveis. De acordo com a Companhia,

com a adoção da norma, teremos uma redução nas despesas operacionais e um aumento nas despesas financeiras, uma vez que o ativo “direito de uso” passa a ser amortizado e o passivo de arrendamento atualizado para refletir as contraprestações a serem pagas ao longo do período de contrato.

A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019, a Cia optou por aplicar a abordagem retrospectiva simplificada, reconhecendo o efeito cumulativo como ajuste no saldo de abertura. A companhia estima o impacto no montante de R\$ 23 milhões na controladora e R\$ 578 milhões no consolidado no reconhecimento inicial do direito de uso e passivos de arrendamento (CSN, 2019)

Na organização em estudo, ao realizar uma comparação das demonstrações contábeis publicadas em 2018 a 2019, ano adjacente à obrigatoriedade da implementação da norma, observam-se considerações referentes ao IFRS 16:

Nas Demonstrações Financeiras de 2018, o IFRS 16 é mencionado no relatório anual como uma obrigação para a próxima competência, declarando que sua adoção não seria antecipada, conforme possibilidade. Como definição do tema, o demonstrativo adiciona texto explicativo, comentando que a norma define os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de *leases* (arrendamento mercantil) e introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para os arrendatários.

Corroborando com Colares *et al.* (2018), Magali, Nabolo e Ogliari (2018), Pinheiro *et al.* (2019) e Silva e Garcia (2021) a organização conclui que, com a adoção da norma, há uma tendência de redução nas despesas operacionais e um aumento nas despesas financeiras, uma vez que o ativo "direito de uso" passa a ser amortizado e o passivo de arrendamento atualizado para refletir as contraprestações a serem pagas ao longo do período de contrato. Dentre as possibilidades oferecidas para a transição da norma, a escolhida pela organização foi a abordagem retrospectiva simplificada, ou seja, aquela que reconhece o efeito cumulativo como ajuste no saldo de abertura. Até 2018, o modelo aplicado na demonstração para os

arrendamentos operacionais era o método linear, de acordo com o período de vigência dos contratos.

No que tange as Demonstrações Financeiras de 2019, na abertura de categorias como "outras obrigações", nota-se a inclusão de uma linha destinada à divulgação dos passivos de arrendamento, que trata precisamente das informações referentes ao IFRS 16, conforme observado na Tabela 1.

Tabela 2 - Abertura da conta “Outras Obrigações” nas Notas Explicativas

13. OUTRAS OBRIGAÇÕES

As outras obrigações classificadas no passivo circulante e não circulante possuem a seguinte composição:

	Consolidado				Controladora			
	Circulante		Não Circulante		Circulante		Não Circulante	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Passivos com partes relacionadas (nota 18 b)	46.063	35.499	88.021	96.629	457.577	308.056	318.967	14.501
Dividendos e jcp a pagar (nota 12 i)	13.252	932.005			13.252	900.541		
Adiantamento de clientes (")	787.604	137.418	1.845.248		72.404	64.416		
Tributos parcelados	19.498	20.179	67.727	73.934	9.777	9.756	1.985	2.378
Participação sobre lucro - empregados	162.866	113.219			111.171	72.555		
Obrigações fiscais			8.805	8.631			7.319	7.145
Provisão para consumo e serviços	204.299	334.638			132.262	260.942		
Materiais terceiros em nosso poder	78.820	45.915			61.976	45.721		
Fornecedores - risco sacado (2)	1.121.312	65.766			1.121.312	65.766		
Passivos de arrendamento (nota 13 a)	35.040		439.350		17.269		28.671	
Outras obrigações	57.690	85.984	44.551	48.134	22.788	17.551		
	2.526.444	1.770.623	2.493.702	227.328	2.019.788	1.745.304	356.942	24.024

Fonte: CSN (2020)

Em seguida, é detalhado o item “13.a) Passivos de Arrendamento” nas notas explicativas. No qual detalha aos interessados que a empresa adotou a abordagem retrospectiva modificada para mensuração, a qual não requer a apresentação de saldos comparativos. Como complemento, a organização inclui em nota que foi necessário alterar a política contábil dos contratos de arrendamento. Além disso, a CSN possui tanto contratos de arrendamento de propriedades, utilizados como instalações operacionais e escritórios administrativos, quanto de equipamentos operacionais, utilizados na operação de mineração e siderurgia. Todavia, tais contratos são apenas descritos na Nota Explicativa. Assim, de acordo com a demonstração financeira de 2019,

Companhia possui contratos de arrendamento de propriedades, utilizadas como instalações operacionais e escritórios administrativos e vendas, em diversas

localidades onde a Companhia opera, com prazos remanescentes de 2, 5 e 16 anos. A CSN também possui contratos de arrendamentos para equipamentos operacionais, utilizados nas operações de mineração e na siderurgia, com prazos de 2 a 5 anos. O valor presente das obrigações futuras foi mensurado utilizando a taxa implícita observadas nos contratos, para os contratos que não dispunham de taxa, a Cia aplicou a taxa incremental de empréstimos – IBR, ambas em termos nominais. A taxa incremental de empréstimos – IBR foi adquirida por meio de consulta a bancos de relacionamentos da Companhia de acordo com o prazo médio dos contratos, conforme orientações do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2019. (p.65)

Já em comparação das Demonstrações Contábeis de 2020 e 2021 percebe-se que a mudança estrutural do Balanço Patrimonial ocorre efetivamente em 2021. No Quadro 3 observa-se a relação de contas do Ativo apresentadas aos stakeholders.

No que tange à forma de apresentação do Balanço Patrimonial após a IFRS 16 (MALVESSI, 2019) há a inclusão da subconta “Direito de Uso em Arrendamento” no Ativo. Assim, no cenário de uma análise quantitativa, verifica-se uma elevação do Ativo, conforme argumentado por Silva e Leite Filho (2018), e um aumento no Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido, conforme discutido por Campanha e Santos (2020), Pinheiro *et al.* (2019) e Silva e Garcia (2021). Portanto, a implementação da IFRS 16 resulta em uma reestruturação contábil que eleva o Ativo e aumenta o Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido, impactando de forma significativa a análise de solvência e liquidez das empresas.

Quadro 3 - Comparativo entre a estrutura do Ativo de 2020 e 2021

ATIVO – BP 2020	ATIVO – BP 2021
Circulante	Ativo Circulante
Caixa e equivalentes de caixa	Caixa e Equivalentes de Caixa
Aplicações financeiras	Aplicações Financeiras
Contas a receber	Contas a Receber
Estoques	Estoques
Tributos a recuperar	Tributos a recuperar
Outros ativos circulantes	Outros Ativos Circulantes
	Despesas Antecipadas
	Dividendos a receber
	Instrumentos financeiros derivativos
	Outros
Não circulante	Ativo Não Circulante
Realizável a longo prazo	Realizável a Longo Prazo
Aplicações financeiras	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado
Tributos diferidos	Estoques
Estoques	Tributos Diferidos
Tributos a recuperar	
Outros ativos não circulantes	Outros Ativos Não Circulantes
	Tributos a recuperar
	Depósitos Judiciais
	Despesas antecipadas
	Créditos Partes Relacionadas
	Outros
Investimentos	Investimentos
	Participações Societárias
	Propriedades para Investimento
Imobilizado	Imobilizado
	Imobilizado em Operação
	Direito de Uso em Arrendamento
Intangível	Intangível
Total do ativo	TOTAL DO ATIVO

Fonte: CSN (2020) e CSN (2021)

O mesmo pode ser observado no Passivo da CSN S.A. observa-se uma reestruturação contábil com a abertura da conta “Outras Obrigações” e criação da conta “Passivo de Arrendamento” no Passivo Circulante e Não Circulante, conforme observado na Quadro 4. E consequentemente, elevação do Passivo (Silva e Leite Filho, 2018) e elevação nos indicadores de endividamento e relação Capital de Terceiro (Colares *et al.*, 2018; Marques, 2021; Pinheiro *et al.*, 2019; Silva e Garcia, 2021)

Quadro 4 - Comparativo entre a estrutura do Passivo de 2020 e 2021

PASSIVO – BP 2020	PASSIVO – BP 2021
Circulante	Passivo Circulante
Empréstimos e financiamentos	Obrigações Sociais e Trabalhistas
Obrigações sociais e trabalhistas	Fornecedores
Fornecedores	Obrigações Fiscais
Obrigações fiscais	Empréstimos e Financiamentos
Provisões fiscais, previdenciárias, trabalhistas e cíveis	Outras obrigações
Adiantamento de clientes	Dividendos e JCP a pagar
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	Adiantamento de clientes
Outras obrigações	Fornecedores - Risco Sacado
	Passivos de Arrendamento
	Instrumentos financeiros derivativos
	Outras obrigações
	Provisões Fiscais, Previdenciárias, trabalhistas e Cíveis
Não circulante	Passivo Não Circulante
Empréstimos e financiamentos	Empréstimos, Financiamentos e Debentures
Outras obrigações	Outras obrigações
	Adiantamento de clientes
	Passivos de Arrendamento
	Instrumentos financeiros derivativos
	Outras obrigações
Tributos diferidos	Tributos Diferidos
Provisões fiscais, previdenciárias, trabalhistas e cíveis	Provisões Fiscais, Previdenciárias, Trabalhistas e Cíveis
Plano de pensão e saúde	Outras Provisões
Provisões para passivos ambientais e desativação	Provisões para Passivos Ambientais e Desativação
Provisão para perdas em investimentos	Plano de Pensão e Saúde
Total do passivo não circulante	TOTAL DO PASSIVO

Fonte: CSN (2020) e CSN (2021)

No que concerne a adequação a norma sob o ponto de vista da Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) a companhia manteve a estrutura para os anos seguintes, todavia, a sua adequação a norma é apresentada nas Notas Explicativas em “Receitas e Despesas Financeiras”. Nota-se que a partir de 2019, a companhia promoveu uma reestruturação em sua DRE com a inclusão do “Passivo de Arrendamento”, conforme o Quadro 5. Dessa maneira, cabe ressaltar que a contrapartida da conta no BP era a conta “Outras Obrigações”, conforme exposto acima.

Quadro 5 - Comparativo entre a estrutura da conta Receitas e Despesas Financeira de 2018 e 2019

DRE 2018	DRE 2019
Receitas financeiras	Receitas financeiras
Partes relacionadas (nota 19 b)	Partes relacionadas (nota 18 b)
Rendimentos sobre aplicações financeiras	Rendimentos sobre aplicações financeiras
Ganhos com derivativos	Outros rendimentos (1)
Outros rendimentos (1)	
Despesas financeiras	Despesas financeiras
Empréstimos e financiamentos - moeda estrangeira	Empréstimos e financiamentos - moeda estrangeira
Empréstimos e financiamentos - moeda nacional	Empréstimos e financiamentos - moeda nacional
Partes relacionadas (nota 19 b)	Partes relacionadas
Juros capitalizados (notas 10 e 30)	Passivos de arrendamento
Juros, multas e moras fiscais	Juros Capitalizados (notas 9 e 29)
Comissões e despesas bancárias	Juros, multas e moras fiscais
Pis/cofins s/receitas financeiras	Comissões, fianças e despesas bancárias
Outras despesas financeiras	PIS/COFINS s/receitas financeiras
	Seguro garantia
	Outras despesas financeiras
Variações monetárias e cambiais líquidas	Variações monetárias e cambiais líquidas
Variações monetárias líquidas	Variações monetárias líquidas
Variações cambiais líquidas	Variações cambiais líquidas
Variações cambiais com derivativos	Variações cambiais com derivativos
Resultado financeiro líquido	Resultado financeiro líquido
Demonstração dos resultados das operações com derivativos	Demonstração dos resultados das operações com derivativos
Swap dólar x euro	Swap dólar x euro
	Swap CDI x Dólar (nota 12)
Di futuro	

Fonte: Elaboração própria (2024)

Portanto, a implementação da IFRS 16 pela Companhia Siderúrgica Nacional S.A. resultou em uma significativa reestruturação contábil, impactando tanto o Ativo quanto o Passivo. A inclusão do "Direito de Uso em Arrendamento" no Ativo, criação da conta "Passivo de Arrendamento" e "Passivo de arrendamento" na DRE evidenciam a adaptação às novas exigências normativas.

Por fim, é importante destacar que a empresa optou por uma abordagem retrospectiva simplificada – ou modificada - durante a transição para o IFRS 16. Essa escolha, juntamente com as adaptações na divulgação e política contábil, reflete o compromisso da organização com

a conformidade e a transparência nas informações financeiras. Essas medidas foram eficazes para lidar com as mudanças normativas e proporcionam uma visão do impacto do IFRS 16 na realidade financeira da empresa.

4.3. Indicadores econômico-financeiros pós adoção do IFRS 16

Segundo Assaf Neto (2023) a análise das demonstrações financeiras tem como objetivo principal examinar o desempenho econômico-financeiro de uma empresa em um período anterior, a fim de entender sua situação atual e proporcionar perspectivas para a projeção de tendências futuras. O foco real da avaliação reside na análise dos impactos das decisões tomadas pela empresa em sua liquidez, estrutura patrimonial e rentabilidade.

Os índices representam relações entre duas grandezas, tornando mais eficiente o trabalho dos analistas, uma vez que a análise de determinadas relações ou percentagens é mais informativa do que a simples observação de valores absolutos. Esses índices são construídos a partir das contas ou grupos de contas presentes nas demonstrações contábeis e têm como principal objetivo revelar a situação econômica e financeira da empresa (Marion, 2019). A utilização de indicadores para análise e ajuste de estratégias gerenciais é uma prática global, destacando a importância de demonstrações financeiras transparentes, oportunas e alinhadas com padrões internacionais para uma comparação precisa.

Após a codificação e análise das pesquisas selecionadas (*vide* Quadro 2), constatou-se que os indicadores mais frequentemente empregados, ou seja, mais relevantes no campo de estudo de acordo com os critérios de seleção aplicados, são: endividamento, EBITDA, Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Imobilização do Patrimônio líquido e Retorno sobre o ativo total, conforme evidenciado na Tabela 1.

O indicador de endividamento foi citado 176 vezes, quando consideramos a população analisada. Isso demonstra a importância do indicador para os autores. Em seguida, o EBITDA é o segundo mais citado, seguido da Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Imobilização do Patrimônio Líquido e Retorno sobre o ativo total. Dessa maneira, concluímos que a alta frequência de citações desses indicadores reflete sua relevância e aceitação no meio acadêmico e profissional. Já que indicadores com maior número de citações são frequentemente considerados mais significativos, pois representam áreas de maior interesse e consenso entre os pesquisadores, influenciando diretamente a qualidade e credibilidade do estudo.

Tabela 3 - Frequência de palavras

Indicador	Frequência	Percentual (%)
Endividamento	176	42%
EBITDA	104	25%
Liquidez Corrente	57	14%
Liquidez Geral	51	12%
Imobilização do Patrimônio líquido	26	6%
Retorno sobre o ativo total	1	0,2%
Total	415	

Fonte: Elaboração própria (2024)

Não obstante, na Figura 7, por meio da ferramenta nuvem de palavras, é possível observar que o indicador "endividamento" se destaca como o mais frequente entre os indicadores. A nuvem de palavras é uma representação gráfica de palavras em um texto, onde o tamanho de cada palavra reflete sua frequência ou importância, sendo usada para destacar os termos mais relevantes no texto.

Figura 5 - Indicadores econômico-financeiros mais utilizados



Fonte: Elaboração própria

Em síntese, os indicadores de liquidez avaliam a capacidade de uma empresa em cumprir suas obrigações financeiras. No entanto, eles têm limitações, pois refletem apenas a situação financeira em um momento específico, não considerando a época e magnitude das entradas e saídas de recursos. Por exemplo, uma empresa pode parecer ter boa liquidez de acordo com esses indicadores, mas ainda enfrentar dificuldades financeiras se seus ativos só se tornarem disponíveis em um futuro próximo (Assaf Neto, 2020). Ou seja, os indicadores de liquidez fornecem uma imagem instantânea da situação financeira e não consideram a dinâmica natural dos negócios da empresa.

De acordo, com Assaf Neto (2020) o indicador de liquidez corrente se concentra na relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Em termos simples, ele nos diz quanto a empresa deve a curto prazo em relação a cada \$1,00 investido em ativos de curto prazo, como disponibilidades, valores a receber e estoques (os principais componentes). Isso nos permite avaliar as obrigações de curto prazo da empresa, incluindo duplicatas a pagar, dividendos, impostos, contribuições sociais e empréstimos de curto prazo, em relação aos seus ativos circulantes.

No que concerne o indicador de liquidez geral oferece uma visão da estabilidade financeira de longo prazo da empresa. Como ocorre com outros indicadores de liquidez, a relevância desse índice na avaliação da margem de segurança financeira pode ser comprometida quando os prazos dos ativos e passivos considerados em seu cálculo são significativamente discrepantes (Assaf Neto, 2020). Recomenda-se uma abordagem de análise da liquidez mais abrangente, que envolve a combinação de todos os indicadores financeiros, a fim de obter uma interpretação mais aprofundada da folga financeira da empresa.

O indicador de endividamento revela o grau de endividamento ou dependência da empresa em relação ao financiamento com recursos próprios. Assim, essa relação indica, quanto a empresa possui de recursos de terceiros para cada unidade monetária investida com capital próprio. Em geral, um resultado superior a 1 indica um maior grau de dependência financeira da empresa em relação aos recursos de terceiros (Assaf Neto, 2020; Marion, 2019).

Já o indicador de Imobilização do Patrimônio Líquido destaca a proporção dos recursos de longo prazo (permanentes) que estão investidos em ativos permanentes. Quando o resultado desse índice ultrapassa 1 (100%), significa que os recursos de longo prazo da empresa não são adequados para financiar seus ativos permanentes, resultando na utilização de fundos provenientes do passivo circulante. Isso, por sua vez, afeta negativamente o capital de giro da empresa (Assaf Neto, 2020).

O Retorno sobre o Ativo (ROA) indica o rendimento gerado pelos investimentos totais de uma empresa em seus ativos. O lucro operacional, base do cálculo do ROA, representa o desempenho da empresa antes das despesas financeiras, influenciado apenas por suas decisões de investimento. Esse resultado operacional não é afetado pela forma de financiamento da empresa, pois é composto pela remuneração dos proprietários de capital, ou seja, acionistas (lucro líquido) e credores (despesas financeiras) (Assaf Neto, 2020; Marion, 2019).

O ROA pode ser considerado um critério para avaliar o custo financeiro máximo que

uma empresa poderia suportar em suas captações de recursos. Se a empresa obtiver empréstimos com taxas de juros superiores ao rendimento gerado por seus ativos, o lucro resultante será inferior à remuneração devida aos credores, afetando a rentabilidade dos acionistas. É importante ressaltar que os acionistas, devido ao risco mais elevado que assumem nos negócios da empresa, devem receber remunerações preferenciais. Caso contrário, o incentivo ao investimento em capital de risco diminuirá (Assaf Neto, 2020; Marion, 2019).

Desde que sejam respeitados os aspectos de risco e liquidez, a captação de recursos de terceiros é vantajosa para a empresa sempre que seu custo for inferior ao rendimento gerado por seus ativos. No entanto, existe o risco de que um empréstimo favorável hoje possa não ser mais vantajoso no futuro, devido ao aumento das taxas reais de juros, à diminuição do rendimento dos ativos ou a ambas as situações, o que, em algumas circunstâncias, pode prejudicar a empresa (Assaf Neto, 2020).

O *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization* (EBITDA) tem sido objeto de análise desde os anos 1970 nos Estados Unidos e, mais recentemente, no Brasil, especialmente após a redução da inflação e o fortalecimento do mercado financeiro. O EBITDA é amplamente adotado na análise financeira como uma medida da capacidade de geração de caixa operacional, é calculado somando-se o lucro operacional (antes do Imposto de Renda) e as despesas não relacionadas a desembolsos (principalmente a depreciação) (Assaf Neto, 2020; Marion, 2019; Iudibus, 2017). Esse indicador financeiro equivale ao fluxo operacional bruto de caixa, demonstrando a capacidade financeira da empresa para remunerar seus proprietários de capital, ou seja, credores e acionistas.

Na Quadro 6, observa-se a relação dos indicadores mais utilizados pela literatura analisada, bem como a fórmula das variáveis usadas para o cálculo de cada indicador. Além disso, é relevante mencionar que a escolha desses indicadores está intrinsecamente ligada à sua disponibilidade nos demonstrativos financeiros das empresas. Cabe ressaltar que, dos 6 indicadores, 5 possuem como origem informações do Balanço Patrimonial, o que evidencia a importância que este relatório financeiro possui para os usuários externos. Isso ressalta a necessidade de transparência e qualidade na divulgação das informações contidas no Balanço Patrimonial, uma vez que esses dados desempenham um papel fundamental na análise financeira e na tomada de decisões por parte de investidores, credores e demais interessados na saúde financeira das empresas.

Quadro 6 - Indicadores econômico-financeiros mais utilizados pela literatura pós-IFRS 16

Índice	Fórmula
Endividamento	$\text{Endividamento} = (\text{Passivo Total}) / (\text{Patrimônio Líquido})$
Liquidez Corrente	$\text{Liquidez Corrente} = (\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$
Liquidez Geral	$\text{Liquidez Geral} = (\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Total})$
Imobilização do Patrimônio líquido	$\text{Imobilização do patrimônio líquido} = (\text{Ativo Permanente}) / (\text{Patrimônio Líquido})$
Retorno sobre o ativo total EBITDA	$\text{Retorno sobre o ativo total} = (\text{Lucro líquido}) / (\text{Ativo Total})$

Fonte: Elaborado pelo autor baseado em Assaf Neto (2020)

4.4. Análise dos indicadores econômicos segundo resultado consolidado da empresa

A escolha dos indicadores por parte de uma empresa determina os resultados que ela alcançará. É crucial que esses indicadores não apenas espelhem fielmente o desempenho real da empresa, mas também exerçam influência sobre as decisões dos gestores, tanto no processo decisório quanto no planejamento estratégico (Crepaldi e Crepaldi, 2017).

Na Tabela 2, observa-se a evolução dos indicadores econômico-financeiros da empresa entre 2018 e 2022. O índice de endividamento da empresa ao longo dos últimos cinco anos apresenta uma variação significativa. Em 2020, o índice atingiu seu ponto máximo de 4,60, indicando um aumento considerável no endividamento em relação aos anos anteriores. Por outro lado, em 2021, o índice registrou seu valor mínimo de 2,40, refletindo uma redução substancial no endividamento em comparação com os anos anteriores. A média do índice ao longo do período é de aproximadamente 3,42, indicando que, em média, a empresa tem cerca de 3,42 vezes mais dívidas do que seu patrimônio líquido.

Tabela 4 - Indicadores financeiros da CSN S.A entre 2018 a 2022

Ano	Endividamento	Liquidez Corrente	Liquidez Geral	Imobilização do Patrimônio líquido	Retorno sobre o ativo total	EBITDA
2018	3,73	1,05	1,27	3,09	0,11	R\$ 5.848.669
2019	3,48	1,10	1,29	1,73	0,04	R\$ 7.251.059
2020	4,60	1,59	1,22	1,75	0,07	R\$ 11.500.000
2021	2,40	1,43	1,42	0,92	0,17	R\$ 22.002.000
2022	2,91	1,36	1,34	1,21	0,03	R\$ 13.817.000
Média	3,42	1,30	1,31	1,74	0,08	R\$ 12.083.746
Máximo	4,60	1,59	1,42	3,09	0,17	R\$ 22.002.000
Mínimo	2,40	1,05	1,22	0,92	0,03	R\$ 5.848.669

Fonte: Elaboração Própria (2024)

Para analisar o índice de endividamento Colares *et al.* (2018) considera dois períodos temporais: o Curto Prazo, onde é analisado o Passivo Circulante, e o Longo Prazo, no qual se observa o Passivo Não Circulante. Para os autores no Curto Prazo, o índice sofre uma redução e no longo prazo, há uma elevação do índice, pois a maioria dos contratos de arrendamento envolve valores expressivos em períodos superiores a 12 meses, logo, as obrigações decorrentes desses arrendamentos ganham maior importância no longo prazo.

Não obstante, Magli *et al.* (2018) argumentam que o endividamento no curto prazo aumenta, pois requer o reconhecimento do direito de uso de ativos, o que potencialmente aumenta os ativos no balanço patrimonial das empresas. Isso, por sua vez, pode resultar em um aumento no endividamento financeiro, à medida que as dívidas financeiras relacionadas aos arrendamentos são reconhecidas.

Todavia, Pinheiro *et al.* (2019) e Silva e Garcia (2021) argumentam que o índice de endividamento sofre aumentos após a adoção da IFRS 16. Apesar do ambiente teórico não proporcionar um consenso sobre o comportamento do índice, quando são analisados os dados da Companhia CSN S.A de forma absoluta observa-se uma diminuição no indicador de endividamento.

Embora, o ano de 2020 se destaque por apresentar o maior índice do período, este foi o ano no qual o mundo viveu sobre as consequências da Covid 19. A pandemia gerou incertezas econômicas, resultando em interrupções nas cadeias de produção e nos fluxos financeiros em diversos países, dessa maneira, muitas empresas precisaram elevar os seus endividamentos de forma estratégica (Góes *et al.*, 2022).

No ano de 2020, o índice de endividamento da companhia chegou a 4,60 induzido por um aumento de 280% na conta “Obrigações Fiscais”, isso elevou o Passivo Total gerando uma variação de 24%. Enquanto, que o seu Patrimônio Líquido teve uma variação negativa de 1%. Já ano de 2021 o índice de endividamento teve uma redução de 40% em comparação ao ano anterior, devido ao crescimento do Patrimônio Líquido de 108%. Este crescimento pode ser atribuído ao aumento na conta “Capital Social” e “Reserva de Lucros”, que obtiveram uma variação de 70% e 78%, respectivamente. E no ano seguinte o apresenta elevação de 20%, impulsionada pela elevação de 31% do Passivo Não Circulante. Todavia, desconsiderando o ano de 2020, o indicador no geral reduziu-se chegando ao ano de 2022 abaixo da média, assim, corroborando com a visão de curto prazo de Colares *et al.* (2018).

Assim, ao examinar o índice de endividamento, é evidente que a flutuação significativa

ao longo do período analisado pode ser atribuída não apenas a eventos externos, como a pandemia da Covid-19, mas também por outras a decisões da empresa. No entanto, é fundamental questionar a sustentabilidade desses níveis de endividamento, especialmente à luz das incertezas econômicas e das pressões competitivas que permeiam o setor em que a CSN S.A. opera.

O índice de liquidez corrente da empresa ao longo dos últimos cinco anos apresenta uma variação significativa, com valores que variam de 1,05 em 2018 a 1,59 em 2020. Esse índice representa a capacidade da empresa de liquidar suas obrigações de curto prazo com seus ativos circulantes. Em 2020, o índice atingiu seu valor máximo, indicando uma forte capacidade de cobrir suas dívidas de curto prazo com seus ativos disponíveis. Por outro lado, em 2018, registrou-se seu valor mínimo, sugerindo uma menor capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo com os ativos circulantes nesse ano específico. A média do índice ao longo do período é de aproximadamente 1,30, o que sugere uma estabilidade geral na capacidade de liquidez da empresa.

No que tange, ao índice de liquidez geral da CSN S.A. ao longo dos últimos cinco anos apresenta variações moderadas, com valores oscilando entre 1,22 em 2020 e 1,42 em 2021. Esse índice é uma medida da capacidade da empresa de liquidar suas obrigações de curto e longo prazo com seus ativos circulantes e não circulantes. Em 2021, registrou-se seu valor máximo, indicando uma sólida capacidade de cobrir tanto as dívidas de curto quanto de longo prazo com seus ativos disponíveis. Por outro lado, em 2020, observou-se seu valor mínimo, sugerindo uma menor capacidade de pagamento das obrigações de curto e longo prazo com os ativos circulantes e não circulantes naquele ano específico. A média do índice corresponde a 1,31, próximo a média observada para o índice de liquidez corrente.

Embora os índices de liquidez corrente e liquidez geral forneçam *insights* sobre a capacidade da empresa de honrar suas obrigações financeiras de curto e longo prazo, respectivamente; os autores estudados, como Colares *et al.* (2018), Campanha e Santos (2020) e Pinheiro *et al.* (2019) argumentam que após a IFRS 16 os indicadores de liquidez corrente e liquidez geral sofreriam diminuições, apresentando dificuldade em honrar com seus compromissos. Ocorre que no caso da CSN S.A os indicadores tiveram um comportamento contrário do defendido pelos autores.

O índice de Imobilização do Patrimônio Líquido da empresa apresentou uma variação expressiva nos últimos cinco anos. Em 2018, o índice atingiu seu valor máximo de 3,09,

sugerindo que uma parte considerável do patrimônio líquido estava imobilizada em ativos de longo prazo. No entanto, nos anos seguintes, houve uma queda acentuada nesse índice, atingindo seu valor mínimo de 0,92 em 2021. A média do índice ao longo do período é de aproximadamente 1,74, refletindo uma estabilidade geral na relação entre os ativos de longo prazo e o patrimônio líquido da empresa.

De maneira similar ao que ocorre com os indicadores de liquidez o mesmo ocorre com o Índice de imobilização do Patrimônio Líquido, este tem um comportamento no sentido contrário do argumentado pelos autores Campanha e Santos (2020), Pinheiro *et al.* (2019) e Silva e Garcia (2021).

O índice de Retorno sobre o Ativo Total da empresa nos últimos cinco anos revela uma flutuação considerável, corroborando com a visão de Silva e Garcia (2021). Em 2018, o índice foi de 0,11, caindo para 0,04 em 2019 e subindo novamente para 0,07 em 2020. No entanto, em 2021, houve um aumento significativo para 0,17, seguido por uma queda em 2022 para 0,03. A média ao longo do período analisado é de aproximadamente 0,08. O valor máximo registrado foi de 0,17, enquanto o mínimo foi de 0,03.

Por fim, o EBITDA da empresa nos últimos cinco anos apresenta uma variação significativa. Em 2018, o EBITDA foi de R\$ 5.848.669, aumentando para R\$ 7.251.059 em 2019 e alcançando R\$ 11.500.000 em 2020. No entanto, em 2021, houve um grande salto para R\$ 22.002.000, seguido por uma redução em 2022 para R\$ 13.817.000. De acordo, com as Demonstração Financeiras de 2020 da CSN S.A a elevação do EBITDA ocorre devido ao aumento dos preços da *commodities* minério de ferro e o mesmo comportamento segue em 2021. Esta questão está atrelada ao principal comprador internacional, a China e as consequências da Covid-19 que elevou os preços do minério de ferro (Góes *et al.*, 2022). Por fim, a média do EBITDA ao longo do período é de aproximadamente R\$ 12.083.746. O valor máximo registrado foi de R\$ 22.002.000, enquanto o mínimo foi de R\$ 5.848.669.

De acordo com Pinheiro *et al.* (2019), o indicador aumentaria após a implementação da IFRS 16. Todavia, há uma mudança no cenário mundial que impacta o indicador para a empresa. Assim sendo, embora a implementação da IFRS 16 tenha influenciado o EBITDA, a pandemia da Covid-19 e as flutuações nos preços das *commodities*, especialmente do minério de ferro, tiveram um impacto considerável no desempenho operacional da empresa, refletindo a complexidade e a interdependência dos fatores econômicos globais e regulatórios.

Em suma, a análise dos indicadores financeiros da CSN S.A. exige não apenas uma

compreensão profunda dos números apresentados, mas também uma apreciação da complexidade e interconexão dos fatores que moldam o desempenho e a sustentabilidade da empresa em seu ambiente competitivo e regulatório. Essa abordagem crítica e técnica é essencial para informar não apenas a avaliação retrospectiva do desempenho passado, mas também a formulação de estratégias e políticas que impulsionem o sucesso futuro da empresa.

5. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO

Para atender ao objetivo específico de apresentar análise da aplicação da IFRS 16 pela Companhia Siderúrgica Nacional S.A. foi realizado relatório técnico conclusivo.

Organização: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Discente: Wallace da Silva Oliveira

Docente orientador: Prof.^a Dr.^a Fabrícia de Farias da Silva Constantino

Tese vinculada: COMPREENDENDO AS MUDANÇAS NORMATIVAS: UM ESTUDO SOBRE A ADOÇÃO DA IFRS 16 NO BRASIL

Data da defesa: 25/07/2024

Setor beneficiado com o projeto de pesquisa, realizado no âmbito do programa de mestrado: Setor privado - Setor siderúrgico e de mineração.

Descrição da finalidade:

Este relatório é o produto final da dissertação aplicada na UFRRJ, que consistiu na análise da implementação proativa do IFRS 16 pela Companhia Siderúrgica Nacional (CSN). Buscou-se compreender os impactos contábeis e financeiros dessa adoção, examinando a transição na contabilização de arrendamentos e seus reflexos nos indicadores econômico-financeiros da empresa. O objetivo era fornecer uma visão abrangente das mudanças normativas enfrentadas pela CSN e destacar a importância da gestão estratégica diante dessas transformações.

Avanços tecnológicos/grau de novidade:

- () Produção com alto teor inovativo: Desenvolvimento com base em conhecimento inédito;
- () Produção com médio teor inovativo: Combinação de conhecimentos pré-estabelecidos;
- (X) Produção com baixo teor inovativo: Adaptação de conhecimento existente;
- () Produção sem inovação aparente: Produção técnica.

A autoria da produção é atribuída ao programa de pós-graduação e ao esforço individual do docente, independentemente de sua afiliação ao programa.

Docentes Autores

Nome: Fabrícia de Farias da Silva Constantino (X) Permanente; () Colaborador

Discentes Autores

Nome: Wallace da Silva Oliveira

() Mest Acad; (X) Mest Prof; () Doutorado

Conexão com a Pesquisa

Projeto de Pesquisa vinculado à produção: _____

Linha de Pesquisa vinculada à produção: _____

(X) Projeto isolado, sem vínculo com o Programa de Pós-graduação

Conexão com a Produção Científica

Relacione os artigos publicados apenas em periódicos que estão co-relacionados a esta produção:

a) Título: _____

Periódico: _____

Outros dados: ano _____; vol _____; páginas _____ - _____; doi _____.

Aplicabilidade da Produção Tecnológica

Descrição da Abrangência realizada: A dissertação abrange detalhadamente a implementação proativa do IFRS 16 pela Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), oferecendo *insights* valiosos para empresas do setor siderúrgico e de mineração, possibilitando uma compreensão profunda dos desafios contábeis e financeiros enfrentados por essas indústrias.

Descrição da Abrangência potencial: A pesquisa fornece uma base sólida para futuros estudos sobre a adoção de normas contábeis significativas, não apenas no contexto brasileiro, mas também em outras regiões geográficas e setores industriais, ampliando assim o conhecimento sobre os impactos das mudanças normativas nos resultados financeiros das empresas.

Descrição da Replicabilidade: O método analítico utilizado na dissertação, que combina análise qualitativa e quantitativa dos impactos da adoção do IFRS 16, pode ser replicado em estudos semelhantes sobre a implementação de outras normas contábeis ou regulatórias, fornecendo uma estrutura metodológica robusta para avaliação comparativa em diferentes contextos empresariais e setoriais.

A produção necessita estar no repositório? Sim

Documentos Anexados (em PDF)

() Declaração emitida pela organização

(X) Relatório

RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO

DIAGNÓSTICO DA APLICAÇÃO DA IFRS 16 NA COMPANHIA SIDERÚRGICA
NACIONAL S.A.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
FABRÍCIA DE FARIAS DA SILVA CONSTANTINO

SEROPÉDICA, RJ

2024

Este relatório está em conformidade com a metodologia de avaliação da Produção Técnica e Tecnológica proposta pela CAPES

SUMÁRIO

5.1 . INTRODUÇÃO.....	Erro! Indicador não definido.
5.2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	Erro! Indicador não definido.
5.2,1.. Conceito de Leasing.....	Erro! Indicador não definido.
5.2.2. Princípios da IFRS 16	Erro! Indicador não definido.
5.2.3. Harmonização contábil e indicadores econômico-financeiros	Erro! Indicador não definido.
5.2.4 Estudos empíricos anteriores	Erro! Indicador não definido.
5.3 . METODOLOGIA.....	Erro! Indicador não definido.
5.4. REFLEXOS FINANCEIROS DA ADOÇÃO PROATIVA DO IFRS 16	Erro! Indicador não definido.
5.4.1. Descrição do Objeto.....	Erro! Indicador não definido.
5.4.2. A Contabilização de Contratos de Arrendamento pós IFRS 16	Erro! Indicador não definido.
5.4.3. Indicadores Econômico-Financeiros pós Adoção do IFRS 16: O Caso Brasileiro	Erro! Indicador não definido.
5.4.4. Análise dos Indicadores Econômicos Segundo Resultado Consolidado da Empresa	Erro! Indicador não definido.
5.5. CONCLUSÃO.....	Erro! Indicador não definido.

5.1. INTRODUÇÃO

Este relatório técnico apresenta os resultados e conclusões derivados da pesquisa realizada sobre a implementação do IFRS 16 pela Companhia Siderúrgica Nacional (CSN). A presente pesquisa se propôs a investigar os impactos dessa transição, desde sua contextualização até a análise dos resultados obtidos. Conforme destacado por Assaf Neto (2020), "a análise das demonstrações financeiras tem como objetivo principal examinar o desempenho econômico-financeiro de uma empresa em um período anterior, a fim de entender sua situação atual e fornecer *insights* para a projeção de tendências futuras". Nesse sentido, a transição para o IFRS 16 não apenas impôs mudanças significativas na forma como os contratos de arrendamento são contabilizados, mas também influenciou diretamente a interpretação da situação financeira da CSN.

A problemática da pesquisa reside na necessidade de compreender os desafios enfrentados pela CSN durante o processo de implementação do IFRS 16 e os reflexos dessas mudanças contábeis nos indicadores econômico-financeiros da empresa. Como ressaltado por Marion (2019), "os índices representam relações entre duas grandezas, tornando mais eficiente o trabalho dos analistas, uma vez que a análise de determinadas relações ou percentagens é mais informativa do que a simples observação de valores absolutos". Portanto, é fundamental analisar como a transição para o IFRS 16 afetou indicadores como endividamento, liquidez e retorno sobre o ativo total da CSN, e qual o impacto dessas mudanças na interpretação de sua saúde financeira.

Nesse contexto, os objetivos desta pesquisa foram traçados com o intuito de elucidar os seguintes pontos: (1) investigar os principais desafios enfrentados pela CSN durante o processo de implementação do IFRS 16; (2) analisar os impactos da transição para o IFRS 16 nos indicadores econômico-financeiros da empresa; (3) avaliar a eficácia das estratégias adotadas pela CSN para lidar com as mudanças contábeis impostas pelo IFRS 16. Como destacado por Crepaldi e Crepaldi (2017), "é crucial que esses indicadores não apenas espelhem fielmente o desempenho real da empresa, mas também exerçam influência sobre as decisões dos gestores, tanto no processo decisório quanto no planejamento estratégico".

O Brasil é conhecido por sua vasta exploração de recursos minerais, fundamentais para diversas indústrias. A mineração desempenha um papel crucial globalmente, fornecendo matérias-primas essenciais. Apesar da queda na produção e na receita da indústria mineral em 2022, o setor ainda representa uma parcela significativa do saldo comercial do país e gera

milhares de empregos diretos. A escolha pela CSN S.A. como objeto de estudo se deve à sua importância no setor de mineração e sua posição como uma das maiores produtoras de minério de ferro no Brasil. A empresa concentrou suas operações de mineração sob a CSN Mineração S.A., com destaque para suas atividades no Porto de Itaguaí. A renovação do contrato de arrendamento em 2015 demonstra o compromisso da CSN com suas operações portuárias e reforça sua posição como arrendatária dessas instalações.

A justificativa para a realização desta pesquisa reside na importância estratégica da transição para o IFRS 16 pela CSN e na relevância de compreender os impactos dessas mudanças contábeis não apenas para a empresa em questão, mas também para o setor industrial como um todo. Conforme salientado por Iudícibus (2017), "a escolha dos indicadores por parte de uma empresa determina os resultados que ela alcançará". Portanto, entender os desafios enfrentados pela CSN durante o processo de implementação do IFRS 16 e as estratégias adotadas para lidar com essas mudanças contábeis é fundamental para aprimorar a gestão e tomada de decisões em outras organizações do setor siderúrgico e além.

5.2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O arrendamento mercantil, também conhecido como leasing, é uma prática antiga que remonta às origens das relações comerciais. Desde os tempos antigos, o arrendamento tem sido uma ferramenta crucial para facilitar o acesso a bens e recursos. Por exemplo, o Código de Hamurabi, que data de aproximadamente 1800 a.C., já continha disposições relacionadas ao arrendamento, demonstrando sua presença nas práticas comerciais da época (Silva, 1984; Ziem, 1999).

Ao longo da história, o leasing evoluiu e se adaptou às necessidades econômicas e comerciais. Na Grécia Antiga, o governo de Atenas alugava minas estatais como parte de suas operações. Aristóteles, reconhecendo o potencial econômico do arrendamento, empregou estratégias semelhantes para maximizar os lucros. Esses exemplos históricos destacam a relevância contínua do arrendamento ao longo do tempo (Ziem, 1999).

No contexto moderno, o arrendamento mercantil se expandiu significativamente, especialmente durante o século XX. Nos Estados Unidos, o conceito de leasing foi formalizado por volta de 1700, quando os colonos ingleses introduziram essa prática. No entanto, foi durante a Segunda Guerra Mundial, com a promulgação da Lend and Lease Act em 1941 pelo presidente Roosevelt, que o leasing ganhou destaque internacional. Esse ato permitiu que o governo dos

EUA emprestasse equipamentos bélicos aos países aliados, estabelecendo condições específicas para sua aquisição ou devolução após a guerra (Silva, 1984; Ziem, 1999; Miranda e Miranda,2008).

No Brasil, o leasing começou a ganhar terreno na década de 1950, com a Rent-a-Maq sendo uma das pioneiras desse mercado. No entanto, a falta de regulamentação adequada e os desafios financeiros dificultaram sua expansão inicial. Foi somente na década de 1970, com a promulgação da Lei nº 6.099 em 1974, que o leasing foi oficialmente reconhecido e regulamentado no país. Essa legislação estabeleceu as bases para as operações de arrendamento mercantil, oferecendo uma alternativa viável de financiamento de longo prazo para empresas e instituições (Miranda e Miranda,2008).

A década de 1980 testemunhou um aumento significativo nas operações de leasing no Brasil, impulsionado pela recessão econômica e pela busca por alternativas de financiamento em um cenário de restrições de crédito. A promulgação da Resolução do Banco Central nº 2.309 em 1996 consolidou ainda mais as normas e regulamentações relacionadas ao arrendamento mercantil no país (Ziem, 1999; Miranda e Miranda,2008).

5.2.1. Conceito de Leasing

O leasing, derivado do termo inglês "To Lease", refere-se a um acordo no qual o arrendador detém a propriedade legal de um bem e o concede ao arrendatário para uso mediante o pagamento de contraprestações por um período determinado. Essa prática tem suas raízes na ideia de gerar renda por meio do uso, não da posse, de bens de capital ou outros ativos fixos. O cerne do leasing está na flexibilidade e na possibilidade de escolha oferecida ao arrendatário ao término do contrato, seja devolvendo o bem, renovando o contrato ou adquirindo o ativo pelo valor residual estabelecido (Silva, 1984; Ziem, 1999).

O conceito de leasing pode variar ligeiramente dependendo do contexto e da legislação específica de cada país. No Brasil, por exemplo, o leasing é definido pela Lei 6.099/74 como um negócio jurídico entre uma pessoa jurídica, como arrendadora, e uma pessoa física ou jurídica, como arrendatária, para o arrendamento de bens adquiridos pela arrendadora para uso próprio da arrendatária (BRASIL, 1983).

Essencialmente, o leasing é uma forma de financiamento que oferece ao arrendatário o direito de uso de um bem por um período determinado, sem a necessidade de adquirir a propriedade plena do mesmo. Essa definição flexível e adaptável torna o leasing uma

ferramenta valiosa para empresas e indivíduos que desejam acessar recursos e ativos sem comprometer capital ou crédito significativos (Chimisso, 2004; Ross, 2015).

5.2.2. Princípios da IFRS 16

A IFRS 16 estabelece princípios claros para o reconhecimento, mensuração e divulgação de contratos de arrendamento, visando simplificar a análise das informações financeiras relacionadas a esses contratos. Seu objetivo principal é aumentar a comparabilidade das informações e fornecer transparência total sobre os acordos de arrendamento para o mercado como um todo (Torres e Olmedo, 2017).

A introdução da IFRS 16 reflete mudanças significativas na contabilização dos contratos de arrendamento, potencialmente impactando substancialmente as demonstrações financeiras das empresas. Essas mudanças podem afetar outros aspectos contábeis, como a mensuração de ativos intangíveis e passivos contingentes, e têm potencial para proporcionar clareza nas demonstrações financeiras e alinhamento com práticas internacionais (Colares et al., 2018).

Embora não haja evidências diretas da relação entre a IFRS 16 e a crise imobiliária dos EUA em 2007-2008, é possível considerar que a crise influenciou a necessidade de um novo padrão contábil para fortalecer a transparência no mercado imobiliário (Colares *et al.*, 2018).

O IFRS 16 exige que empresas relatem todos os contratos de arrendamento em seus balanços financeiros como ativos e passivos, garantindo mais clareza na divulgação das informações contábeis e facilitando a avaliação precisa das empresas pelos investidores. Além disso, é um passo importante para a harmonização das normas contábeis globalmente (IASB, 2016).

No entanto, há pontos de vista divergentes sobre a implementação da norma. Alguns argumentam que pode ter impacto adverso em setores que usam intensivamente contratos de leasing, enquanto outros defendem que aumenta a transparência e responsabilidade, beneficiando a confiança dos investidores e a economia em geral, mas a aplicação pode ser complicada e onerosa para algumas organizações (Torres e Olmedo, 2017; Colares *et al.*, 2018).

Em relação ao reconhecimento, o processo pode ser desafiador desde o início, exigindo a colaboração do locador para fornecer informações relevantes para a identificação correta dos elementos do arrendamento. Modelar os resultados das diferentes opções de transição é recomendado para determinar a melhor abordagem (KPMG, 2016).

Na mensuração, os contratos devem ser remensurados anualmente, e é crucial garantir

uma gestão eficiente dos contratos de arrendamento para uma contabilização precisa (Marques, 2021).

A divulgação é crucial para garantir a transparência das demonstrações financeiras, com diretrizes claras para a apresentação dos contratos de arrendamento. Os ativos e passivos devem ser apresentados separadamente ou em notas explicativas, e as empresas devem detalhar os pagamentos de arrendamento nas atividades operacionais e de financiamento na Demonstração de Fluxo de Caixa (IASB, 2016).

A transição para a IFRS 16 exige informar as práticas contábeis adotadas até o final do período de transição para garantir a conformidade com a norma (IASB, 2016).

5.2.3. Harmonização contábil e indicadores econômico-financeiros

O processo de harmonização internacional contábil no Brasil resultou na adoção de um novo modelo contábil, o que teoricamente alterou a estrutura patrimonial e financeira das empresas. Pinheiro *et al.* (2019) defendem que esse processo melhorou a qualidade, transparência e confiabilidade das informações financeiras divulgadas pelas empresas. Assaf Neto (2020) destaca que a avaliação das demonstrações financeiras é essencial para compreender o desempenho e a gestão das empresas, enquanto Matarazzo (2010) ressalta a importância dos índices econômico-financeiros nesse processo.

Os indicadores financeiros fornecem insights sobre o desempenho econômico e financeiro das organizações (Veleza e Ellenbecker, 2001 *apud* Cruz e Ávila, 2021), abrangendo aspectos como liquidez, endividamento e retorno sobre os ativos (Silva, 2019). Esses indicadores são calculados com base nos dados das demonstrações financeiras, como a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e o Balanço Patrimonial (Assaf Neto, 2020).

No entanto, a contabilização dos arrendamentos pode afetar significativamente os indicadores financeiros e a estrutura das empresas. Oliveira *et al.* (2019) mostram que a adoção do CPC 06 (R2) resulta em mudanças positivas nos indicadores de resultado operacional, mas negativas nos indicadores de liquidez, endividamento e retorno sobre os ativos. Portanto, é crucial que investidores e analistas compreendam essas mudanças para tomar decisões empresariais informadas. A adoção da IFRS 16 e do CPC 06 (R2) representa um marco na contabilidade de arrendamentos, exigindo uma compreensão profunda de suas implicações sobre os indicadores financeiros e a tomada de decisões empresariais.

5.2.4. Estudos empíricos anteriores

Os estudos empíricos anteriores à implementação do IFRS 16 têm sido cruciais para compreender os impactos dessa norma contábil nas empresas. Diversos pesquisadores têm investigado as implicações dessa mudança nas demonstrações financeiras, utilizando tanto simulações quanto análises de dados empíricos.

Para Campanha e Santos (2020) destacam que a adoção do IFRS 16 acarreta mudanças significativas nos indicadores financeiros das empresas. Por exemplo, a liquidez pode ser afetada negativamente devido ao reconhecimento de novos ativos e passivos de arrendamento, o que pode comprometer a capacidade de cumprir obrigações de curto prazo. Além disso, o retorno sobre o ativo pode ser impactado negativamente pela inclusão de despesas de depreciação e financeiras relacionadas aos arrendamentos no balanço, reduzindo a lucratividade.

De acordo com Machado *et al.* (2020) e Silva e Garcia (2021) observaram alterações substanciais nos indicadores financeiros das organizações após a implementação do IFRS 16. Uma das mudanças centrais é a contabilização de Ativos e Passivos de Arrendamento, que antes não eram reconhecidos no balanço. Isso afeta diretamente o endividamento da empresa, podendo influenciar indicadores como a relação dívida líquida/EBITDA.

Não obstante, Matos e Niyama (2018) e Silva e Leite Filho (2018) apontam que o EBITDA tende a aumentar com a capitalização dos arrendamentos, uma vez que os custos de arrendamento são substituídos pela depreciação e juros. Essa mudança na contabilização dos arrendamentos também pode afetar outros indicadores financeiros, como margem líquida e retorno sobre o patrimônio líquido.

Colares *et al.* (2018) destacam que a inclusão dos arrendamentos no balanço patrimonial pode aumentar os passivos, afetando negativamente a liquidez corrente e geral das empresas. Além disso, essa inclusão pode contribuir para um aumento na imobilização do patrimônio líquido.

Todavia, Marques (2021) e Stüpp *et al.* (2020) argumentam que os arrendamentos operacionais devem ser reconhecidos no balanço patrimonial, impactando diretamente os índices de endividamento, rentabilidade e liquidez das empresas. Isso pode proporcionar uma visão mais transparente da situação financeira das empresas, mas também pode dificultar a comparação de desempenho financeiro com períodos anteriores e outras empresas.

Tristão e Sonza (2020) ressaltam que as principais mudanças nos indicadores

financeiros decorrentes da adoção do IFRS 16 incluem maior transparência nas demonstrações financeiras e ajustes nas políticas de financiamento das empresas.

Santos *et al.* (2020) defendem que a adoção da IFRS 16 teve impactos significativos no EBITDA devido às reclassificações de despesas operacionais. Além disso, a definição do lucro operacional e a leitura da Demonstração do Fluxo de Caixa foram afetadas por essa adoção.

Duarte, Saur-Amaral e Azevedo (2020) enfatizam que a adoção do IFRS 16 resultou na inclusão dos arrendamentos no balanço patrimonial, o que afetou os índices de endividamento e lucratividade das empresas. Adicionalmente, os fluxos de caixa e as métricas de desempenho financeiro foram impactados pela nova maneira de relatar os arrendamentos.

Magali, Nabolo e Ogliari (2018) destacam que a IFRS 16 requer o reconhecimento do direito de uso de ativos, o que pode aumentar os ativos no balanço patrimonial das empresas e resultar em um aumento no endividamento financeiro.

Dayag, Latosa e Dimatulac (2023) afirmam que a implementação do IFRS 16 pode ter impactos consideráveis em várias métricas financeiras, como o Retorno sobre o Patrimônio Líquido e o Índice Dívida/Equidade.

Esses estudos empíricos fornecem uma visão abrangente dos impactos do IFRS 16 nos indicadores financeiros das empresas, destacando a importância de uma avaliação cuidadosa desses efeitos na análise financeira e na tomada de decisão corporativa.

5.3. METODOLOGIA

A metodologia adotada neste estudo desempenha um papel fundamental na condução da pesquisa, guiando os métodos e procedimentos utilizados para alcançar os objetivos propostos. Este capítulo aborda a tipologia da pesquisa, detalhando sua abordagem, objetivos, procedimentos de coleta e tratamento de dados. A pesquisa foi delineada considerando diferentes aspectos, incluindo a forma de abordagem, os objetivos e os procedimentos adotados.

Quanto à tipologia da pesquisa, adotou-se uma abordagem quantitativa e qualitativa. A abordagem quantitativa parte de uma perspectiva quantificável, traduzindo opiniões e informações em números para classificação e análise, empregando recursos e técnicas estatísticas. Já a abordagem qualitativa produz resultados interpretativos, investigando fenômenos em seus contextos naturais para entender ou interpretar os significados atribuídos pelas pessoas, enfatizando a natureza socialmente construída da realidade.

Quanto aos objetivos, esta pesquisa é classificada como descritiva. De acordo com

Henrique e Medeiros (2017), a pesquisa descritiva busca compreender as características de uma população ou fenômeno, estabelecendo relações entre variáveis. O objetivo é analisar como a adoção da norma IFRS 16 impacta as demonstrações contábeis e indicadores econômico-financeiros de uma empresa do setor de mineração.

Os procedimentos adotados incluíram pesquisa bibliográfica e pesquisa documental. Segundo Farias Filho e Arruda Filho (2015), a pesquisa bibliográfica consiste na análise de material previamente publicado, como livros e artigos de periódicos, enquanto a pesquisa documental envolve a análise de documentos não analisados previamente, como relatórios e documentos empresariais.

A coleta de dados foi realizada por meio de uma busca abrangente em bases de dados como *Scielo*, portal CAPES e *Spell*, utilizando termos relacionados ao IFRS 16 e arrendamento mercantil. Além disso, foram analisadas as demonstrações contábeis anuais da empresa selecionada, publicadas no período de 2018 a 2022.

Para o tratamento dos dados, foi realizada uma análise bibliométrica para identificar os indicadores econômico-financeiros mais utilizados após a implementação do IFRS 16. Utilizando o software MaxQDA, foram selecionadas produções científicas relevantes, organizando e tabulando os dados para análise estatística descritiva, conforme recomendado por Guedes e Borschiver (2005). Os resultados foram apresentados por meio de gráficos e análises estatísticas para uma compreensão mais abrangente dos dados coletados.

5.4. REFLEXOS FINANCEIROS DA ADOÇÃO PROATIVA DO IFRS 16

5.4.1. Descrição do Objeto

A Companhia Siderúrgica Nacional S.A., fundada na década de 40, desempenhou um papel crucial no processo de industrialização do Brasil, tornando-se uma das maiores siderúrgicas e mineradoras da América Latina. Com operações diversificadas em cinco setores - siderurgia, mineração, cimento, energia e logística - a empresa é reconhecida por sua produção de aço, extração de minério de ferro e fornecimento de produtos siderúrgicos. Além disso, sua atuação abrange a produção de cimento, energia e logística, contribuindo para o desenvolvimento de projetos de infraestrutura no país (CSN, 2023).

5.4.2. A Contabilização de Contratos de Arrendamento pós IFRS 16

A Companhia Siderúrgica Nacional S.A. (CSN) possui acordos de arrendamento para

terminais portuários em Itaguaí, incluindo o Terminal de Carga - TECAR e o Terminal de Contêineres - TECON. Os contratos de arrendamento têm durações remanescentes de 28 e 32 anos, respectivamente, e a empresa também tem um contrato de arrendamento para operações ferroviárias na malha do Nordeste, com prazo restante de 8 anos (CSN, 2019).

Em relação à adoção do IFRS 16, a CSN classifica seus contratos de concessão como arrendamentos mercantis operacionais. Conforme observado nas demonstrações financeiras publicadas em 2018 e auditadas em 2019, a empresa afirma que "o contrato de concessão da companhia não está dentro do escopo do IFRIC 12/ICPC 01 – Contratos de Concessão" (CSN, 2019, p.17). A companhia segue as disposições contábeis aplicáveis aos contratos de arrendamento conforme o IFRS 16/CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil.

A CSN optou pela abordagem retrospectiva simplificada para a transição, reconhecendo o efeito cumulativo como ajuste no saldo de abertura. A empresa estima um impacto inicial de R\$ 23 milhões na controladora e R\$ 578 milhões no consolidado no reconhecimento inicial do direito de uso e passivos de arrendamento (CSN, 2019).

Ao comparar as demonstrações financeiras de 2018 e 2019, observa-se a inclusão de novas categorias contábeis relacionadas ao IFRS 16. Conforme destacado nas notas explicativas, a empresa adotou a abordagem retrospectiva modificada para mensuração, que não requer a apresentação de saldos comparativos. A CSN também incluiu em nota que foi necessário alterar a política contábil dos contratos de arrendamento (CSN, 2019).

A estrutura do balanço patrimonial e da demonstração de resultado do exercício (DRE) foi impactada pela nova norma, com a inclusão de contas como "Direito de Uso em Arrendamento" no Ativo e "Passivo de Arrendamento" na DRE. Isso resultou em uma reestruturação contábil significativa, afetando tanto o Ativo quanto o Passivo (CSN, 2020).

A escolha da abordagem retrospectiva simplificada para a transição, juntamente com as adaptações na divulgação e política contábil, demonstra o compromisso da CSN com a conformidade e transparência nas informações contábeis. Essas considerações ressaltam a eficácia das medidas adotadas para enfrentar as mudanças normativas e oferecem uma visão abrangente sobre o impacto do IFRS 16 na realidade financeira da organização.

5.4.3. Indicadores Econômico-Financeiros pós Adoção do IFRS 16

A análise dos indicadores econômico-financeiros é essencial para compreender o desempenho de uma empresa e projetar tendências futuras. Os índices representam relações

entre diversas grandezas presentes nas demonstrações financeiras, fornecendo uma visão abrangente da situação econômica e financeira da empresa (Marion, 2019).

Dentre os indicadores mais utilizados, o endividamento se destaca, evidenciando o grau de dependência da empresa em relação ao financiamento com recursos de terceiros. Em seguida, o EBITDA é amplamente adotado como medida da capacidade de geração de caixa operacional. Os índices de liquidez corrente e geral avaliam a capacidade de cumprimento de obrigações de curto e longo prazo, respectivamente. O indicador de imobilização do patrimônio líquido revela a proporção dos recursos de longo prazo investidos em ativos permanentes. O retorno sobre o ativo total indica a eficiência da empresa em gerar lucro a partir de seus investimentos totais (Assaf Neto, 2020; Marion, 2019).

A análise dos indicadores econômico-financeiros da Companhia Siderúrgica Nacional S.A. revela tendências ao longo do período de 2018 a 2022. O índice de endividamento demonstra um notório grau de dependência em relação ao financiamento com recursos de terceiros, com uma retomada ascendente após uma redução em 2020. O índice de imobilização do patrimônio líquido destaca a complexidade enfrentada pela empresa para financiar seus ativos permanentes, enquanto os índices de liquidez corrente e geral indicam sua capacidade de cumprir obrigações de curto e longo prazo. O retorno sobre o ativo total reflete o desempenho da empresa em gerar lucro a partir de seus investimentos totais (Assaf Neto, 2020).

Apesar do extenso histórico de utilização do EBITDA como métrica financeira, é importante considerar suas limitações, como a não consideração de variáveis significativas como a qualidade do crédito e impostos sobre lucros. O crescimento do EBITDA ajustado até 2021 é evidente, destacando a capacidade de geração de caixa operacional da empresa (Assaf Neto, 2020).

5.4.4. Análise dos Indicadores Econômicos Segundo Resultado Consolidado da Empresa

A escolha criteriosa de indicadores por parte de uma empresa é um componente vital para determinar os resultados que ela alcançará. Além de refletirem o desempenho efetivo da empresa, esses indicadores desempenham um papel crucial ao influenciar as decisões dos gestores, tanto no processo decisório quanto no planejamento estratégico (Crepaldi e Crepaldi, 2017).

Ao analisar os indicadores econômico-financeiros da CSN S.A. entre os anos de 2018 e

2022, observa-se uma variação significativa em vários deles.

O índice de endividamento variou de 4,60 em 2020, devido à pandemia de Covid-19, a 2,40 em 2021, com uma média de 3,42. Apesar de debates sobre o impacto da IFRS 16 sugerirem aumento no endividamento, observou-se uma diminuição no indicador em 2022.

A liquidez corrente, que mede a capacidade de pagar dívidas de curto prazo, variou de 1,05 em 2018 a 1,59 em 2020, com uma média de 1,30, indicando estabilidade. Já a liquidez geral, que considera obrigações de curto e longo prazo, oscilou entre 1,22 em 2020 e 1,42 em 2021, com uma média de 1,31.

O índice de imobilização do patrimônio líquido, que avalia a relação entre ativos de longo prazo e patrimônio, teve uma média de 1,74, caindo de 3,09 em 2018 para 0,92 em 2021. O retorno sobre o ativo total variou significativamente, com uma média de 0,08, destacando a volatilidade do desempenho. O EBITDA também flutuou, com média de R\$ 12.083.746, influenciado pelos preços das commodities, especialmente do minério de ferro, e pelas consequências da pandemia.

Autores como Colares *et al.* (2018), Magli *et al.* (2018), Pinheiro *et al.* (2019) e Silva e Garcia (2021) oferecem perspectivas diversas sobre o comportamento do índice de endividamento. Colares *et al.* (2018) sugerem uma visão de curto e longo prazo, observando uma redução no curto prazo e um aumento no longo prazo, devido às obrigações decorrentes de contratos de arrendamento. Já Magli *et al.* (2018) argumentam que o endividamento no curto prazo aumenta devido ao reconhecimento do direito de uso de ativos. Apesar das divergências teóricas, os dados da CSN S.A. mostram uma diminuição no indicador de endividamento ao longo do período, exceto em 2020, que se destacou pelo impacto da pandemia da Covid-19.

Outros indicadores, como liquidez corrente e liquidez geral, também apresentaram variações notáveis, contrariando previsões de alguns autores após a implementação da IFRS 16. O índice de imobilização do patrimônio líquido e o retorno sobre o ativo total revelaram flutuações consideráveis, influenciadas por fatores como a pandemia da Covid-19 e os preços das commodities, especialmente do minério de ferro.

A análise detalhada desses indicadores requer não apenas uma compreensão profunda dos números apresentados, mas também uma apreciação da complexidade e interconexão dos fatores que moldam o desempenho e a sustentabilidade da empresa. Essa abordagem crítica é essencial para informar não apenas a avaliação retrospectiva, mas também a formulação de estratégias futuras que impulsionem o sucesso da empresa em seu ambiente competitivo e

regulatório.

Dessa maneira, a análise dos indicadores financeiros é fundamental para a empresa, influenciando diretamente a gestão e a tomada de decisões estratégicas. Primeiramente, no que tange ao desempenho passado e atual da empresa, identificando pontos fortes e áreas de melhoria. Ao analisar índices como endividamento, liquidez e retorno sobre ativos, a gestão pode compreender melhor a saúde financeira da organização. Com dados precisos sobre variações nos indicadores, é possível tomar decisões mais informadas. Por exemplo, se o índice de endividamento estiver alto, pode ser necessário revisar estratégias de financiamento ou reestruturar dívidas. Além disso, os *insights* obtidos auxiliam na formulação de estratégias futuras. Conhecer a evolução dos indicadores permite antecipar tendências e ajustar o planejamento para melhorar a performance financeira e operacional.

Entender as flutuações nos índices financeiros também ajuda a identificar e mitigar riscos. Indicadores de liquidez, por exemplo, mostram se a empresa possui ativos suficientes para cobrir suas obrigações de curto prazo, influenciando decisões sobre investimentos e despesas operacionais. Considerando o impacto de normas como a IFRS 16, o relatório permite à empresa manter-se em conformidade com as regulamentações contábeis e financeiras.

Por fim, uma análise detalhada e precisa fortalece a transparência com investidores, credores e outros *stakeholders*, aumentando a confiança e facilitando a captação de recursos. Comparar indicadores ao longo dos anos e com outras empresas do setor pode ajudar a identificar melhores práticas e oportunidades de melhoria. Em resumo, este relatório é uma ferramenta fundamental para a gestão da empresa, fornecendo uma base sólida para avaliar o desempenho, tomar decisões estratégicas, gerir riscos e recursos, garantir conformidade regulatória e comunicar-se eficazmente com *stakeholders*.

5.5. CONCLUSÃO

Este estudo teve como objetivo geral investigar e compreender as implicações da adoção da IFRS 16 nas demonstrações contábeis e nos indicadores econômico-financeiros da Companhia Siderúrgica Nacional S.A. (CSN) no período de 2018 a 2022. Para alcançar esse objetivo, foram delineados cinco objetivos específicos, que foram detalhadamente analisados para obter uma compreensão abrangente dos impactos da norma.

Primeiramente, a análise da contabilização de contratos de arrendamento sob a IFRS 16 revelou mudanças substanciais na forma como esses arrendamentos são reconhecidos e

mensurados nas demonstrações contábeis. Essas mudanças trouxeram maior transparência e consistência na contabilização dos ativos e passivos das empresas.

Além disso, uma análise bibliométrica dos indicadores financeiros no cenário brasileiro pós-IFRS 16 mostrou uma forte ênfase em indicadores como endividamento, EBITDA, liquidez corrente e retorno sobre o ativo total. Esses indicadores são cruciais para a análise do desempenho econômico-financeiro das empresas e sua relevância foi confirmada pela alta frequência de citações na literatura acadêmica.

A avaliação dos impactos da IFRS 16 nos indicadores econômico-financeiros da CSN revelou uma série de flutuações e tendências que exigem uma análise cuidadosa e crítica. Por exemplo, o aumento do endividamento em determinados períodos pode ser atribuído não apenas às obrigações fiscais, mas também a fatores externos e decisões estratégicas da empresa. Da mesma forma, as variações no EBITDA não podem ser interpretadas isoladamente, mas devem ser contextualizadas dentro do ambiente de negócios e das condições macroeconômicas.

A análise específica da aplicação da IFRS 16 pela CSN revelou que a empresa teve que adaptar suas demonstrações contábeis para refletir operações de maneira mais precisa, especialmente em relação às operações de mineração e arrendamento no Porto de Itaguaí. A renovação do contrato de arrendamento por 25 anos em 2015 também teve um papel crucial nas mudanças observadas nos indicadores financeiros.

Em conclusão, a adoção da IFRS 16 pela CSN teve impactos significativos na apresentação das demonstrações contábeis e nos indicadores econômico-financeiros da empresa. Embora a norma tenha buscado aumentar a transparência e a consistência, também trouxe desafios, especialmente em relação à gestão dos passivos de arrendamento e à interpretação dos indicadores financeiros ajustados. O estudo contribui para uma melhor compreensão desses impactos e oferece direções para futuras pesquisas, que podem explorar os efeitos de longo prazo da IFRS 16 em diferentes setores e empresas.

5.6. REFERÊNCIAS

- ASSAF NETO, A. Estruturas e Análise de Balanços: Um Enfoque Econômico-financeiro (12ª edição). São Paulo: Atlas. 2020. Acesso em: 20 de setembro de 2023.
- BRASIL. Altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, que "dispõe sobre o tratamento tributário de arrendamento mercantil, e dá outras providências" e o Decreto-lei nº 1.811, de 27 de outubro de 1980. 1983. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7132.htm. Acesso em: 20 de setembro de 2023.
- CAMPANHA, R. A.; SANTOS, O. M. Impactos da adoção do IFRS 16 em uma empresa brasileira arrendatária. Enfoque: Reflexão Contábil, v. 39, n. 3, p. 1-18, 2020. . Acesso em: 20 de setembro de 2023.
- COLARES, A C V *et al.* Efeitos da adoção da IFRS 16 nos indicadores de desempenho de entidades arrendatárias. Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade, v. 8, n. 2, p. 46-65, 2018. . Acesso em: 20 de setembro de 2023.
- CSN S.A. Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente (2018). 2019. Disponível em: <https://ri.csnmineracao.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/>. Acesso em: 24 de setembro de 2023.
- CSN S.A. Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente (2022). 2022. Disponível em: <https://ri.csnmineracao.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/>. Acesso em: 24 de setembro de 2023.
- DAYAG, A. J., LATOSA, J., DIMATULAC, O. PFRS 16 Compliance: How Operating Lease Capitalization Affects Financial Ratios of Selected Philippine Public Companies. INTERNATIONAL JOURNAL OF FINANCE & BANKING STUDIES VOL 12 NO 1, 74-84. ISSN: 2147-4486.2023. Acesso em: 20 de setembro de 2023.
- FARIAS FILHO, M.C.; ARRUDA FILHO, E.J.M. Planejamento da Pesquisa Científica, 2ª edição. Grupo GEN, 2015. E-book. ISBN 9788522495351. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522495351/>. Acesso em: 20 de setembro de 2023.
- GUEDES, V.; BORSCHIVER, S. Bibliometria: uma ferramenta estatística para a gestão da informação e do conhecimento, em sistemas de informação, de comunicação e de avaliação científica e tecnológica. In: VI CINFORM, Salvador. Anais eletrônicos. 2005. Acesso em: 20 de setembro de 2023.
- HENRIQUES, A.; MEDEIROS, J. B. Metodologia Científica da Pesquisa Jurídica, 9ª edição. Grupo GEN, 2017. E-book. ISBN 9788597011760. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597011760/>. Acesso em: 20 de setembro de 2023.
- IUDÍBUS, S. Análise de Balanços, 11ª edição. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2017. E-book. ISBN 9788597010879. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597010879/>. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

MAGLI, F., NOBOLO, A., OGLIARI, M. The Effects on Financial Leverage and Performance: The IFRS 16. *International Business Research*; Vol. 11, No. 8; 2018. . Acesso em: 20 de setembro de 2023.

MARION, J.C. Análise das Demonstrações Contábeis. Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788597021264. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597021264/>. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

MARQUES, B.F.V. O impacto da transição para a IFRS 16: o caso das empresas Ibéricas cotadas. Mestrado em Auditoria e Fiscalidade. Universidade Católica Portuguesa. 2021. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

MATIAS-PEREIRA, J. Manual de Metodologia da Pesquisa Científica. Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788597008821. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597008821/>. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

MATOS, N. B.; NIYAMA, J. K. IFRS 16-Leases: desafios, perspectivas e implicações à luz da essência sobre a forma. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)*, v. 12, n. 3, 2018. . Acesso em: 20 de setembro de 2023.

MIRANDA, V.L. Impacto da adoção das IFRS (International Financial Reporting Standards) em indicadores econômico-financeiros de bancos de alguns países da União Européia. 2008. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-14052008-125351/en.php>. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

MACHADO, L.S.; NALINI, L.E.G.; MACHADO, M. R.R. COMPORTAMENTO DOS PREPARADORES DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DEPOIS DAS IFRS: UM ESTUDO ANALÍTICO-COMPORTAMENTAL COM VARIÁVEIS DE CONSUMO DE ATIVOS. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ (online)*, Rio de Janeiro, v. 25, n.3, p. 97 - p. 117, set./dez. 2020. ISSN 1984-3291. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

SANTOS, E. M.; LIMA, J. D.; BONFIM, M. P. Demonstrações Financeiras Primárias: Impactos das Mudanças Propostas pelo IASB. *Pensar Contábil. X EDIÇÃO DO PRÊMIO CONTADOR AMÉRICO MATHEUS FLORENTINO*. 2020. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

SILVA, J. S. A.; GARCIA, I. A. S. IFRS 16 e Seus Impactos nas Informações Financeiras de Empresas Arrendatárias: Um Estudo nos Setores Aéreo e de Varejo. *Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade*, v. 11, n. 3, p. 47-66, 2021. . Acesso em: 20 de setembro de 2023.

SILVA, R.L.; LEITE FILHO, P. A. M. Uma análise sobre o impacto do Novo Padrão IFRS 16 na posição financeira e nos principais índices financeiros de empresas aéreas brasileiras. XII Congresso UFPE de Ciências Contábeis. 2018. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

STÜPP, Diego Rafael; FLACH, Leonardo; FERNANDES, Fernando; MATTOS, Luísa Karam de. Impacto da Adoção das Normas Internacionais de Contabilidade na Análise do Capital de Giro. Navus, Florianópolis, SC, v. 10, p. 01-17, jan./dez. 2020.

6. CONCLUSÃO

Esta dissertação teve como objetivo geral investigar e compreender as implicações da adoção da IFRS 16 nas demonstrações contábeis e nos indicadores econômico-financeiros da Companhia Siderúrgica Nacional S.A. (CSN) no período de 2018 a 2022. Para alcançar esse objetivo, foram delineados cinco objetivos específicos, que foram detalhadamente analisados para obter uma compreensão abrangente dos impactos da norma.

Primeiramente, a análise da contabilização de contratos de arrendamento sob a IFRS 16 revelou mudanças substanciais na forma como esses arrendamentos são reconhecidos e mensurados nas demonstrações contábeis. Essas mudanças trouxeram maior transparência e consistência na contabilização dos ativos e passivos das empresas.

Além disso, uma análise bibliométrica dos indicadores financeiros no cenário brasileiro pós-IFRS 16 mostrou uma forte ênfase em indicadores como endividamento, EBITDA, liquidez corrente e retorno sobre o ativo total. Esses indicadores são cruciais para a análise do desempenho econômico-financeiro das empresas e sua relevância foi confirmada pela alta frequência de citações na literatura acadêmica.

Em análise das demonstrações da CSN S.A., observou-se que a empresa possui acordos de arrendamento para os terminais portuários em Itaguaí. Esses terminais incluem o Terminal de Carga - TECAR, utilizado para movimentação de minério de ferro, e o Terminal de Contêineres - TECON, com durações remanescentes de 28 e 32 anos, respectivamente.

Com a adoção da IFRS 16, a CSN projetou uma redução nas despesas operacionais e um aumento nas despesas financeiras. Pois, o ativo ‘direito de uso’ será amortizado e o passivo de arrendamento será atualizado para refletir as contraprestações ao longo do período de contrato.

Como consequência, a adoção da IFRS 16 trouxe mudanças significativas na estrutura contábil da empresa. Ela impactou tanto o ativo quanto o passivo. A inclusão do “Direito de Uso em Arrendamento” no ativo e a criação da conta “Passivo de Arrendamento” no passivo demonstram a adaptação às novas exigências normativas. Durante a transição, a empresa optou por uma abordagem retrospectiva simplificada ou modificada, reforçando seu compromisso com a conformidade e a transparência nas informações financeiras.

Na análise dos indicadores econômico-financeiros da CSN S.A. no período de 2018 a 2022, percebe-se flutuações significativas. O índice de endividamento, por exemplo, oscilou consideravelmente, atingindo seu ponto máximo em 2020 (4,60) e sua mínima em 2021 (2,40).

Essas variações foram influenciadas por fatores diversos, como a adoção da IFRS 16 e os impactos da pandemia de Covid-19, que trouxe desafios econômicos globais.

A liquidez corrente e a liquidez geral também tiveram suas histórias. Os valores variaram ao longo dos anos, refletindo a capacidade da empresa de honrar suas obrigações financeiras de curto e longo prazo. O índice de Imobilização do Patrimônio Líquido, por sua vez, mostrou uma redução significativa, indicando uma gestão mais eficiente dos ativos de longo prazo.

O Retorno sobre o Ativo Total flutuou, mas a média ao longo do período foi de 0,08, mostrando que a empresa soube equilibrar seus investimentos e obter resultados satisfatórios. E o EBITDA, esse indicador-chave, teve uma trajetória ascendente até 2021, quando alcançou R\$ 22.002.000, impulsionado pelo crescimento dos preços das commodities e pelas consequências da pandemia.

Por fim, a adoção da IFRS 16 pela CSN teve impactos significativos na apresentação das demonstrações contábeis e nos indicadores econômico-financeiros da empresa. Embora a norma tenha buscado aumentar a transparência e a consistência, também trouxe desafios, especialmente em relação à gestão dos passivos de arrendamento e à interpretação dos indicadores financeiros ajustados. No entanto, é importante ressaltar que a avaliação dos impactos nos indicadores econômico-financeiros após a adoção da IFRS 16 na CSN S.A não está completamente alinhada com as expectativas dos autores, em grande parte devido ao contexto macroeconômico no qual a empresa está inserida. Este estudo contribui para uma melhor compreensão desses impactos e oferece direções para futuras pesquisas, que podem explorar os efeitos de longo prazo da IFRS 16 em diferentes setores e empresas.

7. REFERÊNCIAS

ALONSO, C.; BRANDÃO, C.; GONÇALVES, S. How the COVID-19 Pandemic Affected the Restaurants Sector in Portugal - Qualitative Thematic Analysis with the Support of MaxQDA. *New Trends in Qualitative Research*, 9, 312–319. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.36367/ntqr.9.2021.312-319>. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

ANTONIK, L.R. Compliance, Ética, Responsabilidade Social e Empresarial. Editora Alta Books, 2016. E-book. ISBN 9786555206708. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555206708/>. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

APSYS, Consultoria. CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil. Recuperado Julho 20, 2018. Disponível em: <https://www.apsys.com.br/blog/artigos/artigo-cpc-06-r2/>. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

ASSAF NETO, A. Estrutura e Análise de Balanços: Um Enfoque Econômico-financeiro. Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559775125. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559775125/>. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

ASSAF NETO, A. Valuation - Métricas de Valor e Avaliação de Empresas. Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788597027686. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027686/>. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. BCB. Diagnóstico da Convergência às Normas Internacionais IAS 17 Leasing. 2006. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/convergencia_normas/IAS_17_%20Arrendamento_Mercantil.pdf. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

BATISTA, E. B. de O.; FORMIGONI, H. Arrendamento Mercantil Operacional: As Mudanças Propostas pelos Organismos Internacionais e seus Efeitos nas Empresas Brasileiras. *Revista Evidenciação Contábil & Amp*, 1(2), 22–37, 2013. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

BRASIL. Altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, que "dispõe sobre o tratamento tributário de arrendamento mercantil, e dá outras providências" e o Decreto-lei nº 1.811, de 27 de outubro de 1980. 1983. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7132.htm. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

CAMPANHA, R. A.; SANTOS, O. M. Impactos da adoção do IFRS 16 em uma empresa brasileira arrendatária. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 39, n. 3, p. 1-18, 2019. . Acesso em: 20 de setembro de 2023.

CAPPELLESSO, G.; NIYAMA, J. K.; RODRIGUES, J. M. Influências da Regulação na Qualidade das Informações Contábeis no Âmbito do Mercado de Capitais: Um Ensaio Teórico. *Revista Universo Contábil*, ISSN 1809-3337, Vol. 16, No 2 (2020) . Acesso em: 20 de setembro de 2023.

CARDOSO, R. L.; SOUZA, F. S. R. N.; DANTAS, M. M. IMPACTOS DA ADOÇÃO DO IFRS NA ACUMULAÇÃO DISCRICIONÁRIA E NA PESQUISA EM GERENCIAMENTO DE RESULTADOS NO BRASIL. *Revista Universo Contábil*, [S.l.], v. 11, n. 2, p. 65-84, ago. 2015. ISSN 1809-3337. Disponível em:

<<https://bu.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/4161>>. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

CHAGAS, G.M. A reestruturação territorial- produtiva de Itaguaí: ascensão e crise de uma cidade-símbolo do novo desenvolvimentismo fluminense. 2017. 329p. Dissertação (Mestrado em Geografia). Instituto de Agronomia/Instituto Multidisciplinar, Departamento de Geografia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2017. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

CHAROUX, O.M. G. Metodologia: processo de produção, registro e relato do conhecimento. 3ª Ed. **São Paulo: DVS Editora**, 2006. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

COLARES, A C V *et al.* Efeitos da adoção da IFRS 16 nos indicadores de desempenho de entidades arrendatárias. **Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade**, v. 8, n. 2, p. 46-65, 2018. . Acesso em: 20 de setembro de 2023.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil.** Disponível em [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/533_CPC_06_\(R2\).pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/533_CPC_06_(R2).pdf). Acesso em: jul. 2019.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil.** 2017. Disponível em [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/533_CPC_06_\(R2\).pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/533_CPC_06_(R2).pdf). Acesso em: jul. 2019.

CREPALDI, S. A.; CREPALDI, G.S. Contabilidade Gerencial: Teoria e prática. 8ª. ed. São Paulo: Atlas, 2019. . Acesso em: 20 de setembro de 2023.

CRUZ, P. L.; ÁVILA, L, V. USO DE INDICADORES FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS PARA GERENCIAMENTO NAS ORGANIZAÇÕES: QUANDO DEVEM SER CONSIDERADOS KPI OU KRI. *Revista GESTO: Revista de Gestão Estratégica de Organizações Santo Ângelo*, v. 9, n. 2, p. 88-100, jul./dez. 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.31512/gesto.v9i2.324>. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

CSN S.A. Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente (2018). 2019. Disponível em: <https://ri.csnmineracao.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/>. Acesso em: 24 de setembro de 2023.

CSN S.A. Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente (2019). 2020. Disponível em: <https://ri.csnmineracao.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/>. Acesso em: 24 de setembro de 2023.

CSN S.A. Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente (2020). 2021. Disponível em: <https://ri.csnmineracao.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/>. Acesso em: 24 de setembro de 2023.

CSN S.A. Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente (2021). 2022. Disponível em: <https://ri.csnmineracao.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/>. Acesso em: 24 de setembro de 2023.

CSN S.A. Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente (2022). 2022. Disponível em: <https://ri.csnmineracao.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/>. Acesso em: 24 de setembro de 2023.

CSN S.A. Quem Somos. 2023. Disponível em: <https://www.csn.com.br/#>. Acesso em: 24 de setembro de 2023.

CURCINO, G.M. *et al.* Mudanças societárias na estruturação do balanço patrimonial: estudo das Leis 11.638/07 e 11.941/09. Revista mineira de Contabilidade. Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Belo Horizonte. Ano 13, nº 47, p. 6-13, jul./ago./set. 2012. Disponível em: <https://revista.crcmg.org.br/rmc/article/view/252>. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

DAYAG, A. J.; LATOSA, J.; DIMATULAC, O. PFRS 16 Compliance: How Operating Lease Capitalization Affects Financial Ratios of Selected Philippine Public Companies. International Journal of Finance & Banking Studies, Vol. 12, No. 1, 2023. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

DUARTE, A.M.P.; SAUR-AMARAL, I. S.; AZEVEDO, G.M.C. Processo de convergência e adoção das IFRS: Estudo de caso do Brasil. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, v. 15, n. 2, p. 40-62, 2020. . Acesso em: 20 de setembro de 2023.

FARIAS FILHO, M.C.; ARRUDA FILHO, E.J.M. Planejamento da Pesquisa Científica, 2ª edição. Grupo GEN, 2015. E-book. ISBN 9788522495351. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522495351/>. . Acesso em: 20 de setembro de 2023.

FERNANDES, R. B. *et al.* Análise dos dados históricos da produção mineral brasileira entre os anos de 1997 a 2020. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOLOGIA DE ENGENHARIA E AMBIENTAL, 17., 2022, Belo Horizonte. Anais [...]. Belo Horizonte: Abge, 2022. p. 0-0. Disponível em: https://schenautomacao.com.br/cbge2022/envio/files/trabalho1_86.pdf. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

FRANCO, I. Guia Prático de Compliance. Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788530988692. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530988692/>. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

GIL, A. C. Como Fazer Pesquisa Qualitativa. Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9786559770496. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770496/>. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

GIL, A. C. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social, 7ª edição. Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788597020991. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597020991/> . . Acesso em: 20 de setembro de 2023.

GÓES, G. S. *et al.* 2022. Evolução macroeconômica do setor extrativo mineral brasileiro no período 2018-2021: uma análise comparativa entre o período pré-pandêmico e o da pandemia da Covid-19. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada [IPEA]. Carta de Conjuntura, n.57, 4º trimestre de 2022. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/wp-content/uploads/2022/10/221031_cc_57_nota_06_evolucao_macroeconomica_do_setor_extrativo_mineral_brasileiro_ii.pdf. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

GOMES, C. M. *et al.* Management for sustainability in companies of the mining sector: an analysis of the main factors related with the business performance. *Journal of Cleaner Production*, v. 84, p. 84-93, 2014. . Acesso em: 20 de setembro de 2023.

GUEDES, V.; BORSCHIVER, S. Bibliometria: uma ferramenta estatística para a gestão da informação e do conhecimento, em sistemas de informação, de comunicação e de avaliação científica e tecnológica. In: VI CINFOM, Salvador. *Anais eletrônicos*. 2005. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

HENRIQUES, A.; MEDEIROS, J. B. *Metodologia Científica da Pesquisa Jurídica*, 9ª edição. Grupo GEN, 2017. E-book. ISBN 9788597011760. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597011760/>.. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

IASB. IFRS 16 – Leases. 2019. Disponível em: <https://ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/ifrs-16-leases/>.. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

IASB. Effects analysis, IFRS 16 Leases. 2016. Disponível em: http://www.ifrs.org/Current-Projects/IASBProjects/Leases/Documents/IFRS_16_effects_analysis.pdf.. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO (IBRAM). *Panorama da Mineração do Brasil 2023*. Disponível em: <https://ibram.org.br/publicacoes/>. Acesso em: 9 out. 2022.

Iudibus, S. *Análise de Balanços*, 11ª edição. Grupo GEN, 2017. E-book. ISBN 9788597010879. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597010879/>.. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

IUDICIBUS, S. *Teoria da Contabilidade*. Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788597028041. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597028041/>. . . Acesso em: 20 de setembro de 2023.

JUNIOR, E. M., & MARIA, M. M. L. (2015). A INTERFERÊNCIA DO PADRÃO IFRS NOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS DAS EMPRESAS LISTADAS NA BM&FBOVESPA. *Revista De Contabilidade Da UFBA*, 9(2). <https://doi.org/10.9771/rcufba.v9i2.11837>. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

KPMG. IFRS 16 Arrendamentos. Uma análise fundamental do novo modelo contábil para arrendamentos. Disponível em: <https://kpmg.com/br/pt/home/insights/2018/01/ifrs-16-arrendamentos.html>. 2018. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

LIMA, J.B. N. A relevância da informação contábil e o processo de convergência para as normas IFRS no Brasil. 2011. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade: Contabilidade) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, University of São Paulo, São Paulo, 2011. doi:10.11606/T.12.2011.tde-24032011-185955. Acesso em: 2023-10-18. . Acesso em: 20 de setembro de 2023.

MACHADO, L. de S.; MACHADO, M. R. R.; NALINI, L. E. G. Comportamento dos preparadores de demonstrações contábeis depois das IFRS: um estudo analítico-comportamental com variáveis de consumo de ativos. *Revista De Contabilidade Do Mestrado Em Ciências Contábeis Da UERJ*, 25(3), 97–117, 2020. . Acesso em: 20 de setembro de 2023.

MAGALHÃES, C. M.S. Impactos da implementação da IFRS 16: o caso das empresas do PSI 20. 2021. Dissertação (Mestrado em Auditoria e Fiscalidade) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2021. . Acesso em: 20 de setembro de 2023.

MAGLI, F., NOBOLO, A., OGLIARI, M. The Effects on Financial Leverage and Performance: The IFRS 16. *International Business Research*; Vol. 11, No. 8; 2018. . Acesso em: 20 de setembro de 2023.

Malvessi, O. (2019). A dupla dinâmica IFRS 16 & criação de valor-VEC: A força do conjunto. *Revista RI*, 1 (232), 38-43. <https://www.revistari.com.br/232/1489>. . Acesso em: 20 de setembro de 2023.

MANCINI, L.; SALA, S. Social impact assessment in the mining sector: review and comparison of indicators frameworks. *Resources Policy*, v. 57, p. 98-111, 2018. . Acesso em: 20 de setembro de 2023.

MANDELLI, M. B.; MONTEIRO, J. J.; RITTA, C. de O. Impactos do CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil em uma Indústria de Revestimentos Cerâmicos. *RC&C -Revista Contabilidade e Controladoria*, Curitiba, v. 12, n. 3, p. 72-92, set./dez. 2020. . Acesso em: 20 de setembro de 2023.

MARCONI, M.A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

MARION, J.C. Análise das Demonstrações Contábeis. Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788597021264. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597021264/>. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

MARQUES, B. F. V. O impacto da transição para a IFRS 16: o caso das empresas Ibéricas cotadas. Mestrado em Auditoria e Fiscalidade. Universidade Católica Portuguesa. 2021. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

MARQUES, M. T.; DALMACIO, F. Z.; REZENDE, A. J. IFRS X Bacen Gaap: Value Relevance das Informações Contábeis das Instituições Financeiras do Brasil. *BBR. Brazilian Business Review*, 19 (1), Jan-Feb, 2021. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

MATARAZZO, D.C. Análise financeira de balanços: abordagem básica e gerencial. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

MATOS, M. G. P.; CASSIOLATO, J. E.; PEIXOTO, O referencial conceitual e metodológico para a análise de Arranjos Produtivos Locais. In: MATOS, M. G. P., et al. **Arranjos Produtivos Locais: Referencial, experiências e políticas em 20 anos da Redesist**. Rio de Janeiro: E-papers, 2017. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

MATOS, N. B.; NIYAMA, J. K. IFRS 16-Leases: desafios, perspectivas e implicações à luz da essência sobre a forma. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)**, v. 12, n. 3, 2018. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

MIRANDA, V.L. Impacto da adoção das IFRS (International Financial Reporting Standards) em indicadores econômico-financeiros de bancos de alguns países da União Européia. 2008. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-14052008-125351/en.php>. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

NIYAMA, Jorge Katsumi. O Tratamento contábil do “leasing” (Arrendamento Mercantil) nas demonstrações financeiras da sociedades arrendadoras. Dissertação de Mestrado, São Paulo, mimeo. 1982. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

OLIVEIRA, A. C. L. B. de; BONFIM, M. P.; FRAGA, A. N. CPC 06 (R2): Uma Análise de sua Aplicação e Impacto as Demonstrações Financeiras da Arrendatária. Pensar Contábil, Encarte Especial, 8ª EDIÇÃO DO PRÊMIO CONTADOR AMÉRICO MATHEUS FLORENTINO 2018. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

PEREIRA, P. C.; CARMO, C. H. S. do; ZANOLLA, E. Reflexos da Alteração da Sistemática de Contabilização dos Arrendamentos após IFRS 16. XX USP International Conference in Accounting., 2020. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

PINHEIRO, R. G.; CONCEIÇÃO, B.; SILVA, C. M.; SILVA, J. A Influência da Aplicabilidade da Norma CPC 06/IFRS nas Demonstrações e Índices Financeiros das Companhias Aéreas Brasileiras. Redeca, v. 6, n. 1, p. 44-59, jan.-jun. 2019. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

PONTE, V. M.R., LUCA, M. M.M., OLIVEIRA, M. C., AQUINO, L. D.P., E CAVALCANTE, D. S. Análise do grau de cumprimento das práticas de divulgação definidas pelo pronunciamento técnico CPC 13 no âmbito das companhias abertas. Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC), 6(1). 2012. <https://doi.org/10.17524/repec.v6i1.244>. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

REZENDE, C. V. de; ALMEIDA, N. S. de; LEMES, S. Impacto das IFRS na Assimetria de Informação Evidenciada no Mercado de Capitais Brasileiro. Revista de Contabilidade e Organizações, 9(24):18, 2015. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

RODRIGUES, J. M.; NIYAMA, J. K. Qualidade da Informação Contábil: Uma Análise da Adoção dos Padrões Internacionais de Contabilidade pelos Países que Compõem o G-7 e BRICS. Enfoque: Reflexão Contábil, 37(4), 33-48, 2018. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

SALAMOTO, A. R.; RODRIGUES, R. M. M.; ALVES, K. C. S. O novo regulamento do código de mineração brasileiro: Impactos na captação de investimentos para a indústria do ferro. Brazilian Journal of Development, Curitiba, v. 6, n. 3, p. 14473-14486, 2020. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

SANTOS, E. M.; LIMA, J. D.; BONFIM, M. P. Demonstrações Financeiras Primárias: Impactos das Mudanças Propostas pelo IASB. Pensar Contábil. X EDIÇÃO DO PRÊMIO CONTADOR AMÉRICO MATHEUS FLORENTINO, 2020. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

SCHWENDLER, F. A.; ENSSLIN, S. R. Evolução Normativa acerca das Operações de Arrendamento Mercantil: o que nos dizem as publicações nacionais.17º ECECON e 9º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade, 2019. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

Silva, A. A. Estrutura, Análise e Interpretação das Demonstrações Contábeis (5a edição). São Paulo: Atlas. 2019. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

Silva, J. S. A.; Garcia, I. A. S. IFRS 16 e Seus Impactos nas Informações Financeiras de Empresas Arrendatárias: Um Estudo nos Setores Aéreo e de Varejo. Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade, v. 11, n. 3, p. 47-66, 2021. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

SILVA, M. A. F. DA; VIEIRA, S. S. da C. Ajustes de Avaliação Patrimonial e Outros Resultados Abrangentes e seus Impactos nas Empresas Brasileiras. Revista Capital Científico – Eletrônica (RCCe), Vol. 15 n.1 – Janeiro/Março, 2016. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

SILVA, R. L.; LEITE FILHO, P. A. M. Uma Análise sobre o Impacto do Novo Padrão IFRS 16 na Posição Financeira e nos Principais Índices Financeiros de Empresas Aéreas Brasileiras. XII Congresso UFPE de Ciências Contábeis, 2018. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

SILVA, M. J. R. V., OLIVEIRA, E., SANTOS, F. A.; Evidenciação de Arrendamento Mercantil Operacional pelo CPC 06 (R2) em Empresas Brasileiras de Capital Aberto na B3. Redeca, v.6, n.1. Jan-jun. 2019p. 156-177. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

SIMÕES, L.P. *Leasing* operacional no Brasil: conceito, situação e perspectivas. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração de Empresas) - FGV - Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2008. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

SOUSA, F.R. C. **O impacto da IFRS 16 nas contas consolidadas da Salvador Caetano Auto**. 2018. Tese de Doutorado. Instituto Politecnico do Porto (Portugal) . Acesso em: 20 de setembro de 2023.

SOUSA, G. L. de; Silva, J. E. O.; Garcia, E. A. da R.; OLIVEIRA, A. S. de. CPC 06 (R2): Impactos Causados nos Indicadores de Desempenho em Companhias Listadas no Índice IBRX100 da B3. XLVI Encontro da ANPAD - EnANPAD 2022. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

STÜPP, Diego Rafael; FLACH, Leonardo; FERNANDES, Fernando; MATTOS, Luísa Karam de. Impacto da Adoção das Normas Internacionais de Contabilidade na Análise do Capital de Giro. Navus, Florianópolis, SC, v. 10, p. 01-17, jan./dez. 2020. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

TORRES, V. L.; OLMEDO, E. R. Capitalización de los arrendamientos operativos y su impacto en métricas financieras. **La Revista Argentina de Investigación en Negocios (RAIN)**, v. 3, n. 2, p. 9-26, 2017. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

TRISTÃO, P. A.; SONZA, I. B. Increase in Leverage Driven by International Financial Reporting Standards Adoption. Revista de Administração Contemporânea, 25 (04), 2020.

VERGARA, S. C. Projetos e relatórios de pesquisa. **São Paulo: Atlas**, v. 34, p. 38, 2006. Acesso em: 20 de setembro de 2023.